



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS – N.º 39/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG

OBJETO: Pregão Eletrônico para aquisição de acessórios e materiais de informática para manutenção dos equipamentos pertencentes ao Município de Santana da Vargem/MG.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$452.894,96 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

Dia 28 de outubro de 2026 às 08h (horário de Brasília)

DATA LIMITE PARA ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Dia 22 de outubro de 2026 às 23h59min (horário de Brasília), somente através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP

Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 123/2026

MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA ABERTO

OBJETO: Pregão Eletrônico para aquisição de acessórios e materiais de informática para manutenção dos equipamentos pertencentes ao Município de Santana da Vargem/MG.

O Município de Santana da Vargem/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ n.º 18.245.183/0001-70, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. Argemiro Rodrigues Galvão, no uso de suas atribuições e da Pregoeira Cristiane de Jesus Silva, e da equipe de apoio designados pela Portaria n.º 138, de 10 de julho de 2026, torna público para conhecimento dos interessados, que no **dia 28 de outubro de 2026**, às 08h00min será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, por meio de utilização de recursos da tecnologia da informação – internet – do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a fim de selecionar proposta objetivando o “Pregão Eletrônico para aquisição de acessórios e materiais de informática para manutenção dos equipamentos pertencentes ao Município de Santana da Vargem/MG”, conforme Termo de Referência, que se encontra no anexo III, que acompanha este edital.

Regem a presente licitação as Leis: Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 023/2023, Decreto Municipal n.º 033/2023, Lei Municipal n.º 1.554/2021 e suas posteriores alterações, Lei Complementar n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Decreto Municipal n.º 057/2023, Lei Federal n.º 12.709/2018 e demais legislações aplicáveis, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

I - DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

1.1. O objeto do presente edital de licitação é o “Pregão Eletrônico para aquisição de acessórios e materiais de informática para manutenção dos equipamentos pertencentes ao Município de Santana da Vargem/MG.”

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no Anexo III – Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse;

1.3. Nos termos do Art. 6º, inciso XLI, o pregão é modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

II- DAS DATAS E HORÁRIO

2.1. A sessão pública será realizada pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **28 de outubro de 2026**, às 08h00min;

2.2. Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 2.1., no período compreendido entre as 08h00min do dia **16 de outubro de 2026** até as 07h59min do dia **28 de outubro de 2026**;

2.3. Data limite para esclarecimentos e impugnações: **22 de outubro de 2026** até as 23h59min, somente através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br);

2.4. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, obedecerão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

III- DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar do presente pregão as pessoas jurídicas interessadas que estiverem cadastradas junto ao órgão provedor do sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e que atendam todas as demais exigências editalícias;

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes do uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado aos itens anteriores e mantê-los atualizados, devendo proceder, imediatamente à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles que se tornem desatualizados;

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação;

3.5. A participação nesta licitação **SERÁ EXCLUSIVA** às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), e Microempreendedor Individual (MEI), uma vez que todos os itens constantes no Anexo I – Termo de Referência – enquadram-se nos moldes da Lei Complementar n.º 123/06, senão vejamos:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I – deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o subitem anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não tenham celebrados contratos com a Administração Pública cujos valores somados não extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste edital e seu(s) anexo(s);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

- 3.6.2.** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.6.3.** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.6.4.** pessoa física ou jurídica que se encontre, a tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.6.5.** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenha função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.6.6.** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.6.7.** pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação vigente;
- 3.6.8.** agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.6.9.** pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.6.10.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.6.11.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme o §1º do Art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ato ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seus serviços, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, da execução da licitação ou da gestão de contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade;

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.10. Os dispostos nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução;

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021;

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante da empresa que preste assessoria técnica.

IV – DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

4.1. O presente edital se submete ao disposto na Lei Complementar n.º 123/06 e na Lei Municipal n.º 1.554/2021 e suas posteriores alterações, sendo observados os benefícios legais em favor da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

Microempreendedor Individual, desde que comprovada, na fase de habilitação, que a licitante é beneficiária, conforme estabelece a Lei Complementar n.º 123/06;

4.2. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, sociedade cooperativa deverá declarar em campo próprio no sistema do Portal de Compras Públicas, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como tal, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido nos Arts. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/06;

4.3. A obtenção dos benefícios constantes nesta seção e estabelecidos nos Arts. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/06 fica limitada às microempresas, empresas de pequeno porte, ou microempreendedores individuais que, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não tenham celebrados contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte, ou microempreendedor individual.

V – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente** por meio do sistema, a proposta com o preço em campo próprio na Plataforma Portal de Compras Públicas até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública.

5.1.1. O ANEXO V – PROPOSTA COMERCIAL – deverá ser OBRIGATORIAMENTE preenchido e anexado na Plataforma Portal de Compras Públicas, quando a proposta inicial e a proposta reajustada forem solicitadas através de diligências pela pregoeira, sendo que deverá constar os seguintes elementos:

5.1.1.1. Razão Social, CNPJ e endereço;

5.1.1.2. Número do processo administrativo e do pregão;

5.1.1.3. Descrição do objeto ofertado, com indicação da marca/fabricante de todos os itens;

5.1.1.4. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa ou conforme o ANEXO V – Proposta Comercial – e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

sequencialmente, e ser datada e assinada pelo representante legal ou licitante ou pelo procurador;

5.1.1.5. Conter preços unitários e totais por itens, em moeda corrente nacional e em algarismos. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além dos custos, todas as despesas e custos, tais como, por exemplo, embalagens, materiais, mão de obra, seguros, transportes, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, fretes, hospedagem, alimentação, diária, cargas, descargas, custos e benefícios, taxas, tributos e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas;

5.1.1.6. Obedecer à sequência de apresentação dos itens tal como ele consta do ANEXO III – Termo de Referência – do presente instrumento;

5.1.1.7. Não serão admitidas cotações inferiores a quantidades, descrições, ou qualquer outro aspecto dos anexos previstos neste edital, sob pena de desclassificação da licitante;

5.1.1.8. A proposta deverá ser assinada pelo titular da empresa ou por representante devidamente qualificado e, isenta de emendas ou rasuras;

5.1.1.9. Ao apresentar a proposta, a licitante aceita todas as exigências previstas neste edital e em seus anexos;

5.1.1.10. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros de digitação ou distração na apresentação da proposta comercial, como justificativas para solicitação de desclassificação de itens;

5.1.1.11. O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, da data fixada para sua apresentação. As propostas com prazos inferiores ao estipulado serão automaticamente DESCLASSIFICADAS;

5.1.2. O arquivo referente a proposta comercial cadastrada, **modelo Anexo V deste edital**, deverá ter a seguinte nomenclatura: **PROPOSTA COMERCIAL e NOME DA EMPRESA**;

5.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresenta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.2.2. não emprega menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.2.3. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06;

5.3. A falsidade das declarações tratadas nos subitens 5.2., 5.2.1., 5.2.2. e 5.2.3. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e neste edital;

5.4. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances;

5.5. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para a apresentação de propostas, após a fase de envio de lances;

5.6. Quando do cadastramento da proposta, o licitante poderá parametrizar o seu valor mínimo ou seu percentual de desconto final máximo e obedecerá as seguintes regras:

5.6.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

5.6.2. fica estabelecido o intervalo mínimo entre os lances no valor de R\$0,01 (um centavo) em relação ao último lance registrado pela plataforma;

5.6.3. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o item “5.6.2”;

5.7. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

- 5.7.1.** valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado critério de julgamento do menor preço; e
- 5.7.2.** percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto;
- 5.8.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno;
- 5.9.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto máximo parametrizado na forma do item 5.6. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno;
- 5.10.** **Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o processo licitatório, que não se limita apenas a fase de lances, e se responsabilizar pelos ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.**
- 5.11.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

**VI – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E
FORMULAÇÃO DOS LANCES**

- 6.1.** A partir do horário previsto neste edital de licitação, a sessão pública será aberta automaticamente pelo sistema e será procedida a análise das propostas registradas pela pregoeira;
- 6.2.** A fase competitiva somente será iniciada após a análise e aceitação das propostas registradas no sistema, observado o modo de disputa adotado neste edital, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico;
- 6.2.1.** O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

6.2.2. O licitante somente poderá o valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

6.2.3. Observado o item 6.2.2. o licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável;

6.2.3.1. Solicitações de desclassificação de proposta, através de fase de lances ou inabilitação dos licitantes ofertantes das propostas melhores classificadas em qualquer item, deverão ser solicitadas antes da finalização da sessão através do chat e poderá ser solicitado pela pregoeira, a documentação comprobatória da inexecutabilidade da proposta, sob pena de seu indeferimento;

6.2.3.2. Mesmo que deferidas as solicitações de desclassificações, o licitante, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, poderá responder administrativa pela infração prevista no inciso V do art. 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021;

6.2.4. A pregoeira, ou o agente de contratação quando o substituir, ou comissão de contratação quando substituir o agente de contratação, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir, frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema;

6.2.5. Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o item 6.2.4, implica a retirada do licitante na disputa daquele item, sem prejuízo do direito de defesa;

6.2.6. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante;

6.3. Para fins deste edital, será adotado, para o envio de lances, o modo de disputa aberto, no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações conforme o critério de julgamento adotado;

6.4. No modo de disputa aberto, o adotado para este edital de licitação, a etapa de envio de lances durará 10 (dez) minutos e, após isso será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração desta etapa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

6.4.1. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item “6.4.”, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários;

6.4.2. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida nos itens “6.4.” e “6.4.1.”, a etapa será encerrada automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances;

6.4.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a pregoeira, ou o agente de contratação quando o substituir, ou comissão de contratação quando substituir o agente de contratação, auxiliados pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital de licitação, para a definição das demais colocações;

6.4.4. Após o reinício previsto no item 6.4.3., os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários;

6.4.5. Encerrada a etapa de que trata o item 6.4.4., o sistema ordenará e divulgará os lances;

6.5. Em caso de duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no Art. 60 da Lei n.º 14.133 de 2021;

6.5.1. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate de que trata o caput;

6.6. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

6.7. Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos para a pregoeira, ou o agente de contratação quando o substituir, ou comissão de contratação quando substituir o agente de contratação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação;

6.8. A comunicação entre licitantes e pregoeira será EXCLUSIVA via plataforma do Portal de Compras Públicas. O sistema disponibilizará campo próprio para



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

troca de mensagens entre a pregoeira, ou o agente de contratação quando o substituir, ou comissão de contratação quando substituir o agente de contratação, e os licitantes, vedada outra forma de comunicação;

6.8.1. O chat do Portal de Compras Públicas será aberto para comunicação do licitante com a Pregoeira, oportunamente, após abertura de prazos para negociação, manifestação motivada de interposição de recursos e solicitações de diligências;

6.8.2. Nas situações citadas no item 6.8.1. não há fixação dos horários em que o chat será aberto, sendo de exclusiva responsabilidade do licitante o acompanhamento do andamento da sessão.

VII – DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, será procedida a declaração dos arrematantes e posteriormente iniciada a fase de negociação, cujo prazo não será inferior a 20 (vinte) minutos;

7.1.1. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo, a pregoeira, ou o agente de contratação quando o substituir, ou comissão de contratação quando substituir o agente de contratação, poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento;

7.1.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes;

7.1.3. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, foi desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação;

7.1.4. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação;

7.2. Finalizada a fase de negociação, será definido o primeiro prazo para registro de intenção motivada de interposição de recursos para cada item, o qual não será inferior a 10 (dez) minutos;

7.3. Decorrido o lapso temporal descritos nos itens 7.1. e 7.2., a Pregoeira, ou agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, realizará a verificação da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

estipulado e, a compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital;

7.4. Em conformidade com o Art. 33 do Decreto Municipal n.º 023/2023 e parágrafo 2º do Art. 59 da Lei Federal n.º 14.133/2021, todos os itens encerrados com propostas de valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, deverão ter sua exequibilidade comprovada, no prazo não inferior a 48 (quarenta e oito) horas, através de diligências instauradas pela Pregoeira;

7.5. O órgão ou entidade promotora da licitação poderá, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, realizar análise a avaliação da conformidade da proposta, mediante homologação de amostras, exame de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse da Administração, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no termo de referência;

7.6. Fica estabelecido o prazo de, no mínimo, duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação, no sistema, para envio da **proposta inicial e proposta reajustada conforme modelo ANEXO V** e, se necessário, dos documentos complementares, adequados ao último lance ofertado;

7.6.1. A prorrogação mencionada no item 7.6. poderá ocorrer nas seguintes situações:

7.6.1.1. Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pela Pregoeira; ou

7.6.1.2. De ofício, a critério da Pregoeira ou agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para verificação de conformidade de que trata o item 7.3

7.6.2. Observado o prazo de que trata o item 7.6., a pregoeira, ou o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, deverá solicitar, no sistema, o envio da proposta reajustada e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado.

7.6.3. O arquivo referente a proposta reajustada, modelo anexo V deste edital, deverá ter a seguinte nomenclatura: **PROPOSTA REAJUSTADA e NOME DA EMPRESA**, e será solicitada antes da adjudicação dos itens, devendo no prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

determinado ser anexado, impreterivelmente no Portal de Compras Públicas em campo próprio.

7.7. Caso o licitante tenha dificuldade em anexar arquivos na plataforma, deverá entrar em contato com o suporte técnico do Portal de Compras Públicas através dos telefones 3003-5455 ou 0800 730 5455.

7.7.1. O Município de Santana da Vargem não tem competência para dirimir dúvidas quanto a utilização do Portal de Compras Públicas.

7.8. Encerrada a fase de julgamento, após a verificação de conformidade da proposta, a Pregoeira, ou o agente de contratação quando o substituir, ou comissão de contratação quando substituir o agente de contratação, verificará a documentação de habilitação do licitante conforme as disposições deste Edital.

VIII - DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto das informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, e deverão ser apresentados conforme os subitens que serão especificados abaixo:

8.2. Toda a documentação referida nesta sessão poderá ser apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração;

8.3. O arquivo, quando único, a ser anexado no Portal de Compras Públicas com as documentações de habilitação deverá ter a seguinte nomenclatura: **HABILITAÇÃO e NOME DA EMPRESA;**

8.4. A documentação de habilitação e proposta reajustada serão solicitadas, após a fase de lances, em todos os itens do certame, através de diligência em prazo a ser determinado pela pregoeira, porém, não inferior a 02 (duas) horas da sua solicitação. Caso necessite, o licitante deverá solicitar a prorrogação do prazo através do chat do Portal de Compras Públicas;

8.5. O licitante deverá anexar a documentação de habilitação e proposta reajustada em apenas um item que tenha arrematado, não sendo necessário anexar nos demais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

8.6. O não envio dos documentos solicitados nesta sessão, bem como a não manifestação do licitante quanto a necessidade de prorrogação de prazo para o envio, devido à impossibilidade de habilitação poderá acarretar a sua desclassificação no certame;

8.7. HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA que visa a demonstrar a capacidade do licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação da existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, que pode ser compreendida por meio dos seguintes documentos:

8.7.2. Documento oficial com foto dos sócios ou proprietário;

8.7.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado, ainda, de documento de eleição de seus administradores; e registro comercial, no caso de empresa individual;

8.7.4. Decreto de autorização, e se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.8. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.8.1. A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.8.2. A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.8.3. A regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.8.4. A seguridade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

8.8.5. A regularidade perante a justiça do trabalho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

8.8.6. O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (declaração que não emprega menor) – fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO VII

8.8.7. Comprovação da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a administração: fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO VIII;

8.8.8. Nos termos do art. 24 da Lei Municipal n.º 1.554/2021 e suas posteriores alterações, nas licitações da Administração Pública Municipal as microempresas ou empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

8.8.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, de proponente declarado vencedor, a ele fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da declaração, prorrogável por igual período a pedido do interessado, a critério da Administração Pública Municipal, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento de débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão positiva;

8.8.8.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 8.9.8.1. implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, sendo facultado à Administração Pública Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do instrumento contratual pertinente, ou revogar a licitação.

8.9. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.9.3. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com validade de até 90 dias, caso não conste a validade do documento de forma expressa.

IX – DAS IMPUGNAÇÕES, DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DOS RECURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

9.1. Os pedidos de esclarecimentos e impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidos, exclusivamente, através de formulário específico no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br);

9.2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame;

9.2.1. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia anterior à data de abertura do certame;

9.3. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação da Lei Federal n.º 14.133/2021, cabem:

9.3.1. recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

9.3.1.1. ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

9.3.2. pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico;

9.3.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nos itens 9.3.1.2 e 9.3.1.3, serão observadas as seguintes disposições:

9.3.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, no prazo de 10 (dez minutos), exclusivamente via sistema, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.3.2. a apreciação dar-se-á em fase única.

9.4. O recurso de que trata o item 9.3 será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos;

9.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

9.6. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

9.7. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente;

9.9. Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

X – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Conforme item 18. do Termo de Referência em anexo.

XI – DO PAGAMENTO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

11.1. Conforme itens 13. e 15., respectivamente, do Termo de Referência em anexo.

**XII – DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
(LEI N.º 13.709/2018)**

12.1. Para finalidade da efetiva participação do licitante no certame, o município de Santana da Vargem fará tratamento dos dados pessoais definidos neste edital, dos representantes legais e outros, e, zelará e responsabilizar-se-á pela proteção de dados e privacidade;

12.2. O licitante obriga-se durante a participação de todas as fases do certame, a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, em especial os regulamentos municipais e a Lei n.º 13.709/2018 (LGPD) empenhando-se em proceder a todo tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário, em conformidade com este edital;

12.3. O município e o licitante, quando do tratamento de dados pessoais, o fará de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei n.º 13.709/2018 (LGPD), e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

12.4. O licitante declara que tem ciência da existência da Lei n.º 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar;

12.5. É vedado ao licitante a utilização de todo e qualquer dano pessoal repassado em decorrência do certame, para finalidade distinta da participação deste. As partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais;

12.6. O licitante fica obrigado a notificar o município, em até 24 (vinte e quatro) horas, a respeito de qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de dados pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei n.º 13.709/2018 (LGPD);

12.7. As partes, em razão das infrações cometidas às normas previstas, ficam sujeitas às sanções administrativas, cíveis e criminais aplicáveis, por qualquer ação ilícita, que causar danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais;

12.8. O licitante será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao município e/ou a terceiros, diretamente, resultantes do descumprimento pelo licitante de qualquer das cláusulas previstas neste edital quanto a proteção e uso dos dados pessoais;

12.9. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei n.º 13.709/2018 (LGPD) e nas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações d Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Órgãos de controle administrativo;

12.10. As cláusulas de proteção de dados deste edital, permanecem durante toda a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

execução do objeto ora licitado, sem prejuízo de novas cláusulas definidas no instrumento contratual resultante deste certame, na medida de abrangência dentro de seu escopo, e, ainda que encerrada vigência do instrumento contratual, os deveres previstos devem ser observados pelas partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização;

12.11. Por ocasião da assinatura do contrato, o(s) licitante(s) vencedor(es) do certame, deverão seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhadas com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado, a fim de assegurarem adequado nível de segurança em relação aos possíveis riscos gerados pelo tratamento de dados pessoais, por sua estrutura organizacional.]

XIII – DO CANCELAMENTO TOTAL E PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Conforme o Art. 1º do Decreto Municipal n.º 54/2024, uma ata de registro de preços poderá ser **CANCELADA TOTALMENTE** pelo Município quando o fornecedor:

13.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

13.1.2. não cumprir, no prazo estabelecido pela Administração e sem justificativa razoável, as solicitações de fornecimento ou instrumentos equivalentes que lhe forem remetidos;

13.1.3. não aceitar manter seu preço, na hipótese de indeferimento do pedido de revisão dos preços registrados em razão de não comprovação da existência de fato superveniente que os inviabilize;

13.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021;

13.2. Conforme artigo 2º do Decreto Municipal n.º 54/2024, o **CANCELAMENTO PARCIAL** dos preços registrados poderá ser realizado pelo Município de Santana da Vargem, em determinada ata de registro de preços, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

13.2.1. por razão de interesse público;

13.2.2. em razão de deixar o fornecedor de cumprir as solicitações de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

fornecimento, ou documentos equivalentes, ainda que de forma parcial, no prazo estabelecido no edital de licitação;

13.2.3. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

13.2.4. se não houver êxito nas negociações para redução de preços, caso a Administração Pública Municipal constate, fundamentadamente, que o preço registrado tornou-se superior ao preço praticado no mercado.

XIV – DO CADASTRO RESERVA

14.1. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

14.1.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

14.1.2. Após o prazo de registro de intenção de recurso decorrente da habilitação do licitante vencedor, será disponibilizada aos demais licitantes, por período mínimo de duas horas, opção para manifestar e campo próprio se possui interesse em participar do cadastro de reserva, indicando, neste caso:

14.1.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; ou

14.1.2.2. Mantiverem sua proposta original;

14.1.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata;

14.2. O registro a que se refere o item 14.1.1. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata;

14.3. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame; os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original;

14.4. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

14.4.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no presente instrumento; e

14.4.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

14.5. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

14.6. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, preferencialmente por meio digital com assinatura eletrônica (via token ou certificado digital), sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

14.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

14.7. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 10, observando o item 14.4 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

14.8. A ata de registro de preços a ser firmada com fornecedor convocado do cadastro de reserva adotará o preço da proposta registrada no anexo da ata original, conforme a opção expressa no caput deste dispositivo, desconsiderados eventuais realinhamentos deferidos ao adjudicatário do preço ou ata cancelada, e terá vigência pelo prazo remanescente do registro original, ressalva a possibilidade de prorrogação pelo prazo de 1 (um) ano, observado o disposto na Lei 14.133/2021.

14.8.1. Será possível ao fornecedor convocado do cadastro de reserva apresentar de imediato pedido de realinhamento de preços, cabendo a ele demonstrar documentalmente a composição de seus custos no momento da apresentação das propostas originalmente registradas, sob pena de indeferimento, por não ser possível à administração aferir a margem de lucro a ser mantida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

14.8.2. Na hipótese prevista no parágrafo anterior, a Administração Pública Municipal dará prioridade à análise do requerimento de realinhamento apresentado pelo adjudicatário convocado do cadastro de reserva, facultada a realização de pesquisa de preços para aferir a real variação do mercado caso constatada essa necessidade, especialmente quando a solicitação do fornecedor implicar majoração superior a 50% (cinquenta por cento) do preço originalmente registrado.

14.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

XV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A entrega deverá obedecer todos os parâmetros estabelecidos no item 9. do Termo de Referência em anexo;

15.2. Os itens, objeto deste processo licitatório, deverão ser entregues em conformidade com a Solicitação de Fornecimento (SF), com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta vencedora, observando padrões adequados de qualidade, segurança e funcionalidade;

15.3. O prazo de entrega dos itens é de 15 (quinze) dias corridos a contar do envio da Solicitação de Fornecimento (SF);

15.4. Caso não seja possível executar os serviços no prazo estipulado no item acima, o(a) licitante vencedor(a) deverá comunicar, com antecedência mínima de 48 horas, suas respectivas razões para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior;

15.5. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico;

15.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

15.7. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

15.8. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

15.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

15.9.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração;

15.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

15.11. Os licitantes deverão comunicar, por solicitação formulada no sistema de protocolo online constante do site do Município, as mudanças de endereço físico ou eletrônico ocorridas durante a validade do contrato, sendo que, na hipótese de descumprimento desse dever, serão consideradas válidas e eficazes as comunicações enviadas para os endereços anteriormente informados ou para aqueles constantes na base de dados da Receita Federal.

15.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital;

15.13. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal de Compras Públicas, que mantém integração com o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico www.santanadavargem.mg.gov.br;

15.14. São partes integrantes deste edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.14.1. Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

15.14.2. Anexo II – Mapa de Riscos;

15.14.3. Anexo III – Termo de Referência;

15.14.4. Anexo IV – Modelo de Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;

15.14.5. Anexo V – Modelo de Proposta Comercial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

- 15.14.6.** Anexo VI – Modelo de Declaração de Beneficiário da Lei Complementar n.º 123/06;
- 15.14.7.** Anexo VII – Modelo de declaração que não emprega menor, salvo na condição de aprendiz;
- 15.14.8.** Anexo VIII – Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo;
- 15.14.9.** Anexo IX – Modelo de Declaração de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados – Lei Federal n.º 13.709/2018 e Decreto Municipal n.º 57/2023;
- 15.14.10.** Anexo X – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 15.14.11.** Anexo XI – Minuta de Contrato.

Santana da Vargem, 15 de outubro de 2026.

ARGEMIRO
RODRIGUES
GALVAO:72110414
804

Assinado de forma digital
por ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804
Dados: 2026.10.15 08:02:00
-03'00'

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

I- INFORMAÇÕES GERAIS

1. Solicitantes:

- Secretaria Municipal de Administração
- Secretaria Municipal de Finanças
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
- Procuradoria-Geral do Município

2. Responsáveis pela Elaboração do ETP:

- Jiancarly Andriago Giglioti – Subsecretário Municipal de Administração – MASP 3656
- Hellen Cristina Fagundes Silvestre – Subsecretária de Educação – MASP 3793
- Antônio José Silvério – Subsecretário Municipal de Saúde – MASP 4031
- Paulo Ricardo Corrêa – Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Social – MASP 1120
- Ronalthe Dayglas Rocha – Subsecretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – MASP 3999

3. Introdução:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos técnicos para a contratação de solução que atenderá a necessidade em manter em funcionamento os computadores das Secretarias.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri lá, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

II – NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A manutenção dos computadores do Município de forma ininterrupta é de extrema importância para garantir o regular funcionamento das atividades administrativas e o atendimento das demandas dos diversos setores municipais. Esses serviços são essenciais para a produção de documentos, relatórios, formulários, processos administrativos e demais materiais necessários à execução das atividades públicas, de acordo com as necessidades específicas de cada Secretaria, conforme descrito a seguir:

- **Secretaria Municipal de Administração:** desempenha atividades essenciais ao funcionamento da estrutura administrativa do Município, sendo responsável por rotinas que envolvem a gestão de documentos, elaboração e tramitação de processos, emissão de ofícios, memorandos, relatórios, controles administrativos, atendimento às demandas dos demais setores e demais atividades necessárias ao regular funcionamento da Administração Pública.
- **Secretaria Municipal de Finanças:** necessita do funcionamento adequado dos equipamentos de informática, pois depende cada vez mais dos computadores para manter as atividades em pleno funcionamento, principalmente devido a estar em fase de transição para um modelo completamente digital.
- **Secretaria Municipal de Educação:** utiliza diariamente equipamentos de informática para a execução de suas atividades administrativas, pedagógicas e operacionais, incluindo a elaboração, reprodução e emissão de documentos oficiais, relatórios, ofícios, declarações, formulários, avaliações, atividades pedagógicas, comunicados, materiais de apoio e demais documentos indispensáveis ao funcionamento dos serviços educacionais.
- **Secretaria Municipal de Saúde:** os equipamentos de informática são indispensáveis ao desenvolvimento das rotinas diárias da Secretaria, sendo utilizados na operação de sistemas informatizados, emissão de documentos oficiais, prontuários, formulários, relatórios, requisições, receituários, controles



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

administrativos, alimentação de sistemas do Ministério da Saúde e demais atividades essenciais ao funcionamento dos serviços de saúde.

- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação:** utiliza os equipamentos de informática para o desenvolvimento de suas atribuições institucionais, incluindo a elaboração, emissão, digitalização, reprodução e arquivamento de documentos; registros e acompanhamentos administrativos; elaboração de relatórios; atendimento ao público; execução de atividades relacionadas aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais; alimentação de sistemas informatizados; produção de documentos oficiais; organização de prontuários e demais atividades indispensáveis ao regular funcionamento da Administração Pública.
- **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:** utiliza os equipamentos de informática para elaboração de documentos oficiais, ofícios, memorandos, processos administrativos, editais, projetos culturais, prestações de contas, relatórios, materiais de divulgação e demais documentos indispensáveis ao desenvolvimento das ações da pasta.
- **Procuradoria-Geral:** o setor utiliza equipamentos de informática para

Dessa forma, a contratação de solução que atenda as necessidades acima identificadas visa assegurar a continuidade e a eficiência das atividades, evitando interrupções que possam comprometer o funcionamento da Administração Pública.

III – REQUISITOS NECESSÁRIOS À SOLUÇÃO

Para definir os requisitos necessários que melhor atendam a necessidade em tela, é importante considerar alguns aspectos-chave que garantirão uma solução eficiente e adequada. Esses requisitos podem ser divididos em categorias técnicas, logísticas e de qualidade. Os principais pontos a serem observados são:

1. Requisitos Técnicos:

- Registro e Licenças: Inscrição ativa no CNPJ e demais licenças aplicáveis.
- Documentação de Habilitação: Apresentação de Certidões Negativas de Débitos fiscais e trabalhistas, comprovando a regularidade perante a Receita Federal, Estadual e Municipal, INSS e FGTS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

- Capacidade Técnica Comprovada: Atestados de capacidade técnica emitidos por clientes (públicos ou privados) anteriores, que demonstrem a experiência da empresa no fornecimento do produto.

2. Requisitos Logísticos:

- Estrutura de Distribuição: Disponibilidade de veículos próprios ou contratados para entrega no prazo e local estabelecido pelo edital.
- Armazenagem Adequada: Comprovação de infraestrutura de armazenamento que garanta condições apropriadas a conservação dos itens licitados.
- Capacidade de Atendimento: Garantia de que a empresa consegue atender dentro do prazo estipulado no edital.

3. Requisitos de Garantia:

- Garantia dos itens: Promover, no mínimo, a garantia legal expressa no Art. 26, inciso II, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990).

IV – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Lei Federal n.º 14.133/2021 através do seu Art. 18 trata sobre a instrução do processo licitatório, bem como a sua fase preparatória. No que tange à fase preparatória, tal dispositivo aduz sobre o Estudo Técnico Preliminar, e, por meio do seu §1º, inciso V, demonstra que o levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis para o problema demonstrado.

Sendo assim, este Estudo Técnico Preliminar visa analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem.

Através da necessidade relatada e dos requisitos definidos, identificou-se as seguintes soluções existentes no mercado para atender à referida demanda, objetivando alcançar os resultados pretendidos, levando em consideração os aspectos da economicidade, eficácia e eficiência:

Solução 1 – Aquisição direta de acessórios e materiais de informática	
Vantagens	Desvantagens
• Menor custo unitário, uma vez que a aquisição de itens avulsos	• Necessidade de disponibilidade de mão de obra qualificada do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

(teclados, mouses, cabos, adaptadores e demais acessórios) apresenta preço inferior ao de contratos de terceirização; • Aproveitamento da qualificação técnica já existente no setor de TI da Prefeitura, sem necessidade de contratação de serviço externo; • Maior autonomia e agilidade da Administração na reposição dos itens, sem dependência de terceiros; • Possibilidade de padronização dos acessórios adquiridos, facilitando o controle patrimonial e o planejamento orçamentário.	setor de TI para a instalação e configuração dos itens adquiridos; • Responsabilidade integral da Administração pela gestão do estoque de acessórios, evitando desabastecimento; • Necessidade de espaço físico adequado para armazenamento dos materiais.
---	---

Solução 2 – Terceirização dos serviços de manutenção dos equipamentos

Vantagens	Desvantagens
• Transferência da responsabilidade técnica da manutenção a empresa especializada, reduzindo a demanda sobre o setor de TI; • Possibilidade de garantia contratual sobre a qualidade da manutenção executada; • Redução da necessidade de estoque de acessórios por parte da Administração.	• Custo unitário do serviço tende a ser superior ao da aquisição direta dos acessórios e materiais; • Dependência de terceiros quanto a prazos de entrega e disponibilidade do serviço; • Risco de descontinuidade do serviço em caso de rescisão contratual ou inadimplemento da contratada; • Necessidade de deslocamento dos equipamentos até a contratada, o que pode gerar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

	indisponibilidade temporária dos equipamentos.
--	--

Solução 3 – Locação de equipamentos de informática	
Vantagens	Desvantagens
• Inclusão de manutenção, acessórios e, em regra, do próprio equipamento em um único contrato, simplificando a gestão administrativa; • Atualização tecnológica periódica dos equipamentos, conforme previsão contratual; • Redução da responsabilidade da Administração quanto à manutenção técnica dos equipamentos.	• Custo global do contrato tende a ser significativamente superior às demais soluções; • Maior complexidade na elaboração do termo de referência e na fiscalização contratual; • Dependência integral da contratada para o funcionamento contínuo do parque de informática, com risco de descontinuidade dos serviços prestados à população em caso de falha na prestação; • Necessidade de infraestrutura de rede e de compatibilidade técnica dos equipamentos ofertados com os sistemas já utilizados pela Prefeitura.

V – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante do exposto, e após a análise das alternativas apresentadas no item IV – Levantamento de Mercado, concluiu-se que a solução mais adequada para atender à demanda é a aquisição direta de acessórios e materiais de informática (Solução 1), em detrimento da terceirização dos serviços de manutenção e da locação de equipamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

Tal escolha se justifica, primeiramente, pela vantagem econômica que a aquisição direta dos itens representa frente às demais alternativas, uma vez que dispensa o pagamento de margens de intermediação inerentes à contratação de serviços terceirizados. Ademais, embora a responsabilidade pela manutenção dos equipamentos seja da Administração, o setor de TI da Prefeitura possui qualificação técnica suficiente para a execução da instalação e da manutenção necessárias, tornando desnecessária a contratação de terceiros para tal finalidade.

A organização das compras pode ser aprimorada se as Secretarias solicitantes, no momento da aquisição, alinharem previamente com o setor de TI as reais necessidades a serem atendidas, evitando aquisições em desconformidade com os equipamentos.

VI – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS/CONTRATADAS

Para fins de se estimar o quantitativo total do processo licitatório, os Secretários Municipais interessados em participar do mesmo, elaboraram o Documento de Formalização de Demanda contendo seus respectivos quantitativos unitários e suas justificativas.

Para o levantamento do quantitativo a ser contratado, foram considerados os seguintes critérios: (i) o prazo de vigência da contratação, de 12 (doze) meses; e (ii) o quantitativo de computadores existentes em cada Secretaria, conforme relatório emitido pelo setor de Patrimônio, anexo a este Estudo. A demanda de cada Secretaria foi dimensionada de forma proporcional ao seu parque computacional, de modo que as unidades com maior número de equipamentos tenham maior quantitativo previsto. Esse método busca assegurar o atendimento adequado às necessidades de cada unidade, evitando tanto a falta de itens, que poderia comprometer a continuidade dos serviços, quanto a aquisição em excesso, que geraria desperdício de recursos públicos. Ressalta-se que não foi possível utilizar, como parâmetro principal, o histórico de consumo de contratações anteriores. Isso porque, em diversas ocasiões, os fornecedores vencedores não realizaram a entrega integral dos produtos contratados, o que impede a apuração do consumo efetivo e torna os dados históricos inconsistentes para fins de estimativa. Dessa forma, a adoção do quantitativo de equipamentos como critério de dimensionamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

mostrou-se a alternativa mais objetiva, confiável e aderente à realidade da Administração. Por fim, os quantitativos aqui estimados poderão ser revistos em futuras contratações, a partir dos dados de consumo real que vierem a ser registrados durante a execução do presente processo, o que permitirá o aprimoramento contínuo do planejamento.

Ressalta-se que a natureza da demanda por peças, periféricos e serviços de manutenção decorre diretamente do desgaste natural dos equipamentos, de falhas técnicas e de intercorrências que não podem ser previstas com exatidão, uma vez que dependem de fatores como o tempo de uso de cada máquina, as condições de operação e a ocorrência de defeitos pontuais. Dessa forma, não é possível à Administração determinar previamente quais componentes serão necessários, tampouco o momento em que cada demanda surgirá, o que torna inviável a fixação de quantitativos individualizados por item com precisão absoluta. Por essa razão, optou-se pela estimativa baseada no quantitativo de computadores existentes em cada Secretaria e no histórico de necessidades da Administração, de modo a garantir a continuidade dos serviços essenciais sem comprometer a economicidade e a eficiência do processo licitatório.

Sendo assim, o quantitativo total do processo fora estimado conforme a tabela abaixo:

INSUMOS DE IMPRESSORAS			
Item	Und.	Qtd.	Descrição
01	UN	02	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6x140MM - com no mínimo as seguintes especificações: abraçadeira de fixação, de confeccionada em nylon, para utilização em amarração e fixação de chicotes e cabos, largura 3,6mm comprimento 140mm; na cor preta, pacote com 100 unidades.
02	UN	02	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,6X200MM - com no mínimo as seguintes especificações: abraçadeira de fixação, de confeccionada em nylon, para utilização em amarração e fixação de chicotes e cabos, largura 4,6mm comprimento 200mm; na cor preta, pacote com 100 unidades.
03	UN	02	Air Cooler - Com no mínimo as seguintes especificações: TDP:280w Intel: 1356/1366/1156/1155/1150/1151/1200/1700/2011/2066 AMD:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

			AM2/AM2+/AM3/AM3+/FM1/FM2/AM4/AM5 Heat Pipe: 8 Tamanho da fan: 120x120x25mm (2x) Velocidade da fan: 800-1600RPM±10% Fluxo de ar: 65CFM±10% Tipo de rolamento: Rolamento hidráulico Pressão do ar da fan: 1.52mm/HO Ruído: 30 dBA±10% Conector: 4pin PWM Tensão: 12v Corrente da fan: 0.2A Consumo: 2.4W Vida útil do fan: 80000 horas
04	UN	02	ALCOOL ISOPROPILICO 500ML - com no mínimo as seguintes especificações: álcool isopropílico para limpeza de componentes eletrônicos e de informática, pureza mínima 99,8%, acondicionado em material apropriado que garanta a integridade do produto; rotulo com nome do produto, número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência; validade mínima: de 06 meses na data do recebimento, embalagem com 500ml.
05	UN	01	ALICATE DE CRIMPAGEM CONECTOR RJ45 (13928- 013307) - ALICATE DE CRIMPAGEM CONECTOR RJ45 (13928-013307)
06	UN	01	ALICATE profissional para CRIMPAGEM rápida - KEYSTONE (RJ45 fêmea) com as seguintes características: possibilitar a conexão simultânea de até 8 (oito) condutores metálicos isolados em terminais de conexão padrão 110 IDC, proporcionando deste modo uma conectorização uniforme; permitir o corte do excedente dos condutores; sistema de conexão sem impacto (punch down); compatível com conectores fêmea padrão Cat5e e Cat6.
07	UN	01	ALICATE DECAPADOR DE CABO DE REDE
08	UN	01	ALICATE INSERÇÃO PUNCH DOWN IMPACTO RJ45 FÊMEA - ALICATE INSERÇÃO PUNCH DOWN IMPACTO RJ45 FÊMEA
09	UN	29	APOIO DE PULSO GEL PARA MOUSE - APOIO DE PULSO GEL PARA MOUSE
10	UN	24	APOIO DE PULSO GEL PARA TECLADO - APOIO DE PULSO GEL PARA TECLADO
11	UN	01	ASPIRADOR PARA TONER 110V - (115V) com no mínimo as seguintes especificações: aspirador específico para resíduos de toner em cartuchos, funcionamento com voltagem de 110V, potência do motor de 1100 watts para limpeza eficaz, filtro tipo HEPA que retenha no mínimo 99,9% do pó de toner, microchip de desligamento automático por segurança, filtro que suporte partículas de até 0,5 micron; incluir os seguintes itens: 01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

			adaptador para inserir mangueira no filtro, 01 bico resistente adaptado, 01 mangueira, 01 filtro Hepa, 01 cabo de força.
12	UN	02	BANDEJA MÓVEL PARA RACK19" - BANDEJA MÓVEL PARA RACK19"
13	UN	06	BASE VENTILAÇÃO PARA NOTEBOOK COM COOLER com no mínimo as seguintes especificações: base refrigerada para notebooks de até 17 polegadas, possuir no mínimo 02 (dois) ventiladores, com fluxo de ar adequado para resfriamento eficaz, possuir estrutura ergonômica com múltiplas posições de inclinação ajustável, possuir porta USB adicional para conexão de periféricos.
14	UN	25	BATERIA INTERNA BIOS PLACA MÃE DE NOTEBOOK CR2032 3V - com no mínimo as seguintes especificações:bateria interna bios placa mãe de notebook CR2032 3v
15	UN	09	BATERIA SELADA PARA NOBREAK 12V 7.2AH (13924-013302) - BATERIA SELADA PARA NOBREAK 12V 7.2AH (13924-013302)
16	UN	10	Cabo Auxiliar P2 X P10 Stereo 1,5 Metros
17	UN	02	CABO ATX DE 24 PARA 10 PINOS ADAPTADOR PLACA MÃE LENOVO - adaptador de linha de conversão de dados de linha de energia para transformar a rede de 24 pinos para10 pinos lenovo pc mainboard
18	UN	47	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR 10A 1,2M PARA COMPUTADOR - CABO DE ENERGIA TRIPOLAR 10A 1,2M PARA COMPUTADOR
19	UN	15	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR 10A 1,2m, PARA FONTE DE NOTEBOOK - CABO DE ENERGIA TRIPOLAR 10A 1,2m, PARA FONTE DE NOTEBOOK
20	UN	15	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR 10A 2M, PARA COMPUTADOR - CABO DE ENERGIA TRIPOLAR 10A 2M, PARA COMPUTADOR
21	UN	32	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR 20A 1,2M PARA COMPUTADOR - CABO DE ENERGIA TRIPOLAR 20A 1,2M PARA COMPUTADOR
22	UN	11	CABO DE REDE CAT5E CAIXA COM 305M - CABO DE REDE CAT5E CAIXA COM 305M
23	UN	11	CABO DE REDE CAT6 CAIXA COM 305M - CABO DE REDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

			CAT6 CAIXA COM 305M
24	UN	02	CABO DE REDE EXTERNO CAT6 BLINDADO (CAIXA COM 305M) - CABO DE REDE EXTERNO CAT6 BLINDADO (CAIXA COM 305M)
25	UN	27	CABO EXTENSOR HDMI 2.0 4K ULTRA HD 3D 2 METROS - com no mínimo as seguintes especificações: cabo extensor hdmi 2.0, 4k ultra hd com 02 metros
26	UN	10	CABO EXTENSOR P2 STEREO MD9, 1.8 METROS – CABO EXTENSOR P2 STEREO MD9, 1.8 METROS
27	UN	40	CABO EXTENSOR USB 1,8M - CABO EXTENSOR USB 1,8M
28	UN	07	CABO HDMI 10M - com no mínimo as seguintes especificações: cabo hdmi com 10 metros
29	UN	06	CABO HDMI 20M - com no mínimo as seguintes especificações: cabo hdmi com 20 metros.
30	UN	35	CABO HDMI 2M - com no mínimo as seguintes especificações: cabo hdmi com 02 metros
31	UN	18	CABO HDMI 3M - com no mínimo as seguintes especificações: cabo hdmi com 3 metros.
32	UN	10	Cabo P10 Stereo X Xlr Fêmea Balanceado Profissional 2 Metros
33	UN	10	Cabo P10 Stereo X Xlr Macho Balanceado Profissional 2 Metros
34	UN	10	Cabo P10 X P10 Stereo 1 Metro
35	UN	10	Cabo P10 X P10 Stereo 3 Metros
36	UN	02	CABO PARA KVM TRENDNET TK-CU06 1,8M USB PARA TK-803R E TK-1603R - CABO PARA KVM TRENDNET TKCU06 1,8M USB PARA TK-803R E TK-1603R
37	UN	16	CABO SATA (17689-018167) - CABO SATA (17689-018167)
38	UN	37	CABO USB 1,8M - CABO USB 1,8M
39	UN	33	CABO USB 3M
40	UN	37	CABO VGA 1,5m - CABO VGA 1,5m
41	UN	10	CABO VGA 3M
42	UN	70	CAPAS PARA CONECTOR RJ45 AZUL CLARO (25585-029807) - CAPAS PARA CONECTOR RJ45 AZUL CLARO(25585-029807)
43	UN	09	CARREGADOR GENERICO PARA NOTEBOOK - Bivolt,com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

			Ampères de saída: 4.5 A; Regulagem Voltagem de saída: 12v / 15v / 16v / 18v / 19v / 20v / 24V; Dimensões dos Pinos: 1. 6.0 mm OD, 1.0 mm ID 2. 6.3 mm OD, 3.0mm ID 3. 5.5mm OD, 2.5mm ID (Compaq, Toshiba, Dell) 4. 5.5mm OD, 2.1mm ID (HP, IBM, Gateway) 5. 5.5mm OD, 1.75mm ID (Acer) 6. 4.8mm OD, 1.7mm ID (Toshiba) 7. 4.0 mm OD, 1,7mm ID 8. 3.5mm OD, 1.75mm ID 9) 7.4mm x 5mm
44	UN	07	CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD 16GB com adaptador SD. - CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD 16GB com adaptador SD.
45	UN	07	Clip adesivo Organizador de Fios e Cabos Transparente - clip adesivo organizador de fios e cabos transparente com 20 unidades
46	UN	10	CONECTOR RJ11, CAT3 - KEYSTONE JACK - CONECTOR RJ11, CAT3 - KEYSTONE JACK
47	UN	780	CONECTOR RJ45 (05919-005696) - CONECTOR RJ45 (05919-005696)
48	UN	10	CONECTOR RJ45 CAT5E BLINDADO (25584-029806) - CONECTOR RJ45 CAT5E BLINDADO (25584-029806)
49	UN	230	CONECTOR RJ45 CAT6 KEYSTONE FÊMEA (22559-024970) - CONECTOR RJ45 CAT6 KEYSTONE FÊMEA (22559-024970)
50	UN	04	CONTROLE REMOTO PORTÃO ROSSI TX433
51	UN	13	CONVERSOR DVI 24+1 PARA VGA - CONVERSOR DVI 24+1 PARA VGA
52	UN	13	CONVERSOR DVI 24+5 PARA VGA - CONVERSOR DVI 24+5 PARA VGA
53	UN	12	CONVERSOR HDMI PARA VGA - com no mínimo as seguintes especificações: conversor hdmi para vga
54	UN	10	CONVERSOR USB PARA RJ45 (27278-031987) - CONVERSOR USB PARA RJ45 (27278-031987)
55	UN	16	COOLER AUXILIAR (08556-007209) - COOLER AUXILIAR (08556-007209)
56	UN	10	COOLER PARA PROCESSADOR AM4 - COOLER PARA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

			PROCESSADOR AM4
57	UN	25	COOLER PARA PROCESSADOR AMD RYZEN – COOLER PARA PROCESSADOR AMD RYZEN
58	UN	01	DOCK STATION P/ 2 HD SATA 2,5" E 3,5" USB E-SATA USB 2.0 - DOCK STATION P/ 2 HD SATA 2,5" E 3,5" USB E-SATA USB 2.0
59	UN	30	DVD RW (08687-007381) - DVD RW (08687-007381)
60	UN	41	ESTABILIZADOR 1000VA - ESTABILIZADOR 1000VA
61	UN	38	ESTABILIZADOR 300VA (23003-025566) - ESTABILIZADOR 300VA (23003-025566)
62	UN	28	ESTABILIZADOR BIVOLT 500W (27306-032019) - ESTABILIZADOR BIVOLT 500W (27306-032019)
63	UN	05	FITA BRANCA PARA ROTULADOR BROTHER 12MM 8M - FITA BRANCA PARA ROTULADOR BROTHER 12MM 8M
64	UN	08	FONTE ATX 10 PINOS PARA PROCESSADOR LENOVO THIKSERVER TS150 - FONTE ATX 10 PINOS PARA PROCESSADOR LENOVO THIKSERVER TS150
65	UN	29	FONTE ATX COM POTENCIA REAL - com no mínimo as seguintes especificações: fonte atx com potência real• padrão: atx • potência: 500w reais• cabos com malha (sleeve) de proteção• botão de liga / desliga no painel traseiro e seletor de voltagem• alimentação: bivolt (manual)• padrão: atx versão 2.01• eficiência: máxima: 70%• refrigeração: 1 cooler 14cm• cabos:- 1 x 20+4 pinos (com sleeve)- 1 x 6+2 pinos pci express- 1 x 8 pinos (4+4 placa mãe)- 2 x molex- 1 x floppy- 3 x sata
66	UN	05	FONTE PARA COMPUTADOR 400W
67	UN	55	FUSIVEL 3A (07139-006119) - FUSIVEL 3A (07139-006119)
68	UN	155	FUSÍVEL 3A 5x20 - FUSÍVEL 3A 5x20
69	UN	12	GABINETE PRETO 4 BAIAS SEM FONTE COM ÁUDIO E USB FRONTAL - GABINETE PRETO 4 BAIAS SEM FONTE COM ÁUDIO E USB FRONTAL
70	UN	03	GRAXA BRANCA 95GR (aproximadamente) – GRAXA BRANCA 95GR (aproximadamente)
71	UN	02	GRAXA CONDUTIVA (20GR) - GRAXA CONDUTIVA (20GR)
72	UN	07	GUIA DE CABOS 19" - 1U - GUIA DE CABOS 19" - 1U

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

73	UN	18	HD 1TB SATA 7.200RPM - HD 1TB SATA 7.200RPM
74	UN	12	HD EXTERNO USB 3.0 1TB - HD EXTERNO USB 3.0 1TB
75	UN	02	HD SATA 2TB
76	UN	16	HD SATA 4TB - HD SATA 4TB
77	KIT	24	KIT TECLADO WIRELESS 2.4GHZ + MOUSE SEM FIO ÓPTICO. - Com no mínimo as seguintes especificações: distancia de operação: 10m ABNT2; conexão: Wireless nano receptor usb(3.0 2.0 1.1); compatibilidade:Windows 7 e 10; entradas usb compatíveis:3.0 e 2.0; tamanho aproximado do teclado; 440* 145*15mm; tamanho aproximado do mouse 110*70*35mm; Alimentação: teclado 1x AAA pilhas AAA; cor preto
78	UN	05	LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA E MICROSD COM PLUG USB3.0 - LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA E MICROSD COM PLUG USB3.0
79	UN	01	LOCALIZADOR DE CABOS COM ALIMENTAÇÃO - com no mínimo as seguintes especificações: 9v 6f22. • corrente máxima: - emissor: 9ma. - receptor: 28ma. • formato de sinal: impulso multi-frequencial. • status sinal de saída: 8v p-p. • multi frequência; distância da transmissão de sinal: 3 km; bolsa organizadora
80	UN	06	MALETA PARA NOTEBOOK ATÉ 15,6" - com no mínimo as seguintes especificações: bolso dedicado e aveludado para tablets/e-readers; bolso pequeno para acessórios e cartões; duas alças de transportes; alça lateral para transporte transversal, com apoio macio para os ombros; cor preto; base com apoio emborrachado para maior segurança dimensões aproximadas do produto: 40 x 11 x 32 cm
81	UN	10	MEMORIA PARA NOTEBOOK DDR3 4GB 1333 MHZ (22574-024989) - MEMORIA PARA NOTEBOOK DDR3 4GB 1333 MHZ (22574-024989)
82	UN	03	MOCHILA PARA NOTEBOOK ATÉ 15,6" - com no mínimo as seguintes especificações: material: poliéster *compartimentos e divisórias: - bolsos internos: 2 – bolsos externos mochila: 5 - divisórias: 1 interna *alças: - de mão - fixa de costas - regulável de costas - acolchoada de costas *tipo de fecho: zíper *peso aproximado: 770 gramas *dimensões do produto: largura 30 cm; altura 46 cm; profundidade 18 cm. *garantia: 1 ano cor preto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

83	UN	25	MÓDULO DE MEMÓRIA 8 GB, DDR4, 3200 MHz PARA NOTEBOOK - MÓDULO DE MEMÓRIA 8 GB, DDR4, 3200 MHz PARA NOTEBOOK
84	UN	23	MÓDULO DE MEMÓRIA DDR4 16 GB 3200 MHZ - com no mínimo as seguintes especificações: módulo de memória DDR4 16GB 3200 MHZ
85	UN	20	MÓDULO DE MEMÓRIA DDR4 8 GB 3200 MHZ - com no mínimo as seguintes especificações: módulo de memória DDR4 8 GB 3200 MHZ
86	UN	25	MODULO DE MEMORIA DDR4 8GB 2400MHZ – MODULO DE MEMORIA DDR4 8GB 2400MHZ
87	UN	25	MÓDULO DE MEMÓRIA DDR5 16 GB 4800 MHZ - com no mínimo as seguintes especificações: módulo de memória DDR5 16 GB 4800 MHZ
88	UN	02	MÓDULO DE MEMÓRIA DDR5 32 GB 6000 MHZ - com no mínimo as seguintes especificações: módulo de memória DDR5 32 GB 6000 MHZ
89	UN	97	MOUSE OPTICO PRETO USB VELOCIDADE DE RASTREAMENTO - com no mínimo as seguintes especificações: 1.000 DPI Botões 3; Botão de rolagem: sim - mecânico;
90	UN	20	MOUSE PAD (2024) - MOUSE PAD (2024)
91	UN	72	MOUSE SEM FIO PRETO USB - VELOCIDADE DE RASTREAMENTO - com no mínimo as seguintes especificações: mouse sem fio preto, USB, 1.000 DPI Botões 3; Botão de rolagem: sim - mecânico; Conectividade: Wireless rf 2.4GHz com nano receptor USB; Bateria: 1 pilha AA
92	UN	27	MOUSE VERTICAL ERGONÔMICO COM FIO - com no mínimo as seguintes especificações: 1600 DPI 5 ou 6 botões, compatível com Windows 7 e 10
93	UN	06	MULTIMETRO DIGITAL - com no mínimo as seguintes especificações: display: 3 ½ dígitos (2000 contagens) - indicação de sobrefaixa: mostra apenas o dígito mais significativo (1), seleção de faixa manual com 7 funções, medidas de tensão ac/dc, corrente dc e resistência, teste de hfe, diodo e continuidade, mudança de faixa: manual, indicador de bateria fraca: símbolo de bateria é mostrado no display, ambiente de operação: 0°C a 40°C, rh tensão dc, faixa: 200mv, 2000mv, 20v, 200v, 600v, precisão: 200mv ± (0.5+5d) 2000mv ~ 600v ±

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

			(0.8+5d), resolução: 100 μ v, 1mv, 10mv, 100mv, 1v, impedância de entrada: 1moahms, proteção de sobrecarga: 600v dc / ac rms, corrente dc, faixa: 200 μ a, 2000 μ a, 20ma, 200ma, 10a, precisão: 200 μ a ~ 20ma $\pm$ (1.0+5d). 200ma $\pm$ (1.2+5d). 10a $\pm$ (2.0+5d), resolução: 0.1 μ a, 1 μ a, 10 μ a, 100 μ a, 10ma, proteção de sobrecarga: fusível de 0.25a/250v para entrada ma, sem fusível para entrada 10a (10a máximo por 10 segundos) tensão ac, faixa: 200v, 600v, precisão: 200v ~ 600v $\pm$ (1.2+10d), resolução: 100mv, 1v, impedância de entrada: 500koahms, resposta em frequência: 40hz a 400hz, proteção de sobrecarga: 600v dc / ac rms, resistência, faixas: 200oahms, 2000oahms, 20koahms, 200koahms, 2000koahms - precisão: 200oahms $\pm$ (1.0+5d). 2000 ~ 200koahms $\pm$ (0.8+5d). 2000koahms $\pm$ (1.2+5d), resolução: 0.1oahms, 1oahms, 10oahms, 100oahms, 1koahms, tensão de circuito aberto: teste de transistor, faixa: 1 a 1000, tipo: npn / pnp, corrente de base: aprox. 10 μ a dc, tensão vce: 2.8v dc, teste de diodo, faixa: diodo, corrente de teste: 1ma, tensão de teste: 2.8v dc (máximo), proteção de sobrecarga: 250v dc / ac rms
94	UN	07	NVMe - com a seguinte especificações: 1 TB NV2, M.2 2280 PCIe NVMe, Leitura: 3500 MB/s Gravação: 2100 MB/s
95	UN	10	ORGANIZADOR DE CABOS DE REDE LAN UTP TIPO PENTE DE CABOS - ORGANIZADOR DE CABOS DE REDE LAN UTP TIPO PENTE DE CABOS
96	UN	05	Organizador De Fios E Cabos Usb Silicone Materia - Silicone não Tóxico Clipes: 5 slots Tamanho aproximado: 105 * 20 * 13mm Instalação: Fixação em fita auto adesiva dupla face;
97	UN	05	ORGANIZADOR DE FIOS PARA COMPUTADOR - com no mínimo as seguintes especificações: - organizador de cabos 3/4 - cor: preto - comprimento: 1 metro - diâmetro externo: 2cm
98	PCT	01	PARAFUSO PARA PRENDER SSD AO GABINETE COM ROSCA FINA, TIPO PHILLIPS, COR PRETA – PARAFUSO PARA PRENDER SSD AO GABINETE COM ROSCA FINA, TIPO PHILLIPS, COR PRETA; pacote com no mínimo 100 unidades.
99	PCT	05	PARAFUSOS DE IMPASSE PEÇAS PARAFUSO PARA PEÇA DE COMPUTADOR SSD M.2. 2 PLACAS-MÃE - PARAFUSOS DE IMPASSE PEÇAS PARAFUSO PARA PEÇA DE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

			COMPUTADOR SSD M.2. 2 PLACAS-MÃE; pacote com no mínimo 10 unidades.
100	UN	08	PASTA TERMICA 10GR - PASTA TERMICA 10GR
101	UN	60	PATCH CORD CAT5E DE 15 CM COR AZUL 100% COBRE - PATCH CORD CAT5E DE 15 CM COR AZUL 100% COBRE
102	UN	60	PATCH CORD CAT5E DE 20 CM COR AZUL 100% COBRE - PATCH CORD CAT5E DE 20 CM COR AZUL 100% COBRE
103	UN	60	PATCH CORD CAT6 DE 20 CM COR AZUL 100% COBRE - PATCH CORD CAT6 DE 20 CM COR AZUL 100% COBRE
104	UN	07	PATCH PANEL 48PORTAS - com no mínimo as seguintes especificações: com borda de reforço para evitar empenamento; com parafusos e arruelas para fixação; na cor preta; instalação direta em racks de 19.
105	UN	15	PEN DRIVE DE 16GB - PEN DRIVE DE 16GB
106	UN	20	PEN DRIVE DE 32GB - PEN DRIVE DE 32GB
107	UN	15	PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 (22166-024147) - PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 (22166-024147)
108	UN	17	PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 PCI E X1
109	UN	20	PLACA DE VIDEO 1GB - Memória de 1GB DDR3 64Bit - - Interface PCI-Express 2.0 16x - Portas DVI-I / HDMI / VGA
110	UN	05	PLACA MÃE AM4
111	UN	20	PLACA MÃE LGA 1151. - Com no mínimo as seguintes especificações: - Soquete LGA 1151 - Suporta 14nm - Memória: 4x DIMM, no máximo 64 GB, DDR4 2666/2400/2133 MHz Arquitetura de memória dual channel - Slots de expansão: 1x Slot PCI Express 3.0/2.0x16 4x Slot PCI Express 3.0/2.0x1 -VGA: Processador gráfico integrado Suporte para saída Multi-VGA: porta HDMI/DVI-D/D-sub - Armazenamento: Chipset Intel H370 com suporte a RAID 0, 1, 5, 10 6x Portas SATA de 6,0 Gb/s (cinza) - LAN: Suporte LAN - USB: 2x Portas USB 3.0 6X Portas USB 2.0/1.1 BIOS UEFI - Portas do Painel traseiro I/O: 1x Porta de combinação teclado/mouse/PS2 1x Porta HDMI 1X Porta DVI-D 1X Porta LAN 2x Portas USB 3.0 4x Portas USB 2.0/1.1 Portas do Áudio com 4 canais - Conteúdo da embalagem: 1x placa mãe 2x cabos SATA 6Gb/s 1X escudo I/O Garantia de 12 meses
112	UN	27	PLACA MÃE SOQUETE LGA1700 - Com no mínimo as



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

		seguintes especificações: Soquete Intel® LGA1700 4 x Slots DIMM, máx. 128 GB, DDR5 7200+(OC)/7000(OC)/6800(OC)/6600(OC)/6400(OC)/6200(OC)/6000(OC)/5800(OC)/5600/5400/5200/ Memória não ECC de 5000/4800 MHz sem buffer Processadores Intel® de 13ª e 12ª geração Total suporta 2 slots M.2 e 4 portas SATA 6 Gb/s* Slots de expansão: Processadores Intel® de 13ª e 12ª geração 1 x Slot PCIe 4.0 x16 Chipset Intel® B760 1 x Slot PCIe 4.0 x16 (suporta modo x4) 1 x Slot PCIe 4.0 x16 (suporta modo x1) 1 x Ethernet 2.5Gb USB USB traseiro (total de 6 portas) 2 x Portas USB 3.2 Gen 2 (2 x Tipo A) 4 x Portas USB 2.0 (4 x Tipo A) USB frontal (total de 10 portas) 2 x Conectores USB 3.2 Gen 1 suportam 4 portas USB 3.2 Gen 1 adicionais 1 x Conector USB 3.2 Gen 1 (suporta USB Type-C®) 2 x Conectores USB 2.0 suportam 4 portas USB 2.0 adicionais 1 x Conector USB 2.0 suporta 1 porta USB 2.0 adicional Audio Painel traseiro 2 x Portas USB 3.2 Gen 2 (2 x Tipo A) 4 x Portas USB 2.0 (4 x Tipo A) 1 x Porta de exibição 2 x Portas HDMI™ 1 x Módulo Wi-Fi 1 x Porta Ethernet Realtek 2,5 Gb 3 x Entradas de áudio 1 x Porta combinada de teclado/mouse PS/2 Conectores internos: 1 x Conector de ventilador de CPU de 4 pinos 1 x Conector de ventilador OPT de CPU de 4 pinos 2 x Conectores de ventoinha do chassi de 4 pinos 1 x Conector de alimentação principal de 24 pinos
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

			1 x Conector de alimentação de 8 pinos + 12V 2 x Slots M.2 (chave M) 4 x Portas SATA 6 Gb/s 2 x Conectores USB 3.2 Gen 1 suportam 4 portas USB 3.2 Gen 1 adicionais 1 x Conector USB 3.2 Gen 1 (suporta USB Type-C®) 2 x Conectores USB 2.0 suportam 4 portas USB 2.0 adicionais 1 x Conector USB 2.0 suporta 1 porta USB 2.0 adicional 3 x Conectores endereçáveis Gen 2 1 x Conector Aura RGB 1 x Conector CMOS claro 1 x Conector de porta COM 1 x Conector de áudio do painel frontal (AAFP) 1 x Conector LPT 1 x Conector de saída S/PDIF 1 x Conector SPI TPM (14-1pin) 1 x Conector do painel do sistema de 20-3 pinos com função de intrusão do chassi
113	UN	27	PLACA-MÃE SOQUETE LGA 1200 - Com no mínimo as seguintes especificações: Suporta 10 Gen Intel® Núcleo™ Processors e 11 Gen Intel® Núcleo™ Processors (LGA1200) Memória: Tecnologia de memória DDR4 Dual Channel 2 x Slots DDR4 DIMM Suporta memória DDR4 3200/2933/2800/2666/2400/2133 não ECC, sem buffer Suporta módulos de memória ECC UDIMM (operar em modo não ECC) Máx. capacidade da memória do sistema: 64 GB PCIE x1 Gigabit LAN 10/100/1000 Mb/s Slots de expansão: Processadores Intel® Core™ de 11ª geração 1 x Slot PCI Express 4.0 x16 * Processadores Intel® Core™ de 10ª geração 1 x Slot PCI Express 3.0 x16 * 1 x Slot PCI Express 3.0 x1 Conectores: 1 x Conector SPI TPM 1 x Intrusão de chassi e Conector de alto-falante 1 x Conector da ventoinha da CPU (4 pinos) * 1 x Conector da ventoinha do chassi / bomba de água (4 pinos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

			(Controle de velocidade da ventoinha inteligente) * * 1 x Conector de alimentação ATX de 24 pinos 1 x Conector de alimentação 12V de 8 pinos 1 x Conector de áudio do painel frontal 1 x Conector USB 2.0 (Suporta 2 portas USB 2.0) (Suporta Proteção ESD) 1 x Conector USB 3.2 Gen1 (Suporta 2 USB 3.2 Portas Gen1) (Suporta proteção ESD) Painel Traseiro: 1 x Porta de teclado PS / 2 1 x Porta de mouse PS / 2 1 x Porta D-Sub 1 x Porta HDMI 2 x Portas USB 3.2 Gen1 (suporta proteção ESD) 4 x Portas USB 2.0 (suporta proteção ESD) 1 x Porta LAN RJ-45 com LED (LED ACT / LINK e LED SPEED)
114	PCT	10	PRESILHA ORGANIZADORA ADESIVA FIXAR CABOS FIOS - com no mínimo as seguintes especificações: formato do organizador: quadrado, quantidade de cabos suportados: 10; pacote com no mínimo 50 unidades.
115	UN	15	PROCESSADOR 1151 COM COOLER - Com no mínimo as seguintes especificações: - Litografia: 14nm;- Número de núcleos: 6; - Número de linhas: 6; -Frequência base do processador: 3,10 GHz; - Frequência máxima do turbo compressor: 4.30 gigahertz; - Cache: 9 MB SmartCache; - Velocidade do barramento: 8 GT/s DMI3; - TDP: 65 W - Tamanho máximo da memória (depende do tipo de memória): 64 GB - Tipos de memória: DDR4-2666 – Número máximo de canais de memória: 2 - Largura de banda máxima da memória: 41,6 GB/s - Frequência básica de gráficos: 350 MHz - Frequência dinâmica máxima de gráficos de 1,15 GHz - Vídeo Graphics Max Memory: 64 GB - Suporte 4K: a 60Hz - Resolução máxima (HDMI 1.4): 4096x2304 @ 24Hz - Resolução máxima (DP): 4096X2304 @ 60Hz - Resolução máxima (eDP - Painel Plano Integrado): 4096x2304 @ 60Hz - Suporte DirectX*: 12 - Suporte OpenGL*: 4.5 - Escalabilidade:1S Apenas – Revisão PCI Express: 3.0 - Configurações PCI Express: Até 1x16, 2x8, 1x8 + 2x4 - Número máximo de pistas PCI Express: 16 - Conjunto de instruções de 64 bits - 01 cooler - Garantia de 12 meses

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

116	UN	22	PROCESSADOR AM4 - Com no mínimo as seguintes especificações: processador AMD Ryzem 5 5600 ou equivalente com Altura do produto 6 milímetros Largura do produto 40 milímetros marca do processador AMD Tipo de processador Ryzen 5 Velocidade do processador 3.5 Tipo de soquete do processador Socket AM4 Número de processadores: 6 Potência em watts 65 watts
117	UN	25	PROCESSADOR SOQUETE LGA1200 - Com no mínimo as seguintes especificações: Frequência Base: 2,60 GHz Frequência Turbo: 4,40 GHz Núcleos: 6 Threads: 12 Litografia: 14 nm Cache: 12 MB Intel® Smart Cache Velocidade do barramento: 8 GT / s
118	UN	17	PROCESSADOR SOQUETE LGA1700 - Com no mínimo as seguintes especificações: Soquete: LGA1700 Litografia: Intel 7nm Frequência Base: 3.80 GHz Frequência Turbo Max: 5,10 GHz Intel Smart Cache: 30 MB Núcleos: 16 Threads: 24 Tipos de memória: Até DDR5 4800 MT/s Até DDR4 3200 MT/s Gráficos do Processador: Não possui TDP Base: 65 W TDP Max.: 202 W
119	UN	18	ROTEADOR WIRELES COM TECNOLOGIA DUAL-BAND - com no mínimo as seguintes especificações roteador wireles com tecnologia dual-band simultânea e Portas LANWAN x 1, LAN x 4 RJ-45 for 10/100/1000 Base T Suporte a Ethernet e 802.3 com máximo bit rate de 10/100/1000Mbps e auto cross-over (MDI-X) Antena2 x antena externa para aplicações de 5GHz simultâneos Taxa de dados802.11n: até 300 Mbps 802.11a/g: até 54 Mbps 802.11b: até 11 Mbps Protocolo de rede IP automático, IP estático, PPPoE (suporta MPPE), PPTP, L2TP Segurança Firewall: NAT e SPI (Stateful Packet Inspection), detecção de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

			intrusão, incluindo registro. Registro: pacotes deixados, evento de segurança, syslog. Filtro: porta, pacote de IP, palavra-chave URL, endereço MAC.
120	UN	03	SOPRADOR DE AR PARA COMPUTADOR - com no mínimo com as seguintes especificações: soprador de ar para computador Potência: 500w Frequência: 50-60hz Rotação: 16000rpm Volume De Sopró: 2,3m³/Min
121	UN	27	SSD 120 GB COM - INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB / S) - com compatibilidade com versão anteriores para SATA rev. 2.0 (3 Gb/s) - dimensoes aproximadas : 100,0 mm x 69,9mm x 7,00mm, velocidade de leitura: 550 MB / s,J velocidade de gravação : ate 350MB/s
122	UN	26	SSD 240 GB COM - INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB / S) - com compatibilidade com versão anteriores para SATA rev. 2.0 (3 Gb/s) - dimensoes aproximadas : 100,0 mm x 69,9mm x 7,00mm, velocidade de leitura: 550 MB / s, velocidade de gravação : ate 350MB/s
123	UN	22	SSD 480 GB com no minimo as seguintes especificações: - dimensoes: 2,75 x 3,96 x 0,28 polegadas (69,85 x 100,5 x 7,00mm) choque: resistente A ate 1500G -Vibração : Resistente A 4,9 Grms, 7-800mm -Temperatura: -32 F A 158 F (0C A 70C) - Interface: Sata Revisão 3,0 (6 Gb/S)
124	UN	20	SUPORTE BASE COOLER PARA PLACA MÃE AM4 COMPLETO AMD COM BLACKPLATE - SUPORTE BASE COOLER PARA PLACA MÃE AM4 COMPLETO AMD COM BLACKPLATE
125	UN	20	SUPORTE DE COOLER AMD SEM BACKPLATE - SUPORTE DE COOLER AMD SEM BACKPLATE
126	UN	70	SUPORTE PARA CPU COM RODAS (18979-020029) - SUPORTE PARA CPU COM RODAS (18979-020029)
127	UN	02	SUPORTE PARA PROJETO DE TETO INCLINÁVEL COM PROLONGADOR - SUPORTE PARA PROJETO DE TETO INCLINÁVEL COM PROLONGADOR
128	UN	101	TECLADO USB (18389-019232) - TECLADO USB (18389-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

			019232)
129	UN	02	TESTADOR DE CABO DE REDE RJ45 - com no mínimo as seguintes especificações: alimentação:1 bateria alcalina 9v (não inclusa) -11 leds indicadores de conexão -botão de posição: liga/desliga/stand-by -possui entrada para testar/certificar cabos RJ45 e RJ11 teste de continuidade: 1,2,3,4,5,6,7,8 e G(terra) - acompanha bolsa para armazenamento.
130	UN	02	TESTADOR DE FONTES ATX COM VISOR LCD (12301-011440) - TESTADOR DE FONTES ATX COM VISOR LCD (12301-011440)
131	UN	260	TOMADA 4X2 COM CONEXÃO RJ45 E RJ11 COMPLETA, COM ESPELHO E CONECTORES, - TOMADA 4X2 COM CONEXÃO RJ45 E RJ11 COMPLETA, COM ESPELHO E CONECTORES,
132	UN	06	WATER COOLER - com no mínimo as seguintes especificações: Soquete: LGA1700 Bomba Dimensões: 66 x 45 mm Material: Cobre/Plástico Tensão nominal: 12V Velocidade: 2400 RPM ±10% Rolamento: Cerâmico Bloco de água: Dimensões: 154 x 120 x 25 mm Material: Alumínio Ventoinha: Dimensões: 120 x 120 x 25 mm Tensão: 12V Corrente: 0,37 (MÁX.) Velocidade da ventoinha: 600-1650 RPM ± 10% Fluxo de ar: 21,5 ~ 42,5 CFM Pressão estática: 1,04 mm/H2O± 10% Nível de ruído: 24,8dB(A) Rolamento de luva Cor preta

VII – ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Foi realizada a coleta de preços, a fim de se estimar o valor aproximado do processo licitatório, a qual segue anexa aos autos deste, e conclui-se que a média de preços deste procedimento gira em torno de R\$452.894,96 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).

Sendo assim, considerando o apresentado, a referida contratação deve ser realizada com preços que apresentem vantajosidade a essa Administração, todavia, conclui-se que nem sempre o preço é a forma mais clara de se obter uma contratação vantajosa.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

A Lei Federal n.º 14.133/2021, em seu art. 40, elege o parcelamento do objeto como regra nos certames licitatórios, a fim de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado, bem como ampliar a competitividade nas licitações.

Todavia, deve ser ressaltado, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União (Súmula 247), que é imprescindível que tal divisão seja técnica e economicamente viável.

No presente caso, como se trata de itens autônomos que podem ser adquiridos de forma independente, não há necessidade de agrupamento em lotes ou grupos, o que, sem dúvida restringiria a participação de micro e pequenas empresas, mas podem cumprir as respectivas obrigações, desde que haja o devido fracionamento do objeto, de forma a resguardar os interesses da Administração, bem como ampliar a participação de pequenos empreendedores que estejam qualificados nos termos da legislação vigente.

IX – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No tocante ao processo em tela, podemos citar os seguintes processos licitatórios:

- Processo n.º 139/2024 – Pregão Eletrônico n.º 44/2024: Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de insumos e materiais de impressoras objetivando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.
- Processo n.º 158/2024 – Pregão Eletrônico n.º 60/2024: Pregão Eletrônico para Registro de Preços para aquisição de material permanente de informática objetivando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.
- Processo n.º 53/2025 – Pregão Eletrônico n.º 12/2025: Pregão Eletrônico para Registro de Preços, destinado à futura e eventual aquisição de material permanente de informática, a fim de atender às demandas das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.
- Processo n.º 24/2026 – Pregão Eletrônico n.º 04/2026: Pregão Eletrônico para Registro de Preços, destinado à futura e eventual aquisição de material



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

permanente de informática, a fim de atender às demandas das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.

X – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual ainda não foi elaborado na Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG. Contudo, as despesas decorrentes da futura aquisição poderão onerar os recursos orçamentários abaixo ou outros que se fizerem necessários durante a vigência do instrumento contratual pertinente:

Ficha 63: 02.031.04.122.0402.2005.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.0000.000 – Manutenção de Atividades Administrativas – Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Administração.

FICHA 91: 02.041.04.122.0402.2008.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – Secretaria Municipal de Finanças.

FICHA 155: 02.061.12.361.1202.2018.3.3.90.30.00 / 1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO – Secretaria Municipal de Educação.

Ficha 433: 02.071.10.301.1003.2390.3.3.90.30.00/2.621.000.0000.000 – Saúde – Atenção Básica – Atenção a Saúde da Comunidade – Res Ses 5523/2016 – Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.

Ficha 254: 02.080.08.243.0801.2377.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Ficha 270: 02.081.08.244.0801.2339.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Gestão Administrativa do FMAS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Ficha 289: 02.081.08.244.0801.2341.3.3.90.30.00 / 1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

Ficha 302: 02.081.08.244.0801.2341.3.3.90.30.00 / 1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Ficha 316: 02.081.08.245.0801.2343.3.3.90.30.00 / 1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Recursos FNAS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Ficha 340: 02.081.08.244.0801.2349.3.3.90.30.00 / 1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

FICHA 359: 02.100.13.392.1501.2193.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MANUTENÇÃO SETOR CULTURA – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

FICHA 372: 02.100.13.695.1504.2197.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MANUTENÇÃO ATIV. SETOR LAZER/TURISMO – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

FICHA 382: 02.100.27.812.2702.2196.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MANUTENÇÃO ATIV. SETOR ESPORTE – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

FICHA 393: 02.100.13.392.2704.2199.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - FUNDO MUN. DE PROTEÇÃO AO PATRIM. CULTURAL - FUMPAC – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

FICHA 401: 02.200.04.122.0402.2200.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO – Procuradoria-Geral do Município.

XI – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados, em termos de efetivos benefícios para a Administração:

- Garantir a continuidade e o pleno funcionamento dos equipamentos de informática utilizados pelos diversos setores e Secretarias do Município,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

evitando a paralisação de atividades administrativas por indisponibilidade de acessórios essenciais.

- Assegurar que o setor de TI disponha, de forma tempestiva, dos materiais necessários à manutenção e à reposição de itens danificados ou obsoletos, reduzindo o tempo de resposta às demandas internas.
- Promover economicidade na gestão dos recursos públicos, mediante a aquisição direta dos acessórios e materiais de informática, evitando o pagamento de margens de intermediação decorrentes de contratos de terceirização.
- Padronizar os acessórios e materiais adquiridos, facilitando o controle patrimonial, o planejamento de futuras aquisições e a manutenção preventiva do parque de informática municipal.
- Contribuir para a eficiência dos serviços públicos prestados à população, na medida em que o adequado funcionamento dos equipamentos de informática é condição essencial ao desempenho das atividades das Secretarias Municipais.

XII – PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PREVIAMENTE AO CONTRATO

As responsabilidades da Contratante e da Contratada, e demais informações que deverão nortear a futura contratação, serão listadas no termo de referência, edital e anexos do respectivo certame.

A respeito da fiscalização do contrato devem haver ações voltadas ao apoio e capacitação do fiscal do contrato para que este atue no sentido de garantir a adequada execução do contrato, de modo a atender as expectativas de todos envolvidos.

No caso em apreço, considerando que o objeto licitado abrange demandas de múltiplas Secretarias Municipais, que se trata de aquisição de baixa complexidade e que o recebimento dos produtos ocorrerá no Almoxarifado Municipal, a fiscalização e o acompanhamento contratual serão exercidos pelo servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e responsável pelo recebimento das mercadorias, a quem competirá verificar a conformidade dos itens entregues com as especificações do edital. O responsável designado é o servidor efetivo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

UNIDADE REQUISITANTE	SERVIDOR DESIGNADO
Secretaria Municipal de Administração	Valdir Vitor de Oliveira, MASP 3779

O fiscal do contrato deverá respeitar e cumprir todas as obrigações que prevê o Art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais previstos no Decreto Municipal n.º 33/2023.

As férias do fiscal do contrato ou qualquer outra falta, deverá ser escalonada pelo mesmo de modo a não ensejar ausência de gestão contratual.

A presença de fiscalização não exclui e nem diminui a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.

XIII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de acessórios e materiais de informática para manutenção dos equipamentos pertencentes ao Município de Santana da Vargem/MG apresenta impactos ambientais reduzidos, quando comparada a outras contratações públicas, uma vez que não envolve processos industriais realizados pela Administração, tampouco geração significativa de resíduos em sua fase de utilização.

Ainda assim, identificam-se os seguintes aspectos ambientais relacionados ao objeto:

- Geração de resíduos eletroeletrônicos (REEE), decorrente do descarte de acessórios e componentes de informática avariados, obsoletos ou substituídos ao longo da manutenção dos equipamentos, os quais deverão receber destinação ambientalmente adequada, nos termos da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n.º 12.305/2010) e da Logística Reversa aplicável a produtos eletroeletrônicos.
- Consumo de recursos naturais e energéticos associados à fabricação dos itens adquiridos, impacto este que é externo ao processo de contratação, mas que pode ser mitigado pela exigência, no edital, de que os produtos ofertados atendam a critérios de eficiência energética e observem normas técnicas de qualidade, reduzindo a frequência de substituição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

- Embalagens e materiais de acondicionamento dos produtos, que deverão, preferencialmente, ser recicláveis ou de baixo impacto ambiental, cabendo à Administração destinar corretamente tais resíduos após o recebimento dos itens.

Como medida mitigadora, recomenda-se que a Administração promova o descarte adequado dos acessórios e componentes substituídos, preferencialmente por meio de doação, reciclagem ou destinação a pontos de coleta especializados em resíduos eletroeletrônicos, evitando o descarte em local inadequado e os consequentes danos ao meio ambiente.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da presente contratação são de baixa magnitude, sendo passíveis de mitigação mediante a adoção das medidas acima descritas, não havendo óbice à continuidade do processo licitatório sob o aspecto ambiental.

XIV – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação pretendida, visando atender as demandas das Secretarias Municipais, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, considera-se ser VIÁVEL a contratação pretendida do ponto de vista técnico e gerencial, sendo necessária análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelas autoridades competentes para que elas possam tomar ciência dos atos e as providências cabíveis.

Santana da Vargem, 06 de outubro de 2026.

Antônio José Silvério

Subsecretário Municipal de Saúde

Hellen Cristina Fagundes Silvestre

Subsecretário Municipal de Educação

Jiancarly Andriago Giglioti

Subsecretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

Paulo Ricardo Correa

Subsecretário Municipal de
Desenvolvimento Social

Ronalthe Dayglas Rocha

Subsecretário Municipal de Cultura,
Esporte, Lazer e Turismo

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar em referência:

Roberta Grazielle Barbosa

Secretária Municipal de Administração

Lilian Fernanda Rodrigues

Secretária Municipal de Finanças

Ângela Aparecida Silva

Secretária Municipal de Educação

Hermogenes Vaneli

Secretário Municipal de Saúde

Vera Lúcia Ribeiro Galvão

Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social e Habitação

Gabriel de Paula Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte,
Lazer e Turismo

Neander Oliveira

Procurador-Geral do Município



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 2 / 91
06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------------	-----------	-----------------	---------------

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ANGELA APARECIDA SILVA

Organograma: 020612018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO

Loc. Física: SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - SALA DA SECRETARIA

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação **Comprov.:**

SF: **Fornecedor:**

000325	325	06/07/2022			2.830,00	56,60
--------	-----	------------	--	--	----------	-------

Tombamento: 09/01/2023 **Conservação:** RUIM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR 19" TRONOS

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ANA PAULA MENDES DA SILVA

Organograma: 020612018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO

Loc. Física: SEMCELT - GALPÃO PARA LEILÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação **Comprov.:**

SF: **Fornecedor:**

000343	343	06/07/2022	06/07/2022	20.00%	4.044,00	3.740,79
--------	-----	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 16/09/2022 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRAZIL PC 18", PROCESSADOR INTEL CORE I5-7400, 8GB

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: CAROLINA DE VASCONCELOS FERREIRA

Organograma: 020812340 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS

Loc. Física: CRAS - SALA DE REUNIÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação **Comprov.:**

SF: **Fornecedor:**

000354	354	06/07/2022	06/07/2022	20.00%	2.830,00	2.829,92
--------	-----	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 09/01/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR TRONOS 19" , PROCESSADOR INTEL CORE I5 9400F, FABRICANTE BIOSTAR GROUP, PRODUTO BASEBOARD H310MHP, 8 GB

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ANGELA APARECIDA SILVA

Organograma: 020612018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO

Loc. Física: SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - COMPRAS

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação **Comprov.:**

SF: **Fornecedor:**

000374	374	07/07/2022	07/07/2022	20.00%	2.830,00	2.830,00
--------	-----	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 09/01/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR ACER, 18", FABRICANTE: GIGABYTE TECHNOLOGY, PRODUTO DA PLACA MÃE: A520MD53H



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 3 / 91

06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
Grupo:	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
Responsável:	CAROLINA DE VASCONCELOS FERREIRA					
Organograma:	020812340 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS					
Loc. Física:	CRAS - COORDENAÇÃO					
Empenho/ano:	Processo Adm/ano:			Sem informação	Comprov.:	
SF:	Fornecedor:					
000381	381	07/07/2022	07/07/2022	20.00%	2.830,00	2.617,78
Tombamento:	09/01/2023			Conservação: BOM		
Descrição:	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR TRONOS 19" PROCESSADOR INTEL CORE I5 9400F, FABRICANTE BASEBOARD PCWARE, PRODUTO BASEBOARD IPMH310G PRO, 8GB					
Grupo:	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
Responsável:	ANGELA APARECIDA SILVA					
Organograma:	020612018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO					
Loc. Física:	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - RECEPÇÃO					
Empenho/ano:	Processo Adm/ano:			Sem informação	Comprov.:	
SF:	Fornecedor:					
000398	398	13/07/2022	13/07/2022	20.00%	2.830,00	2.641,36
Tombamento:	09/01/2023			Conservação: BOM		
Descrição:	MONITOR AOC 18,5" , MODELO E9705w					
Grupo:	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
Responsável:	VERA LÚCIA RIBEIRO GALVÃO					
Organograma:	020812339 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS					
Loc. Física:	SEMDESH - SALA ADMINISTRATIVA					
Empenho/ano:	Processo Adm/ano:			Sem informação	Comprov.:	
SF:	Fornecedor:					
000410	410	13/07/2022	13/07/2022	20.00%	2.830,00	2.641,36
Tombamento:	09/01/2023			Conservação: BOM		
Descrição:	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR SANSUNG 15,6" , PROCESSADOR INTEL CORE I5-2400, PLACA MÃE DQ67SW, 4GB					
Grupo:	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
Responsável:	CAROLINA DE VASCONCELOS FERREIRA					
Organograma:	020812340 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS					
Loc. Física:	SEMDESH - SCFV (RECREAÇÃO)					
Empenho/ano:	Processo Adm/ano:			Sem informação	Comprov.:	
SF:	Fornecedor:					
000428	428	14/07/2022	14/07/2022	20.00%	2.830,00	2.641,36
Tombamento:	09/01/2023			Conservação: BOM		
Descrição:	MONITOR EM LED HP 21,5"					



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 4 / 91

06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------------	-----------	-----------------	---------------

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ANA PAULA MENDES DA SILVA

Organograma: 020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD

Loc. Física: SEMCELT - GALPÃO PARA LEILÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

000431	431	14/07/2022	14/07/2022	20.00%	2.830,00	2.641,36
--------	-----	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 09/01/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: MONITOR EM LED HP 21,5"

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ANA PAULA MENDES DA SILVA

Organograma: 020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD

Loc. Física: SEMCELT - GALPÃO PARA LEILÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

000434	434	14/07/2022	14/07/2022	20.00%	2.830,00	2.641,36
--------	-----	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 09/01/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: MONITOR EM LED HP 21,5"

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ANA PAULA MENDES DA SILVA

Organograma: 020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD

Loc. Física: SEMCELT - GALPÃO PARA LEILÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

000438	438	14/07/2022	14/07/2022	20.00%	2.830,00	2.641,36
--------	-----	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 09/01/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: MONITOR EM LED HP 21,5"

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ANA PAULA MENDES DA SILVA

Organograma: 020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD

Loc. Física: SEMCELT - GALPÃO PARA LEILÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

000442	442	14/07/2022	14/07/2022	20.00%	2.830,00	2.641,36
--------	-----	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 09/01/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: MONITOR EM LED HP 21,5 "



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 5 / 91

06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------------	-----------	-----------------	---------------

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ANA PAULA MENDES DA SILVA

Organograma: 020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD

Loc. Física: SEMCELT - GALPÃO PARA LEILÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

000474	474	14/07/2022	14/07/2022	20.00%	2.830,00	2.641,36
--------	-----	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 09/01/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR LENOVO, PROCESSADOR INTEL CORE I7 4790K, PLACA MÃE VANGUARD B85, 8GB.

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ANGELA APARECIDA SILVA

Organograma: 020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD

Loc. Física: CENTRO ADMINISTRATIVO - SALA DE REUNIÕES

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

000483	483	14/07/2022		10.00%	2.830,00	1,00
--------	-----	------------	--	--------	----------	------

Tombamento: 09/01/2023 **Conservação:** RUIM

Descrição: MONITOR LG 18,5"

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ANA PAULA MENDES DA SILVA

Organograma: 020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD

Loc. Física: SEMCELT - GALPÃO PARA LEILÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

000509	509	15/07/2022	15/07/2022	20.00%	2.830,00	2.829,92
--------	-----	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 09/01/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO SAMSUNG , PROCESSADOR INTEL CORE I7-2600, PLACA MÃE Q77M-D2H, 8GBFABRICANTE GIGABYTE TECHNOLOGY

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ROBERTA GRAZIELLE BARBOSA

Organograma: 020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD

Loc. Física: PAÇO MUNICIPAL - RECEPÇÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

000513	513	15/07/2022	15/07/2022	20.00%	2.830,00	2.641,36
--------	-----	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 09/01/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR SANSUNG 17", PROCESSADOR INTEL CORE I5-7400, PLACA MÃE EX- B150M-V3, 8GB



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 6 / 91

06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------------	-----------	-----------------	---------------

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: KEILA VITA COSTA DE BRITO

Organograma: 020412008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Loc. Física: PAÇO MUNICIPAL - TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

000516	516	15/07/2022	15/07/2022	20.00%	2.830,00	2.641,36
--------	-----	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 09/01/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRAZIL PC 19". PROCESSADOR: INTEL CORE I5 4440, PLACA MÃE ASUSTEK COMPUTER, 4GB

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: KEILA VITA COSTA DE BRITO

Organograma: 020412008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Loc. Física: PAÇO MUNICIPAL - TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

000540	540	19/07/2022	19/07/2022	20.00%	2.830,00	2.617,78
--------	-----	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 09/01/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR 19,5", PROCESSADOR INTEL CORE I5-4440, PLACA MÃE ASUS TEK COMPUTER INC., 4GB.

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: GISELE HOLLERBACH DE CARVALHO GOMES

Organograma: 020712385 - VIGILANCIA SANITARIA

Loc. Física: RODOVIÁRIA - SALA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

000541	541	19/07/2022	19/07/2022	20.00%	2.830,00	2.617,78
--------	-----	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 09/01/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR 19", PROCESSADOR INTEL CORE I5-2400, 4GB, PLACA MÃE POSITIVO INFORMATICA.

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: GISELE HOLLERBACH DE CARVALHO GOMES

Organograma: 020712385 - VIGILANCIA SANITARIA

Loc. Física: Sem informação

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

000569	569	20/07/2022	20/07/2022	20.00%	2.830,00	2.617,78
--------	-----	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 09/01/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRASIL PC, PROCESSADOR AMD RYZEN 5 4600G, 8GB RAM



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 8 / 91
06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------------	-----------	-----------------	---------------

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ROBERTA GRAZIELLE BARBOSA

Organograma: 020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD

Loc. Física: PAÇO MUNICIPAL - SALA DA ADMINISTRAÇÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

000595	595	22/07/2022	22/07/2022	20.00%	405,00	405,00
--------	-----	------------	------------	--------	--------	--------

Tombamento: 09/01/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: MONITOR BRASIL PC 19"

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: PATRICIA BERNARDES VILELA NETO

Organograma: 020812345 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - RECURSOS PRÓPRIOS

Loc. Física: SEMDESH - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE)

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

000614	614	27/07/2022	27/07/2022	20.00%	2.830,00	2.641,36
--------	-----	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 09/01/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRASIL PC 19", PROCESSADOR INTEL CORE I5 7400, PLACA MÃE EX-B150M-V3, 8GB

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ANGELA APARECIDA SILVA

Organograma: 020612018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO

Loc. Física: SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - SALA DA SECRETARIA

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

000615	615	27/07/2022	27/07/2022	20.00%	2.830,00	2.829,92
--------	-----	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 09/01/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO , COM MONITOR LG, PROCESSADOR INTEL CORE I5 9400, PLACA MÃE, H310MHP, 8GB

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ANGELA APARECIDA SILVA

Organograma: 020612018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO

Loc. Física: CENTRO ADMINISTRATIVO - OUVIDORIA MUNICIPAL

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

000620	620	27/07/2022	27/07/2022	20.00%	2.830,00	2.830,00
--------	-----	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 09/01/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR 19" , PROCESSADOR INTEL CORE I5 9400, PLACA MÃE, H310MHP, 8GB



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 9 / 91

06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------------	-----------	-----------------	---------------

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ANGELA APARECIDA SILVA

Organograma: 020612018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO

Loc. Física: SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - COMPRAS

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação **Comprov.:**

SF: **Fornecedor:**

000626	626	27/07/2022	27/07/2022	20.00%	2.830,00	323,08
--------	-----	------------	------------	--------	----------	--------

Tombamento: 09/01/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: MONITOR LG

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ANA PAULA MENDES DA SILVA

Organograma: 020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD

Loc. Física: eMulti - AREA EXTERNA (FUNDOS)

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação **Comprov.:**

SF: **Fornecedor:**

003417	631	27/07/2022	27/07/2022	20.00%	2.830,00	2.641,36
--------	-----	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 12/01/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR AOC 18,5" , PROCESSADOR INTEL CORE I5-3450, PLACA MÃE WINDOWS, COM 4GB., MODELO E970SW

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: VERA LÚCIA RIBEIRO GALVÃO

Organograma: 020812339 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

Loc. Física: SEMDESH - SALA DE ESPERA

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação **Comprov.:**

SF: **Fornecedor:**

000635	635	27/07/2022	27/07/2022	20.00%	2.830,00	2.617,78
--------	-----	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 09/01/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR 18,5", PROCESSADOR INTEL CORE I6, PROCESSADOR AMD RYZEN 5 1600, FABRICANTE DA PLACA MÃE: OEM, PRODUTO: GIFA T81D11

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: VERA LÚCIA RIBEIRO GALVÃO

Organograma: 020812339 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

Loc. Física: SEMDESH - SALA ADMINISTRATIVA

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação **Comprov.:**

SF: **Fornecedor:**

000638	638	27/07/2022	27/07/2022	20.00%	2.830,00	2.617,78
--------	-----	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 09/01/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR LG 19", PROCESSADOR INTEL CORE I5-9400F, FABRICANTE DA PLACA MÃE: BIOSTAR GROUP, PRODUTO DA PLACA MÃE: H310MHP, 8GB



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 10 / 91

06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------------	-----------	-----------------	---------------

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: MEIRE APARECIDA DE BRITO CANDIDO

Organograma: 020612025 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO INF. E GERAL

Loc. Física: CMEI - DIRETORIA

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação **Comprov.:**

SF: **Fornecedor:**

000692	692	05/08/2022	05/08/2022	20.00%	2.830,00	2.830,00
--------	-----	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 16/09/2022 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRAZIL PC 19", PROCESSADOR INTEL CORE I5-7400, 8GB, PRODUTO DA PLACA MÃE: EX-B150M-V3, FABRICANTE: ASUSTEK COMPUTER LTDA

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: CAROLINA DE VASCONCELOS FERREIRA

Organograma: 020812340 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS

Loc. Física: CRAS - SALA DE REUNIÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação **Comprov.:**

SF: **Fornecedor:** TARGET CONSULTORIAS E SOLUCOES LTDA

000710	710	09/08/2022	09/08/2022	20.00%	4.044,00	4.044,00
--------	-----	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 16/02/2024 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRASIL PC 19", PROCESSADOR INTEL CORE I5-7400, FABRICANTE: ASUSTEK COMPUTER, PRODUTO: EXB150M-V3

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: CAROLINA DE VASCONCELOS FERREIRA

Organograma: 020812340 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS

Loc. Física: CRAS - RECEPÇÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação **Comprov.:**

SF: **Fornecedor:**

000712	712	16/09/2022	16/09/2022	20.00%	4.044,00	4.044,00
--------	-----	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 16/09/2022 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRASIL PC 19", PROCESSADOR: INTEL CORE I5- 7400, FABRICANTE DA PLACA MÃE: ASUSTEK COMPUTER, PRODUTO: EX-B150M-V3

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: PATRICIA BERNARDES VILELA NETO

Organograma: 020812345 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - RECURSOS PRÓPRIOS

Loc. Física: SEMDESH - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE)

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação **Comprov.:**

SF: **Fornecedor:**

000760	760	27/01/2022	27/01/2022	20.00%	4.044,00	4.044,00
--------	-----	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 09/01/2023 **Conservação:** OTIMO

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR 19" BRASIL PC, PROCESSADOR AMD RYZEN 5 2600 PLACA MÃE GIGABYTE TECHNOLOGY CO.LTDA



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 11 / 91

06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------------	-----------	-----------------	---------------

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: HERMOGENES VANELI

Organograma: 020712031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS

Loc. Física: SECRETARIA DE SAÚDE - RECEPÇÃO

Empenho/ano: 2021/3413

Processo Adm/ano: 17/2021

Comprov.: 000.002.750

SF: **Fornecedor:** TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

000761	761	27/01/2022	27/01/2022	20.00%	4.044,00	4.044,00
--------	-----	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 09/01/2023 **Conservação:** OTIMO

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR 19"BRASIL PC, PROCESSADOR AMD RYZEN 5 3600 PLACA MÃE GIGABYTE TECHNOLOGY CO.LTDA

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: HERMOGENES VANELI

Organograma: 020712031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS

Loc. Física: SECRETARIA DE SAÚDE - RECEPÇÃO

Empenho/ano: 2021/3413

Processo Adm/ano: 17/2021

Comprov.: 000.002.750

SF: **Fornecedor:** TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

000764	764	22/02/2022	22/02/2022	20.00%	4.044,00	4.044,00
--------	-----	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 09/01/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRASIL PC 19", PROCESSADOR INTEL CORE I5-7400 PRODUTO DA PLACA MÃE: ASUSTEK COMPUTER, FABRICANTE DA PLACA MÃE: EX-B150-V3

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: MARCO ANTONIO DE ANDRADE AFONSO

Organograma: 020512010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMINFRA

Loc. Física: SEMINFRA - SALA ADMINISTRATIVA

Empenho/ano: 2022/0370

Processo Adm/ano: 17/2021

Comprov.: 000.002.774

SF: **Fornecedor:** TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

000765	765	28/09/2022	28/09/2022	20.00%	2.830,00	2.830,00
--------	-----	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 09/01/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRASIL PC 19 ", PROCESSADOR AMD RYZEN 5 3600, PLACA MÃE GIGABYTE TECHNOLOGY CO LTD. PRODUTO DA PLACA MÃE: A520M D53A

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: RAMON CHAGAS MENDONÇA

Organograma: 020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD

Loc. Física: PAÇO MUNICIPAL - CONTROLE INTERNO

Empenho/ano:

Processo Adm/ano: Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

000767	767	05/10/2022	05/10/2022	20.00%	2.830,00	2.830,00
--------	-----	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 09/01/2023 **Conservação:** REGULAR

Descrição: MONITOR AOC 15"



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 12 / 91
06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
Responsável: ROBERTA GRAZIELLE BARBOSA						
Organograma: 020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD						
Loc. Física: CENTRO ADMINISTRATIVO - GRÁFICA MUNICIPAL						
Empenho/ano:		Processo Adm/ano: Sem informação			Comprov.:	
SF:		Fornecedor:				
000768	768	05/10/2022	05/10/2022	20.00%	2.830,00	2.830,00
Tombamento: 09/01/2023		Conservação: BOM				
Descrição:		COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRASIL PC , PROCESSADOR INTEL CORE I5-7400, 8GB, FABRICANTE DA PLACA MÃE: ASUSTEK COMPUTER INC, 19 POLEGADAS, PRODUTO DA PLACA MÃE: EX-B150M-V3				
Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
Responsável: VERA LÚCIA RIBEIRO GALVÃO						
Organograma: 020812339 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS						
Loc. Física: SEMDESH - SALA ADMINISTRATIVA						
Empenho/ano:		Processo Adm/ano: Sem informação			Comprov.:	
SF:		Fornecedor:				
003447	3447	31/01/2024	31/01/2024	20.00%	2.830,00	2.830,00
Tombamento: 31/01/2024		Conservação: BOM				
Descrição:		COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRASIL PC 22", PROCESSADOR INTEL CORE I5-74000, 4GB, PLACA MÃE ASUSTEK COMPUTER INC.				
Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
Responsável: PATRICIA BERNARDES VILELA NETO						
Organograma: 020812345 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - RECURSOS PRÓPRIOS						
Loc. Física: SEMDESH - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE)						
Empenho/ano:		Processo Adm/ano: Sem informação			Comprov.:	
SF:		Fornecedor:				
000779	779	06/10/2022	06/10/2022	20.00%	2.830,00	2.830,00
Tombamento: 09/01/2023		Conservação: BOM				
Descrição:		COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR 19", PROCESSADOR INTEL CORE I5-7400, FABRICANTE ASUSTEK COMPUTER INC., PRODUTO BASEBOARD EX-B150M-V3, 8GB				
Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
Responsável: VERA LÚCIA RIBEIRO GALVÃO						
Organograma: 020812339 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS						
Loc. Física: SEMDESH - SALA ADMINISTRATIVA						
Empenho/ano:		Processo Adm/ano: Sem informação			Comprov.:	
SF:		Fornecedor:				
000935	935	21/11/2022	21/11/2022	20.00%	2.830,00	2.830,00
Tombamento: 09/01/2023		Conservação: BOM				
Descrição:		COMPUTADOR COMPLETO BRAZIL PC 19"				



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 13 / 91

06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------------	-----------	-----------------	---------------

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: GUILHERME BANTERLI MOREIRA

Organograma: 020310007 - CONVENIO COM POLICIA CIVIL

Loc. Física: POLICIA CIVIL - RECEPÇÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

000939	939	22/11/2022	22/11/2022	20.00%	2.830,00	2.830,00
--------	-----	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 09/01/2023 **Conservação:** EXCELENTE

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR 19" BRAZIL PC. COR PRETO, INTEL CORE I5-7400, 8GB, FABRICANTE ASUSTEK COMPUTER, PRODUTO EX-B150M-V3

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: LUCI FONSECA LIMA

Organograma: 020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD

Loc. Física: PAÇO MUNICIPAL - ENGENHARIA

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

000965	965	25/11/2022	25/11/2022	20.00%	2.830,00	2.830,00
--------	-----	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 09/01/2023 **Conservação:** EXCELENTE

Descrição: GABINETE

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ROBERTA GRAZIELLE BARBOSA

Organograma: 020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD

Loc. Física: PAÇO MUNICIPAL - SALA DA ADMINISTRAÇÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

000972	972	25/11/2022	25/11/2022	20.00%	2.830,00	2.830,00
--------	-----	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 09/01/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRAZIL PC 19", PROCESSADOR INTEL CORE I5-7400, FABRICANTE ASUS TEK COMPUTER INC, PRODUTO BASE EX-B150M-V3, 8GB

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ROBERTA GRAZIELLE BARBOSA

Organograma: 020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD

Loc. Física: PAÇO MUNICIPAL - SALA DA ADMINISTRAÇÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

000973	973	25/11/2022	25/11/2022	20.00%	405,00	405,00
--------	-----	------------	------------	--------	--------	--------

Tombamento: 09/01/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: MONITOR COM TELA LED DE 19" ACER, INTEL CORE I5-7400, ASUSTEK COMPUTER, EX-B150M-V3



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 15 / 91

06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------------	-----------	-----------------	---------------

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ROBERTA GRAZIELLE BARBOSA

Organograma: 020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD

Loc. Física: Sem informação

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

000986	986	30/11/2022	30/11/2022	20.00%	405,00	405,00
--------	-----	------------	------------	--------	--------	--------

Tombamento: 09/01/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: MONITOR SANSUNG 15"

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: HERMOGENES VANELI

Organograma: 020712031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS

Loc. Física: SECRETARIA DE SAÚDE - RECEPÇÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

000987	987	30/11/2022	30/11/2022	20.00%	405,00	405,00
--------	-----	------------	------------	--------	--------	--------

Tombamento: 09/01/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, PROCESSADOR AMD FX 6300 SIX CORE, FABRICANTE GYBATE TECHNOLOGY CO. LTD, PRODUTO FABRICANTE 970A-DS3P, 8GB

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: HERMOGENES VANELI

Organograma: 020712031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS

Loc. Física: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COORDENAÇÃO E REGULAÇÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

000988	988	30/11/2022	17/09/2024	20.00%	2.830,00	323,08
--------	-----	------------	------------	--------	----------	--------

Tombamento: 09/01/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: MONITOR 15" AOC

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: MARCO ANTONIO DE ANDRADE AFONSO

Organograma: 020512010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMINFRA

Loc. Física: ESTAÇÃO DE TRANSBORDO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

000992	992	30/11/2022	30/11/2022	20.00%	405,00	405,00
--------	-----	------------	------------	--------	--------	--------

Tombamento: 09/01/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: MONITOR AOC 15"



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 16 / 91

06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------------	-----------	-----------------	---------------

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: MARCO ANTONIO DE ANDRADE AFONSO

Organograma: 020512010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMINFRA

Loc. Física: SEMINFRA - OFICINA 1

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

000993	993	30/11/2022	30/11/2022	20.00%	2.830,00	2.830,00
--------	-----	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 09/01/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR DELL 21". COR PRETO, PROCESSADOR AMD RYZEN 5 5600X 6-CORE, PRODUTO BASEBOARD A 520M DS3H, FABRICANTE GIGABYTE TECHNOLOGY CO. LTDA

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: MICHELI EGÍDIO SILVA DE PAULA

Organograma: 020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD

Loc. Física: PAÇO MUNICIPAL - DEPARTAMENTO DE RH

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

000997	997	30/11/2022	30/11/2022	20.00%	405,00	405,00
--------	-----	------------	------------	--------	--------	--------

Tombamento: 09/01/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: MONITOR AOC 15"

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ROBERTA GRAZIELLE BARBOSA

Organograma: 020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD

Loc. Física: CENTRO ADMINISTRATIVO - GRÁFICA MUNICIPAL

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

000998	998	30/11/2022	30/11/2022	20.00%	2.830,00	2.830,00
--------	-----	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 09/01/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO , COM MONITOR BRAZIL PC 18" , PROCESSADOR; AMD RYZEN 5 3600 6- CORE, FABRICANTE GIGABYTE TECHNOLOGY CO., LTD, PRODUTO A520M DS3H

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ROBERTA GRAZIELLE BARBOSA

Organograma: 020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD

Loc. Física: PAÇO MUNICIPAL - SALA COMPRAS E LICITAÇÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

001001	1001	30/11/2022	30/11/2022	20.00%	405,00	405,00
--------	------	------------	------------	--------	--------	--------

Tombamento: 09/01/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: MONITOR SANSUNG 17"



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 17 / 91
06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------------	-----------	-----------------	---------------

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: EDILAINE DE PAULA RODRIGUES

Organograma: 020712031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS

Loc. Física: CENTRO DE ESPECIALIDADES - SALA CARDIOLOGISTA/ GINECOLOGISTA/ PSIQUIATRA

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

001002	1002	30/11/2022	30/11/2022	20.00%	2.830,00	2.830,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 09/01/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRAZIL PC 19". COR PRETO, PROCESSADOR AMD RYZER 5 3600, PLACA MAE GYGABYTE A250M DS3H, MEMORIA 8 GB

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: NEANDER OLIVEIRA

Organograma: 022002200 - MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO

Loc. Física: PAÇO MUNICIPAL - PROCURADORIA 1

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

001017	1017	13/12/2022	13/12/2022	20.00%	405,00	405,00
--------	------	------------	------------	--------	--------	--------

Tombamento: 09/01/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: MONITOR TRONOS 19"

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: MEIRE APARECIDA DE BRITO CANDIDO

Organograma: 020612025 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO INF. E GERAL

Loc. Física: CMEI - DIRETORIA

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

001061	1061	18/01/2023			1,00	1,99
--------	------	------------	--	--	------	------

Tombamento: 06/06/2023 **Conservação:** RUIM

Descrição: MONITOR DE TUBO, MODELO IB15L105

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ANA PAULA MENDES DA SILVA

Organograma: 020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD

Loc. Física: SEMCELT - GALPÃO PARA LEILÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

001062	1062	18/01/2023			1,00	1,99
--------	------	------------	--	--	------	------

Tombamento: 06/06/2023 **Conservação:** RUIM

Descrição: MONITOR DE TUBO, MODELO IB15L105



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 18 / 91
06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------------	-----------	-----------------	---------------

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ANA PAULA MENDES DA SILVA

Organograma: 020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD

Loc. Física: SEMCELT - GALPÃO PARA LEILÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

001063	1063	18/01/2023			1,00	1,99
--------	------	------------	--	--	------	------

Tombamento: 06/06/2023 **Conservação:** RUIM

Descrição: MONITOR DE TUBO NA COR BRANCA

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ANA PAULA MENDES DA SILVA

Organograma: 020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD

Loc. Física: SEMCELT - GALPÃO PARA LEILÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

001064	1064	18/01/2023			1,00	1,99
--------	------	------------	--	--	------	------

Tombamento: 06/06/2023 **Conservação:** RUIM

Descrição: MONITOR DE TUBO, MODELO IB15L105

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ANA PAULA MENDES DA SILVA

Organograma: 020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD

Loc. Física: SEMCELT - GALPÃO PARA LEILÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

001065	1065	18/01/2023			1,00	1,99
--------	------	------------	--	--	------	------

Tombamento: 06/06/2023 **Conservação:** RUIM

Descrição: MONITOR DE TUBO NA COR BRANCA

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ANA PAULA MENDES DA SILVA

Organograma: 020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD

Loc. Física: SEMCELT - GALPÃO PARA LEILÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

001066	1066	18/01/2023			1,00	1,00
--------	------	------------	--	--	------	------

Tombamento: 06/06/2023 **Conservação:** RUIM

Descrição: MONITOR DE TUBO NA COR BRANCA



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 19 / 91

06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------------	-----------	-----------------	---------------

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ANA PAULA MENDES DA SILVA

Organograma: 020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD

Loc. Física: SEMCELT - GALPÃO PARA LEILÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

001067	1067	18/01/2023			1,00	1,99
--------	------	------------	--	--	------	------

Tombamento: 06/06/2023 **Conservação:** RUIM

Descrição: MONITOR DE TUBO NA COR BRANCA

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ANA PAULA MENDES DA SILVA

Organograma: 020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD

Loc. Física: SEMCELT - GALPÃO PARA LEILÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

001068	1068	18/01/2023			1,00	1,99
--------	------	------------	--	--	------	------

Tombamento: 06/06/2023 **Conservação:** RUIM

Descrição: MONITOR DE TUBO NA COR BRANCA

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ANA PAULA MENDES DA SILVA

Organograma: 020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD

Loc. Física: SEMCELT - GALPÃO PARA LEILÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

001069	1069	18/01/2023			1,00	1,99
--------	------	------------	--	--	------	------

Tombamento: 06/06/2023 **Conservação:** RUIM

Descrição: MONITOR DE TUBO NA COR BRANCA

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ANA PAULA MENDES DA SILVA

Organograma: 020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD

Loc. Física: SEMCELT - GALPÃO PARA LEILÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

001070	1070	18/01/2023			1,00	1,99
--------	------	------------	--	--	------	------

Tombamento: 06/06/2023 **Conservação:** RUIM

Descrição: MONITOR DE TUBO NA COR BRANCA



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 20 / 91
06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------------	-----------	-----------------	---------------

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ANA PAULA MENDES DA SILVA

Organograma: 020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD

Loc. Física: SEMCELT - GALPÃO PARA LEILÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

001071	1071	18/01/2023			1,00	1,99
--------	------	------------	--	--	------	------

Tombamento: 06/06/2023 **Conservação:** RUIM

Descrição: MONITOR DE TUBO NA COR BRANCA

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ANA PAULA MENDES DA SILVA

Organograma: 020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD

Loc. Física: SEMCELT - GALPÃO PARA LEILÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

001072	1072	18/01/2023			1,00	2,25
--------	------	------------	--	--	------	------

Tombamento: 06/06/2023 **Conservação:** RUIM

Descrição: GABINETE LG PREGÃO 68/2009

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ANA PAULA MENDES DA SILVA

Organograma: 021002193 - MANUTENÇÃO SETOR CULTURA

Loc. Física: SEMCELT - GALPÃO PARA LEILÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

001073	1073	06/06/2023			1,00	11,44
--------	------	------------	--	--	------	-------

Tombamento: 06/06/2023 **Conservação:** RUIM

Descrição: MONITOR LG, MODELO FLATRON W1642C- PF

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ANA PAULA MENDES DA SILVA

Organograma: 021002193 - MANUTENÇÃO SETOR CULTURA

Loc. Física: SEMCELT - GALPÃO PARA LEILÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

001074	1074	06/06/2023	06/06/2023	20.00%	1,00	571,80
--------	------	------------	------------	--------	------	--------

Tombamento: 06/06/2023 **Conservação:** RUIM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, MONITOR LG 15" PREGÃO 68/2009



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 21 / 91

06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------------	-----------	-----------------	---------------

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: GABRIEL DE PAULA OLIVEIRA

Organograma: 021002193 - MANUTENÇÃO SETOR CULTURA

Loc. Física: Sem informação

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

001075	1075	18/01/2023			1,00	19,59
--------	------	------------	--	--	------	-------

Tombamento: 06/06/2023 **Conservação:** RUIM

Descrição: MONITOR EM LED LG FLATRON , MODELO W1642C PREGÃO 68/2009

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ANA PAULA MENDES DA SILVA

Organograma: 020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD

Loc. Física: SEMCELT - GALPÃO PARA LEILÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

001076	1076	06/06/2023			1,00	11,44
--------	------	------------	--	--	------	-------

Tombamento: 06/06/2023 **Conservação:** RUIM

Descrição: MONITOR EM LED PREGÃO 68/2009

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ANA PAULA MENDES DA SILVA

Organograma: 021002193 - MANUTENÇÃO SETOR CULTURA

Loc. Física: SEMCELT - GALPÃO PARA LEILÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

001077	1077	06/06/2023	06/06/2023	20.00%	1,00	571,80
--------	------	------------	------------	--------	------	--------

Tombamento: 06/06/2023 **Conservação:** RUIM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, MONITOR LG 15 ", PREGÃO 68/2009

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: GABRIEL DE PAULA OLIVEIRA

Organograma: 021002193 - MANUTENÇÃO SETOR CULTURA

Loc. Física: Sem informação

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

001078	1078	18/01/2023			1,00	11,44
--------	------	------------	--	--	------	-------

Tombamento: 06/06/2023 **Conservação:** RUIM

Descrição: MONITOR POSITIVO LED PREGÃO ELETRÔNICO 68/2009



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 24 / 91
06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------------	-----------	-----------------	---------------

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ANA LUIZA VIEIRA

Organograma: 020712031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS

Loc. Física: PSF - SALA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

001170	1170	20/01/2023	20/01/2023	20.00%	2.830,00	2.830,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 20/01/2023 **Conservação:** EXCELENTE

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO , COM MONITOR TRONOS 19", PROCESSADOR INTEL CORE I5-9400F, PRODUTO DA PLACA MÃE: IPMH310G PRO, FABRICANTE: PCWARE

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: MICHELI EGÍDIO SILVA DE PAULA

Organograma: 020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD

Loc. Física: PAÇO MUNICIPAL - DEPARTAMENTO DE RH

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

001171	1171	20/01/2023	20/01/2023	20.00%	2.800,00	2.800,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 22/01/2024 **Conservação:** BOM

Descrição: MONITOR LG 19"

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: MICHELI EGÍDIO SILVA DE PAULA

Organograma: 020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD

Loc. Física: PAÇO MUNICIPAL - DEPARTAMENTO DE RH

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

001175	1175	20/01/2023	20/01/2023	20.00%	405,00	405,00
--------	------	------------	------------	--------	--------	--------

Tombamento: 20/01/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: MONITOR SANSUNG 19"

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: KEILA VITA COSTA DE BRITO

Organograma: 020412008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Loc. Física: PAÇO MUNICIPAL - TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

001176	1176	20/01/2023	20/01/2023	20.00%	405,00	1.905,09
--------	------	------------	------------	--------	--------	----------

Tombamento: 20/01/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR AOC 21"

**ESTADO DE MINAS GERAIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem

CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004

E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 26 / 91

06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
Grupo:	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
Responsável:	LILIAN FERNANDA RODRIGUES					
Organograma:	020412008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
Loc. Física:	PAÇO MUNICIPAL - SECRETARIA M. FINANÇAS					
Empenho/ano:	Processo Adm/ano:			Sem informação	Comprov.:	
SF:	Fornecedor:					
001194	1194	23/01/2023	23/01/2023	20.00%	405,00	405,00
Tombamento:	23/01/2023		Conservação: BOM			
Descrição:	MONITOR BRASIL PC					
Grupo:	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
Responsável:	MICHELI EGÍDIO SILVA DE PAULA					
Organograma:	020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD					
Loc. Física:	PAÇO MUNICIPAL - DEPARTAMENTO DE RH					
Empenho/ano:	Processo Adm/ano:			Sem informação	Comprov.:	
SF:	Fornecedor:					
001195	1195	23/01/2023	23/01/2023	20.00%	4.300,00	4.300,00
Tombamento:	23/01/2023		Conservação: EXCELENTE			
Descrição:	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR LG LED 19". COR PRETO, PROCESSADOR INTEL CORE I5-7400 CPU, FABRICANTE BASEBOARD ASUSTEK COMPUTER INC., PRODUTO DA BASEBOARD EX-B150M-V3, 8GB					
Grupo:	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
Responsável:	MICHELI EGÍDIO SILVA DE PAULA					
Organograma:	020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD					
Loc. Física:	PAÇO MUNICIPAL - DEPARTAMENTO DE RH					
Empenho/ano:	Processo Adm/ano:			Sem informação	Comprov.:	
SF:	Fornecedor:					
001196	1196	23/01/2023	23/01/2023	20.00%	405,00	405,00
Tombamento:	23/01/2023		Conservação: EXCELENTE			
Descrição:	MONITOR AOC 19"					
Grupo:	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
Responsável:	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA					
Organograma:	020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD					
Loc. Física:	PAÇO MUNICIPAL - TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO					
Empenho/ano:	Processo Adm/ano:			Sem informação	Comprov.:	
SF:	Fornecedor:					
001197	1197	23/01/2023	23/01/2023	20.00%	405,00	405,00
Tombamento:	18/01/2024		Conservação: EXCELENTE			
Descrição:	MONITOR SANSUNG					



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 27 / 91
06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------------	-----------	-----------------	---------------

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ROBERTA GRAZIELLE BARBOSA

Organograma: 020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD

Loc. Física: Sem informação

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação **Comprov.:**

SF: **Fornecedor:**

001198	1198	23/01/2023	23/01/2023	20.00%	405,00	405,00
--------	------	------------	------------	--------	--------	--------

Tombamento: 18/01/2024 **Conservação:** OTIMO

Descrição: MONITOR ACER 19"

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: MAYARA CRISTINA RIBEIRO OLIVEIRA

Organograma: 020812123 - MANUTENÇÃO CASA LAR

Loc. Física: CASA LAR

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação **Comprov.:**

SF: **Fornecedor:**

001230	1230	23/01/2023	23/01/2023	20.00%	2.830,00	2.830,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 23/01/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR AOC 19" , PROCESSADOR INTEL CORE I5-2400S, FABRICANTE DA BASEBOARD INTEL CORPORATION, 8 GB, PRODUTO DA PLACA MAE DQ77MK

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: Yara Aparecida Caleffi

Organograma: 020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD

Loc. Física: CENTRO ADMINISTRATIVO - GRÁFICA MUNICIPAL

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação **Comprov.:**

SF: **Fornecedor:**

001234	1234	23/01/2023	23/01/2023	20.00%	405,00	405,00
--------	------	------------	------------	--------	--------	--------

Tombamento: 23/01/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: MONITOR AOC

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: RYENE KELLY FERREIRA MARIANO

Organograma: 022002200 - MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO

Loc. Física: PAÇO MUNICIPAL - PROCURADORIA 1

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação **Comprov.:**

SF: **Fornecedor:**

001235	1235	23/01/2023	23/01/2023	20.00%	2.830,00	2.830,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 23/01/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR DELL 19" , PROCESSADOR AMD RYZEN 5 5600X, PLACA MÃE 4520M DS3H, 8 GB



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 28 / 91
06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------------	-----------	-----------------	---------------

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: RYENE KELLY FERREIRA MARIANO

Organograma: 022002200 - MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO

Loc. Física: PAÇO MUNICIPAL - PROCURADORIA 1

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

001240	1240	23/01/2023			2.830,00	53,63
--------	------	------------	--	--	----------	-------

Tombamento: 23/01/2023 **Conservação:** RUIM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR AOC DE 15"

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ANA PAULA MENDES DA SILVA

Organograma: 020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD

Loc. Física: SEMCELT - GALPÃO PARA LEILÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

001243	1243	23/01/2023	23/01/2023	20.00%	2.830,00	2.830,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 23/01/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR SANSUNG, PROCESSADOR AMD RYZEN 5 1600, PLACA MÃE GIFA T81D11, 8GB

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: NEANDER OLIVEIRA

Organograma: 022002200 - MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO

Loc. Física: PAÇO MUNICIPAL - PROCURADORIA 1

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

001244	1244	23/01/2023	23/01/2023	20.00%	405,00	405,00
--------	------	------------	------------	--------	--------	--------

Tombamento: 23/01/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: MONITOR TRONOS 19"

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: NEANDER OLIVEIRA

Organograma: 022002200 - MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO

Loc. Física: PAÇO MUNICIPAL - PROCURADORIA 1

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

001248	1248	23/01/2023			2.830,00	56,60
--------	------	------------	--	--	----------	-------

Tombamento: 23/01/2023 **Conservação:** RUIM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR AOC DE 19"



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 30 / 91

06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------------	-----------	-----------------	---------------

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: LILIAN FERNANDA RODRIGUES

Organograma: 020412008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Loc. Física: PAÇO MUNICIPAL - SECRETARIA M. FINANÇAS

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

001277	1277	30/01/2023	30/01/2023	20.00%	2.830,00	2.830,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 30/01/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRASIL PC 19" PROCESSADOR INTEL CORE I5-9400F, FABRICANTE DA BASEBOARD BIORSTAR GROUP, PRODUTO BASEBOARD H310MHP, 8GB

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: LILIAN FERNANDA RODRIGUES

Organograma: 020412008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Loc. Física: PAÇO MUNICIPAL - SECRETARIA M. FINANÇAS

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

001279	1279	30/01/2023	30/01/2023	20.00%	140,00	131,60
--------	------	------------	------------	--------	--------	--------

Tombamento: 30/01/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: MONITOR AOC

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: LILIAN FERNANDA RODRIGUES

Organograma: 020412008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Loc. Física: PAÇO MUNICIPAL - SECRETARIA M. FINANÇAS

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

001280	1280	31/01/2023	31/01/2023	20.00%	2.800,00	2.800,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 29/12/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRAZIL PC 19" , PROCESSADOR INTEL CORE I5-2310, FABRICANTE BASEBOARD ASUSTEK COMPUTER INC., PRODUTO BAEBOARD H61M-A/BR, 4GB.

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: LILIAN FERNANDA RODRIGUES

Organograma: 020412008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Loc. Física: PAÇO MUNICIPAL - SECRETARIA M. FINANÇAS

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

001287	1287	31/01/2023	31/01/2023	20.00%	2.830,00	2.830,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 31/01/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR AOC 19", PROCESSADOR INTEL CORE I5-7400, FABRICANTE DA BASEBOARD ASUSTEK COMPUTER INC., PRODUTO BASEBOARD EX-B150M-V3, 8GB



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 33 / 91

06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
Grupo:	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
Responsável:	ANA PAULA MENDES DA SILVA					
Organograma:	020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD					
Loc. Física:	SEMCELT - GALPÃO PARA LEILÃO					
Empenho/ano:	Processo Adm/ano:			Sem informação	Comprov.:	
SF:	Fornecedor:					
001314	1314	31/01/2023	31/01/2023	20.00%	405,00	405,00
Tombamento:	31/01/2023		Conservação: BOM			
Descrição:	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRASIL PC 19" , PROCESSADOR AMD RYZEN 5 3600-6 CORE, FABRICANTE DA BASEBOARD GIGABYTE TECHNOLOGY CO. LTD., PRODUTO BASEBOARD A520MDS3H, 8GB					
Grupo:	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
Responsável:	LILIAN FERNANDA RODRIGUES					
Organograma:	020412008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
Loc. Física:	PAÇO MUNICIPAL - SECRETARIA M. FINANÇAS					
Empenho/ano:	Processo Adm/ano:			Sem informação	Comprov.:	
SF:	Fornecedor:					
001320	1320	01/02/2023	01/02/2023	20.00%	405,00	405,00
Tombamento:	01/02/2023		Conservação: BOM			
Descrição:	MONITOR LG 19 "					
Grupo:	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
Responsável:	LILIAN FERNANDA RODRIGUES					
Organograma:	020412008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
Loc. Física:	PAÇO MUNICIPAL - SECRETARIA M. FINANÇAS					
Empenho/ano:	Processo Adm/ano:			Sem informação	Comprov.:	
SF:	Fornecedor:					
001321	1321	01/02/2023	01/02/2023	20.00%	2.830,00	2.830,00
Tombamento:	01/02/2023		Conservação: BOM			
Descrição:	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR LG 19" , PROCESSADOR INTEL CORE I5-7400, FABRICANTE DA BASEBOARD ASUSTEK COMPUTER INC., PRODUTO BASEBOARD EX-B150M-V3, 8GB					
Grupo:	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
Responsável:	LILIAN FERNANDA RODRIGUES					
Organograma:	020412008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
Loc. Física:	PAÇO MUNICIPAL - SECRETARIA M. FINANÇAS					
Empenho/ano:	Processo Adm/ano:			Sem informação	Comprov.:	
SF:	Fornecedor:					
001339	1339	01/02/2023	01/02/2023	20.00%	2.830,00	2.830,00
Tombamento:	01/02/2023		Conservação: BOM			
Descrição:	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRASIL PC 19", PROCESSADOR AMD RYZEN 5 3600-6, 8GB					



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 35 / 91
06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------------	-----------	-----------------	---------------

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: EDNA OZANA COSTA DE PAULA

Organograma: 020612018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO

Loc. Física: DORALICE - DIRETORIA

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

001405	1405	06/02/2023	06/02/2023	20.00%	405,00	405,00
--------	------	------------	------------	--------	--------	--------

Tombamento: 06/02/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: MONITOR LG

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: EDNA OZANA COSTA DE PAULA

Organograma: 020612018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO

Loc. Física: DORALICE - DIRETORIA

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

001406	1406	06/02/2023	06/02/2023	20.00%	405,00	405,00
--------	------	------------	------------	--------	--------	--------

Tombamento: 06/02/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: MONITOR LG

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: EDNA OZANA COSTA DE PAULA

Organograma: 020612018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO

Loc. Física: DORALICE - BIBLIOTECA

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

001488	1488	06/02/2023	06/02/2023	20.00%	2.830,00	2.830,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 06/02/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRASIL PC, PROCESSADOR INTEL CORE I74790K, 8GB, PLACA MÃE B85M-E

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: EDNA OZANA COSTA DE PAULA

Organograma: 020612018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO

Loc. Física: DORALICE - SUPERVISÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

001489	1489	06/02/2023	06/02/2023	20.00%	2.830,00	2.830,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 06/02/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRASIL PC, PROCESSADOR INTEL CORE I7-4790K, 8GB, PLACA MÃE B85M-W/BR



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 36 / 91

06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------------	-----------	-----------------	---------------

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: EDNA OZANA COSTA DE PAULA

Organograma: 020612018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO

Loc. Física: DORALICE - SUPERVISÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação **Comprov.:**

SF: **Fornecedor:**

001490	1490	06/02/2023	06/02/2023	20.00%	2.830,00	2.830,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 06/02/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR LG, PLACA MÃE BIOSTAR GROUP 8GB,

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: EDNA OZANA COSTA DE PAULA

Organograma: 020612018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO

Loc. Física: DORALICE - SUPERVISÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação **Comprov.:**

SF: **Fornecedor:**

001491	1491	06/02/2023			405,00	1,00
--------	------	------------	--	--	--------	------

Tombamento: 06/02/2023 **Conservação:** RUIM

Descrição: MONITOR TRONOS 19"

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ANA PAULA MENDES DA SILVA

Organograma: 020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD

Loc. Física: SEMCELT - GALPÃO PARA LEILÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação **Comprov.:**

SF: **Fornecedor:**

001495	1495	06/02/2023	06/02/2023	20.00%	2.830,00	2.830,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 06/02/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR LG 15,6" ,PROCESSADOR INTEL CORE I7-4790, 8GB, PLACA MÃE ASUSTEK COMPUTER INC.

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: EDNA OZANA COSTA DE PAULA

Organograma: 020612018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO

Loc. Física: DORALICE - SALÃO NOBRE

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação **Comprov.:**

SF: **Fornecedor:**

002084	2084	02/03/2023			2.830,00	11,44
--------	------	------------	--	--	----------	-------

Tombamento: 02/03/2023 **Conservação:** RUIM

Descrição: MONITOR POSITIVO PREGÃO ELETRONICO 25/2007



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 37 / 91
06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------------	-----------	-----------------	---------------

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ANA PAULA MENDES DA SILVA

Organograma: 020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD

Loc. Física: SEMCELT - GALPÃO PARA LEILÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

002091	2091	02/03/2023	02/03/2023	20.00%	405,00	405,00
--------	------	------------	------------	--------	--------	--------

Tombamento: 02/03/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: MONITOR AOC 20"

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: MARCO ANTONIO DE ANDRADE AFONSO

Organograma: 020512010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMINFRA

Loc. Física: SEMINFRA - SALA ADMINISTRATIVA

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

002185	2186	13/03/2023			2.830,00	53,63
--------	------	------------	--	--	----------	-------

Tombamento: 13/03/2023 **Conservação:** RUIM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR AOC 15,5".

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ANA PAULA MENDES DA SILVA

Organograma: 021002193 - MANUTENÇÃO SETOR CULTURA

Loc. Física: SEMCELT - GALPÃO PARA LEILÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

002189	2190	13/03/2023	13/03/2023	20.00%	2.830,00	2.702,68
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 13/03/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR LG 19", PROCESSADOR INTEL CORE I5-9400F, FABRICANTE : BIOSTAR GROUP, PRODUTO DA PLACA MÃE H310MHP, 8GB

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: GABRIEL DE PAULA OLIVEIRA

Organograma: 021002193 - MANUTENÇÃO SETOR CULTURA

Loc. Física: SEMCELT - RECEPÇÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

002190	2191	13/03/2023	13/03/2023	20.00%	405,00	386,82
--------	------	------------	------------	--------	--------	--------

Tombamento: 13/03/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: MONITOR TRONOS 19"



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 38 / 91
06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------------	-----------	-----------------	---------------

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: GABRIEL DE PAULA OLIVEIRA

Organograma: 021002193 - MANUTENÇÃO SETOR CULTURA

Loc. Física: SEMCELT - RECEPÇÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

002193	2194	13/03/2023	13/03/2023	20.00%	2.830,00	2.702,68
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 13/03/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR LG, PROCESSADOR INTEL CORE I7-2600, PLACA MÃE POS-PIQ77CL, 8GB

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: GABRIEL DE PAULA OLIVEIRA

Organograma: 021002193 - MANUTENÇÃO SETOR CULTURA

Loc. Física: SEMCELT - SALA ADMINISTRATIVA

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

002194	2195	13/03/2023	13/03/2023	20.00%	405,00	386,82
--------	------	------------	------------	--------	--------	--------

Tombamento: 13/03/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: MONITOR TRONOS 19"

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: GABRIEL DE PAULA OLIVEIRA

Organograma: 021002193 - MANUTENÇÃO SETOR CULTURA

Loc. Física: SEMCELT - SALA ADMINISTRATIVA

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

002201	2201	13/03/2023	13/03/2023	20.00%	2.830,00	2.702,68
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 13/03/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO TELA EM LED, PROCESSADOR INTEL CORE I3-2120, PLACA MÃE LENOVO, 4GB.

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: GABRIEL DE PAULA OLIVEIRA

Organograma: 021002193 - MANUTENÇÃO SETOR CULTURA

Loc. Física: Sem informação

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

002203	2206	13/03/2023	13/03/2023	20.00%	2.830,00	2.702,68
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 13/03/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR LG 19" PROCESSADOR INTEL CORE I52320, PLACA MÃE P8P67LE, 4GB



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 40 / 91

06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------------	-----------	-----------------	---------------

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: GABRIEL DE PAULA OLIVEIRA

Organograma: 021002193 - MANUTENÇÃO SETOR CULTURA

Loc. Física: Sem informação

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

02242	2242	13/03/2023	13/03/2023	20.00%	2.830,00	2.702,68
-------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 13/03/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO TELA EM LED, PROCESSADOR INTEL CORE I52320, PLACA MÃE P8P67LE, 4GB.

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: GABRIEL DE PAULA OLIVEIRA

Organograma: 021002193 - MANUTENÇÃO SETOR CULTURA

Loc. Física: Sem informação

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

002243	2243	13/03/2023	13/03/2023	20.00%	2.830,00	2.702,68
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 13/03/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO TELA EM LED, PROCESSADOR INTEL CORE I52320, PLACA MÃE P8P67LE, 4GB.

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: GABRIEL DE PAULA OLIVEIRA

Organograma: 021002193 - MANUTENÇÃO SETOR CULTURA

Loc. Física: Sem informação

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

002244	2244	13/03/2023	13/03/2023	20.00%	2.830,00	2.702,68
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 13/03/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO TELA EM LED, PROCESSADOR INTEL CORE I52320, PLACA MÃE P8P67LE, 4GB

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: GABRIEL DE PAULA OLIVEIRA

Organograma: 021002193 - MANUTENÇÃO SETOR CULTURA

Loc. Física: Sem informação

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

002297	2283	22/03/2023	22/03/2023	20.00%	405,00	392,88
--------	------	------------	------------	--------	--------	--------

Tombamento: 23/03/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR LG 19,5", PROCESSADOR INTEL CORE I5 9400F, FABRICANTE DA BASEBOARD BIOSTAR GROUP, PRODUTO DA BASEBOARD H310MHP



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 41 / 91

06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------------	-----------	-----------------	---------------

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ANGELA APARECIDA SILVA

Organograma: 020612018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO

Loc. Física: SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - NUTRICIONISTA

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

002311	2284	22/03/2023	22/03/2023	20.00%	405,00	392,88
--------	------	------------	------------	--------	--------	--------

Tombamento: 23/03/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: MONITOR SANSUNG 15"

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ANGELA APARECIDA SILVA

Organograma: 020612018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO

Loc. Física: SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - SALA DA SECRETARIA

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

002313	2285	22/03/2023	22/03/2023	20.00%	405,00	392,88
--------	------	------------	------------	--------	--------	--------

Tombamento: 23/03/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: MONITOR LG 19,5"

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ANGELA APARECIDA SILVA

Organograma: 020612018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO

Loc. Física: SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - RECEPÇÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

002312	2286	22/03/2023	22/03/2023	20.00%	405,00	392,88
--------	------	------------	------------	--------	--------	--------

Tombamento: 23/03/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: MONITOR LG 19,5" , MODELO20MK400H-P

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ANGELA APARECIDA SILVA

Organograma: 020612018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO

Loc. Física: SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - SALA DA SECRETARIA

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

002339	2339	04/04/2023			405,00	1,00
--------	------	------------	--	--	--------	------

Tombamento: 04/04/2023 **Conservação:** RUIM

Descrição: MONITOR EM LED PREGÃO 25/2007



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 42 / 91

06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------------	-----------	-----------------	---------------

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ANA PAULA MENDES DA SILVA

Organograma: 020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD

Loc. Física: SEMCELT - GALPÃO PARA LEILÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

003334	2344	04/04/2023	04/04/2023	20.00%	2.830,00	2.830,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 04/04/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRASIL PC, PROCESSADOR INTEL CORE I7-4790, 8GB, PLACA MÃE ASUSTEK COMPUTER INC., PRODUTO DA PLACA MÃE: B85M-E

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: MICHELI EGÍDIO SILVA DE PAULA

Organograma: 020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD

Loc. Física: PAÇO MUNICIPAL - DEPARTAMENTO DE RH

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

002612	2612	08/05/2023	08/05/2023	20.00%	2.830,00	2.830,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 11/05/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR ACER 22" S, PROCESSADOR INTEL CORE I5-4440, 4GB.

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: RITIERLES PELOSO DA SILVA

Organograma: 020712031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS

Loc. Física: FARMACIA BÁSICA - SALA 1

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

002621	2621	08/05/2023	08/05/2023	20.00%	2.830,00	2.766,34
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 11/05/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: MONITOR SANSUNG

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: MARCO ANTONIO DE ANDRADE AFONSO

Organograma: 020512010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMINFRA

Loc. Física: SEMINFRA - RECEPÇÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

002622	2622	08/05/2023			2.830,00	56,60
--------	------	------------	--	--	----------	-------

Tombamento: 11/05/2023 **Conservação:** RUIM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR EM LED LG, MODELO FLATRON W1642C - PF



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 44 / 91
06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------------	-----------	-----------------	---------------

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: GILSON AFONSO RIBEIRO DE PAULA

Organograma: 020712031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS

Loc. Física: TRANSPORTE E MANUTENÇÃO - RECEPÇÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

002733	2733	24/05/2023	24/05/2023	20.00%	2.830,00	2.766,34
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 29/05/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: MONITOR LENOVO 19"

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: THAMYRIS PEREIRA MENDONÇA

Organograma: 020512372 - MANUTENÇÃO SETOR M. AMBIENTE

Loc. Física: CENTRO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

002734	2734	24/05/2023	24/05/2023	20.00%	2.830,00	2.766,34
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 29/05/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR TELA EM LED BENQ, COM PROCESSADOR INTEL CORE I5-2320, 8GB, PLACA MÃE ASUS/TEK COMPUTER INC., PRODUTO BASEBOARD P8967LE.

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ROBERTA GRAZIELLE BARBOSA

Organograma: 020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD

Loc. Física: PAÇO MUNICIPAL - SALA COMPRAS E LICITAÇÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

002735	2735	24/05/2023	24/05/2023	10.00%	2.830,00	2.766,34
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 29/05/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: MONITOR AOC 18,5"

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: LILIAN FERNANDA RODRIGUES

Organograma: 020412008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Loc. Física: PAÇO MUNICIPAL - SECRETARIA M. FINANÇAS

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

002736	2736	24/05/2023	24/05/2023	20.00%	2.830,00	2.766,34
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 29/05/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR AOC 18,5", PROCESSADOR INTEL CORE I5-2500, PLACA MÃE P8H61MLX2,8GB



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 45 / 91

06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------------	-----------	-----------------	---------------

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: VERA LÚCIA RIBEIRO GALVÃO

Organograma: 020812339 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

Loc. Física: SEMDESH - RECEPÇÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

002791	2791	22/06/2023	22/06/2023	20.00%	2.830,00	2.766,34
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 23/06/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR LG 15", MODELO FLATRON L1552s-SF PROCESSADOR INTEL CORE I5-3470, 4GB.

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: HERMOGENES VANELI

Organograma: 020712031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS

Loc. Física: SECRETARIA DE SAÚDE - RECEPÇÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

002792	2792	22/06/2023	22/06/2023	20.00%	2.830,00	2.766,34
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 26/06/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: MONITOR BRASIL PC

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: HERMOGENES VANELI

Organograma: 020712031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS

Loc. Física: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

002815	2815	23/06/2023	23/06/2023	20.00%	2.830,00	2.766,34
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 23/06/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR AOC, PROCESSADOR AMD RYZEN 5 3600-6, 8GB, PLACA MÃE GIGABYTE TECHNOLOGY CO. LTD., PRODUTO DA PLACA MÃE: A 520M D53A

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: MARCO ANTONIO DE ANDRADE AFONSO

Organograma: 020512010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMINFRA

Loc. Física: SEMINFRA - SALA ADMINISTRATIVA

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

002816	2816	23/06/2023	23/06/2023	20.00%	2.830,00	2.766,34
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 23/06/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRASIL PC 19", PROCESSADOR: AMD RYZEN 5 3600, PLACA MÃE GIGABYTE TEHNOLOGY CO. LTD, 8GB



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 46 / 91
06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------------	-----------	-----------------	---------------

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: HERMOGENES VANELI

Organograma: 020712031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS

Loc. Física: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COORDENAÇÃO E REGULAÇÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação **Comprov.:**

SF: **Fornecedor:**

002817	2817	23/06/2023	23/06/2023	20.00%	2.830,00	2.766,34
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 23/06/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRASIL PC 19"

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: HERMOGENES VANELI

Organograma: 020712031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS

Loc. Física: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SALA ADMINISTRATIVA E COMPRAS

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação **Comprov.:**

SF: **Fornecedor:**

002818	2818	23/06/2023	23/06/2023	20.00%	405,00	395,91
--------	------	------------	------------	--------	--------	--------

Tombamento: 23/06/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: MONITOR TRONOS 19 POLEGADAS

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: MARCO ANTONIO DE ANDRADE AFONSO

Organograma: 020512010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMINFRA

Loc. Física: SEMINFRA - SALA ADMINISTRATIVA

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação **Comprov.:**

SF: **Fornecedor:**

003702	2833	23/06/2023	23/06/2023	20.00%	2.830,00	2.766,34
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 23/06/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRX 19", PROCESSADOR AMD RYZEN 5 3600, PLACA MÃE A520MDS3H, 8GB.

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: HERMOGENES VANELI

Organograma: 020712031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS

Loc. Física: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SALA ADMINISTRATIVA E COMPRAS

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação **Comprov.:**

SF: **Fornecedor:**

002834	2834	23/06/2023	23/06/2023	20.00%	2.830,00	2.766,34
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 23/06/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRASIL PC 19", PROCESSADOR AMD RYZEN 5 3600, PLACA MÃE GIGABYTE TECHNOLOGY, 8GB.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 49 / 91

06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------------	-----------	-----------------	---------------

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: JOYCE OLIVEIRA CHAGAS

Organograma: 020712031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS

Loc. Física: UBS - SALA DA EMERGÊNCIA

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

003088	3088	21/08/2023	21/08/2023	20.00%	2.830,00	2.808,78
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 21/08/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR AOC 18", PROCESSADOR INTEL CORE I5 4440, 4GB, PLACA MÃE ASUSTEK COMPUTER INC.

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ERICA PEREIRA CASTRO

Organograma: 020712031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS

Loc. Física: LABORATÓRIO MUNICIPAL - RECEPÇÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

003116	3116	28/08/2023	28/08/2023	20.00%	2.830,00	2.808,78
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 28/08/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRASIL PC 19", PROCESSADOR AMD RYZAN 5 3600, PRODUTO DA PLACA MAE: A520MD53H, FABRICANTE : GIGABYTE TECHNOLOGY.8GB.

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: EDILAINE DE PAULA RODRIGUES

Organograma: 020712031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS

Loc. Física: CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - RECEPÇÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

003145	3145	28/08/2023	28/08/2023	20.00%	2.830,00	2.808,78
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 28/08/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRASIL PC 19" , PROCESSADOR INTEL CORE I5-2400, 2GB.

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: EDILAINE DE PAULA RODRIGUES

Organograma: 020712031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS

Loc. Física: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS - PSICÓLOGA

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

003155	3155	29/08/2023	29/08/2023	20.00%	2.830,00	2.808,78
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 29/08/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRASIL PC 19", PROCESSADOR AMD RYZEN 5 3600, 8GB.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 50 / 91

06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------------	-----------	-----------------	---------------

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: EDILAINE DE PAULA RODRIGUES

Organograma: 020712031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS

Loc. Física: CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - FONOAUDIOLOGISTA/ ORTOPEDISTA/ANGIOLOGISTA/ CLINICO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

003198	3198	19/09/2023	19/09/2023	20.00%	2.830,00	2.830,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 19/09/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRASIL PC 19", PROCESSADOR AMD RYZEN 5 3600, FABRICANTE DA PLACA MAE: GIGABYTE TECHNOLOGY, PRODUTO DA PLACA MÃE: A5224 DS3H

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ANA LUIZA VIEIRA

Organograma: 020712031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS

Loc. Física: PSF - RECEPÇÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

003203	3203	19/09/2023	19/09/2023	20.00%	2.830,00	2.830,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 19/09/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRASIL PC 19", PROCESSADOR AMD RYZEN 5 3600, FABRICANTE DA PLACA MAE: GIGABYTE TECHNOLOGY, PRODUTO DA PLACA MÃE: A5224 DS3H

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ANA LUIZA VIEIRA

Organograma: 020712031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS

Loc. Física: PSF - CONSULTORIO 3

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

003218	3218	21/09/2023	21/09/2023	20.00%	2.830,00	2.830,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 21/09/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR POSITIVO PROCESSADOR AMD PRO A8-8650B, PLACA MÃE POSITIVO INFORMATICA, PRODUTO DA PLACA MAE: POS-EAADE

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ANA LUIZA VIEIRA

Organograma: 020712031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS

Loc. Física: PSF - SALA DE REUNIÕES

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

003219	3219	21/09/2023	21/09/2023	20.00%	2.830,00	2.830,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 21/09/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR POSITIVO, INTEL CORE I5-8500, PRODUTO DA PLACA MÃE: H370M-HDV, FABRICANTE DA PLACA MÃE: AS ROCK



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 51 / 91

06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------------	-----------	-----------------	---------------

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ANA LUIZA VIEIRA

Organograma: 020712031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS

Loc. Física: PSF - SALA DE REUNIÕES

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

003220	3220	21/09/2023	21/09/2023	20.00%	2.830,00	2.830,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 21/09/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, POSSUI MONITOR POSITIVO ,PROCESSADOR AMD PRO A8-8650B, PLACA MÃE POSITIVO INFORMATICA S.A, 8GB.

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ANA LUIZA VIEIRA

Organograma: 020712031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS

Loc. Física: PSF - SALA DE REUNIÕES

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

003232	3232	21/09/2023	21/09/2023	20.00%	2.830,00	2.830,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 21/09/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR AOC 18,5", PROCESSADOR INTEL CORE I5-3450, PLACA MÃE ASUSTEK COMPUTER INC., 4GB.

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ANA LUIZA VIEIRA

Organograma: 020712031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS

Loc. Física: PSF - SALA DA VACINA

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

003254	3254	22/09/2023	22/09/2023	20.00%	2.830,00	2.830,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 22/09/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRASIL PC, PROCESSADOR AMD RYZEN 5 3600, PRODUTO DA PLACA MÃE: A520M DS3H 53600

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ANA LUIZA VIEIRA

Organograma: 020712031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS

Loc. Física: PSF - TRIAGEM / MEDICAÇÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

003196	3196	25/09/2023	25/09/2023	20.00%	2.830,00	2.830,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 25/09/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRASIL PC 19" ,PROCESSADOR AMD RYZEN 5 3600, 8GB.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 54 / 91

06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------------	-----------	-----------------	---------------

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: MARCO ANTONIO DE ANDRADE AFONSO

Organograma: 020512010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMINFRA

Loc. Física: PAÇO MUNICIPAL - SALA COMPRAS E LICITAÇÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação **Comprov.:**

SF: **Fornecedor:**

003353	3353	06/12/2023	06/12/2023	20.00%	2.800,00	2.800,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 06/12/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR , PROCESSADOR INTEL CORE I5-7400, PLACA MÃE ASUSTEK COMPUTER INC., 8GB DE MEMÓRIA.

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: MARCO ANTONIO DE ANDRADE AFONSO

Organograma: 020512010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMINFRA

Loc. Física: Sem informação

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação **Comprov.:**

SF: **Fornecedor:**

003354	3354	01/12/2023	01/12/2023	20.00%	2.800,00	2.800,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 01/12/2023 **Conservação:** REGULAR

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR BRAZIL PC, PROCESSADOR INTEL CORE I5-7400, PLACA MÃE ASUSTEK COMPUTER INC., 8GB

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: NEANDER OLIVEIRA

Organograma: 022002200 - MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO

Loc. Física: Sem informação

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação **Comprov.:**

SF: **Fornecedor:**

003357	3357	04/12/2023	04/12/2023	20.00%	1.314,88	1.314,88
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 04/12/2023 **Conservação:** EXCELENTE

Descrição: MONITOR BRX 19"

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: HERMOGENES VANELI

Organograma: 020712031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS

Loc. Física: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COORDENAÇÃO E REGULAÇÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação **Comprov.:** 4453/2023

SF: **Fornecedor:** LUMI COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

003358	3358	04/12/2023	04/12/2023	20.00%	1.314,88	1.314,88
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 04/12/2023 **Conservação:** OTIMO

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR BRX 19"



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 55 / 91
06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------------	-----------	-----------------	---------------

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: MARCO ANTONIO DE ANDRADE AFONSO

Organograma: 020512010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMINFRA

Loc. Física: SEMINFRA - ALMOXARIFADO / RECEBIMENTO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação **Comprov.:**

SF: **Fornecedor:** LUMI COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

003359	3359	04/12/2023	04/12/2023	20.00%	1.314,88	1.314,88
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 04/12/2023 **Conservação:** OTIMO

Descrição: MONITOR BRX LED 19",

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: HERMOGENES VANELI

Organograma: 020712031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS

Loc. Física: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SALA ADMINISTRATIVA E COMPRAS

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação **Comprov.:** 4453/2023

SF: **Fornecedor:** LUMI COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

003372	3372	14/12/2023	14/12/2023	20.00%	2.830,00	2.830,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 11/10/2024 **Conservação:** OTIMO

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR AOC 18", PROCESSADOR INTEL CORE I5-4440, 4GB, PLACA MÃE ASUSTEK COMPUTER INC.

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: EDILAINE DE PAULA RODRIGUES

Organograma: 020712031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS

Loc. Física: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS - PSICÓLOGA

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação **Comprov.:**

SF: **Fornecedor:**

003534	3534	29/12/2023	29/12/2023	20.00%	450,00	450,00
--------	------	------------	------------	--------	--------	--------

Tombamento: 29/12/2023 **Conservação:** EXCELENTE

Descrição: MONITOR TRONOS 19"

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Organograma: 020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD

Loc. Física: PAÇO MUNICIPAL - TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação **Comprov.:**

SF: **Fornecedor:**

003400	3400	29/12/2023	29/12/2023	20.00%	2.345,00	2.345,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 29/12/2023 **Conservação:** EXCELENTE

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR HQ SCREEN 20" , MODELO A520M/E PLACA MAE ASUS, PROCESSADOR RYZER AMD 5600



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 56 / 91
06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------------	-----------	-----------------	---------------

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: DANIELLE FERRUGINI FERREIRA DE SOUZA

Organograma: 020712031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS

Loc. Física: eMulti - PSICÓLOGA

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

003398	3398	29/12/2023	29/12/2023	20.00%	2.345,00	1,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	------

Tombamento: 29/12/2023 **Conservação:** RUIM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR HQ SCREEN 20"QUEIMADO

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ANA PAULA MENDES DA SILVA

Organograma: 020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD

Loc. Física: SEMCELT - GALPÃO PARA LEILÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

003394	3394	29/12/2023	29/12/2023	20.00%	2.345,00	2.345,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 29/12/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: GABINETE

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ANA LUIZA VIEIRA

Organograma: 020712031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS

Loc. Física: PSF - SALA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

003393	3393	29/12/2023	29/12/2023	20.00%	2.345,00	2.345,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 29/12/2023 **Conservação:** OTIMO

Descrição: GABINETE

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ANA LUIZA VIEIRA

Organograma: 020712031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS

Loc. Física: PSF - SALA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

003399	3399	29/12/2023	29/12/2023	20.00%	2.345,00	2.345,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 29/12/2023 **Conservação:** BOM

Descrição: GABINETE



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 58 / 91
06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------------	-----------	-----------------	---------------

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: HERMOGENES VANELI

Organograma: 020712031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS

Loc. Física: Sem informação

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

003375	3375	12/01/2024	12/01/2024	20.00%	405,00	405,00
--------	------	------------	------------	--------	--------	--------

Tombamento: 12/01/2024 **Conservação:** BOM

Descrição: MONITOR BRASIL PC 19"

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: MARCO ANTONIO DE ANDRADE AFONSO

Organograma: 020512010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMINFRA

Loc. Física: Sem informação

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

003439	3439	30/01/2024	30/01/2024	20.00%	2.800,00	2.800,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 30/01/2024 **Conservação:** BOM

Descrição: MONITOR SANSUNG 17"

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ANA PAULA MENDES DA SILVA

Organograma: 020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD

Loc. Física: CENTRO ADMINISTRATIVO - PATRIMÔNIO E DIGITALIZAÇÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

003990	3990	05/02/2024			405,00	405,00
--------	------	------------	--	--	--------	--------

Tombamento: 05/02/2024 **Conservação:** BOM

Descrição: MONITOR LG 19"

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ANGELA APARECIDA SILVA

Organograma: 020612018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO

Loc. Física: SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - COMPRAS

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

003993	3993	10/06/2024	10/06/2024	20.00%	405,00	405,00
--------	------	------------	------------	--------	--------	--------

Tombamento: 05/02/2024 **Conservação:** BOM

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR TRONOS 19", INTEL CORE I5-3450 FABRICANTE DA PLACA MÃE: ASUSTEK COMPUTER, PRODUTO DA PLACA MÃE: P8H61-M LX2R20



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 65 / 91
06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------------	-----------	-----------------	---------------

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ANA PAULA MENDES DA SILVA

Organograma: 020512369 - MANUTENÇÃO SETOR AGROPECUÁRIA

Loc. Física: SEMCELT - GALPÃO PARA LEILÃO

Empenho/ano: **Processo Adm/ano:** Sem informação

Comprov.:

SF: **Fornecedor:**

004502	4502	26/08/2024	26/08/2024	20.00%	2.345,00	2.345,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 27/08/2024 **Conservação:** EXCELENTE

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR 19" PCFORT, PROCESSADOR: AMD RYZEN 5 5600G, FABRICANTE DA PLACA MÃE: AMD, PRODUTO DA PLACA MÃE:A520

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: AMANDA EUGENIO CARVALHO

Organograma: 020812341 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

Loc. Física: BOLSA FAMILIA - SALA DA GESTÃO

Empenho/ano: 2606/2024 **Processo Adm/ano:** 95/2023

Comprov.:

SF: 1949/2024 **Fornecedor:** JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

004501	4501	26/08/2024	26/08/2024	20.00%	2.345,00	2.345,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 27/08/2024 **Conservação:** EXCELENTE

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR 19" PCFORT, PROCESSADOR: AMD RYZEN 5 5600G, FABRICANTE DA PLACA MÃE: AMD, PRODUTO DA PLACA MÃE:A520

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: AMANDA EUGENIO CARVALHO

Organograma: 020812341 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

Loc. Física: BOLSA FAMILIA - SALA DA GESTÃO

Empenho/ano: 2606/2024 **Processo Adm/ano:** 95/2023

Comprov.:

SF: 1949/2024 **Fornecedor:** JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

004592	4592	26/08/2024	26/08/2024	20.00%	2.345,00	2.345,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 27/08/2024 **Conservação:** EXCELENTE

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO , COM MONITOR 20" 3 TECH, PROCESSADOR: AMD RYZEN 5 4600G, FABRICANTE DA PLACA MÃE: AMD, PRODUTO DA PLACA MÃE:A520

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: RITIERLES PELOSO DA SILVA

Organograma: 020712031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS

Loc. Física: FARMACIA BÁSICA- RECEPÇÃO

Empenho/ano: 3749/2024 **Processo Adm/ano:** 95/2023

Comprov.:

SF: 2915/2024 **Fornecedor:** JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

004593	4593	26/08/2024	26/08/2024	20.00%	2.345,00	2.345,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 28/08/2024 **Conservação:** EXCELENTE

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR 20" 3 TECH, PROCESSADOR: AMD RYZEN 5 4600G, FABRICANTE DA PLACA MÃE: AMD, PRODUTO DA PLACA MÃE:A520



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 66 / 91

06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------------	-----------	-----------------	---------------

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: RITIERLES PELOSO DA SILVA

Organograma: 020712031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS

Loc. Física: FARMACIA BÁSICA- RECEPÇÃO

Empenho/ano: 3749/2024

Processo Adm/ano: 95/2023

Comprov.:

SF: 2915/2024

Fornecedor: JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

004594	4594	26/08/2024	26/08/2024	20.00%	2.345,00	2.345,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 27/08/2024

Conservação: EXCELENTE

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR 20"3 TECH, PROCESSADOR: AMD RYZEN 5 5600X, 6 CORE, FABRICANTE DA PLACA MÃE: AMD, PRODUTO DA PLACA MÃE:A520

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: RITIERLES PELOSO DA SILVA

Organograma: 020712031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS

Loc. Física: FARMÁCIA BÁSICA - DEPÓSITO

Empenho/ano: 3749/2024

Processo Adm/ano: 95/2023

Comprov.:

SF: 2915/2024

Fornecedor: JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

004595	4595	26/08/2024	26/08/2024	20.00%	2.345,00	2.345,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 28/08/2024

Conservação: EXCELENTE

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR 20" 3 TECH, PROCESSADOR AMD RYZEN 5 4600G, FABRICANTE AMD, PRODUTO: A520

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: RONAN DE OLIVEIRA SOUZA

Organograma: 020712031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS

Loc. Física: eMulti - NUTRICIONISTA

Empenho/ano: 3750/2024

Processo Adm/ano: 95/2023

Comprov.:

SF: 2914/2024

Fornecedor: JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

004596	4596	26/08/2024	26/08/2024	20.00%	2.345,00	2.345,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 28/08/2024

Conservação: EXCELENTE

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR 20" 3 TECH, PROCESSADOR AMD RYZEN 5 5600G, FABRICANTE AMD, PRODUTO: A520

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: GABRIELA AMANCIO ABREU

Organograma: 020712031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS

Loc. Física: eMulti - FONOAUDIÓLOGA

Empenho/ano: 3750/2024

Processo Adm/ano: 95/2023

Comprov.:

SF: 2914/2024

Fornecedor: JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

004512	4512	26/08/2024	26/08/2024	20.00%	2.345,00	2.345,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 29/08/2024

Conservação: EXCELENTE

Descrição: COMPUTADOR - I (COMPLETO) com no mínimo as seguintes especificações: Processador: velocidade do Clock (3GHz 4,4GHz Núcleos: 4), cache: 8MB, gráfico do processador; Memória: quantidade 2 x 4GB (Total: 8GB), capacidade de armazenamento: 4GB, velocidade 2400MHz ou superior, arquitetura DDR4; Armazenamento: SSD 240GB; Gravadora de DVD; Placa Mãe: número máximo de memórias 4 Slots x 240 Pinos, memória padrão: DDR4 2400 MHz ou superior, máximo de memória suportado: 32GB, nº de canais de memória: Dual Slots de Expansão (1 x Slot PCI Express 3.0 x16, 1 x Slot PCI Express 2.0 x16 (x4 mode), 1 x Slot PCI Express 2.0 x1, 1 x Slot PCI; Armazenamento: 2 x SATA-II 3.0 Gb/s port(s), 4 x SATA-III 6.0 Gb/s port(s)); Rede: GBE LAN Realtek chip (10/100/1000 Mbit); Audio: USB (2 x USB 3.0 (portas traseiras), 2 x USB 3.0 (via



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 67 / 91
06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
conectores internos), 4 x USB 2.0 (portas traseiras), 4 x USB 2.0 (via conectores internos)); Gabinete: modelo: Black Piano, refrigeração lateral: sim, cooler lateral auxiliar: sim, pai						
Grupo:	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
Responsável:	TAMIRIS BARBOSA ANDRADE					
Organograma:	020712180 - MANUTENCAO VIGILANCIA EM SAUDE - PROPRIOS					
Loc. Física:	RODOVIÁRIA - SALA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
Empenho/ano:	3750/2024	Processo Adm/ano: 95/2023			Comprov.:	
SF:	2914/2024	Fornecedor: JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA				
004511	4511	26/08/2024	26/08/2024	20.00%	2.345,00	2.345,00
Tombamento:	29/08/2024 Conservação: EXCELENTE					
Descrição:	COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR 20" 3 TECH, PROCESSADOR AMD RYZEN 5 4600G, FABRICANTE AMD, PRODUTO: A520					
Grupo:	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
Responsável:	TAMIRIS BARBOSA ANDRADE					
Organograma:	020712180 - MANUTENCAO VIGILANCIA EM SAUDE - PROPRIOS					
Loc. Física:	RODOVIÁRIA - SALA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
Empenho/ano:	3750/2024	Processo Adm/ano: 95/2023			Comprov.:	
SF:	2914/2024	Fornecedor: JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA				
004597	4597	03/09/2024	03/09/2024	20.00%	328,72	328,72
Tombamento:	04/09/2024 Conservação: EXCELENTE					
Descrição:	MONITOR 18,5" BRX - com no mínimo as seguintes especificações: conexões HDMI, voltagem Bivolt, tipo de monitor LED, tamanho de tela 18,5" ; resolução máxima de 1366 X 768 @ Hz; pixel pitch: 0,3 mm; brilho cd/m2; contraste: 10.000.000:1 (relação de contraste dinâmico); ângulo de visão: 90° horizontal/ 65° vertical. Garantia: 12meses. Cor do produto: preto; voltagem: Bivolt.					
Grupo:	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
Responsável:	ROBERTA GRAZIELLE BARBOSA					
Organograma:	020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD					
Loc. Física:	PAÇO MUNICIPAL - SALA COMPRAS E LICITAÇÃO					
Empenho/ano:	2568/2024	Processo Adm/ano: 95/2023			Comprov.:	
SF:	1864/2024	Fornecedor: LUMI COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA				
004515	4515	29/08/2024	29/08/2024	20.00%	2.345,00	2.345,00
Tombamento:	04/09/2024 Conservação: EXCELENTE					
Descrição:	COMPUTADOR - I (COMPLETO): com no mínimo as seguintes especificações: Processor: velocidade do Clock (3GHz 4,4GHz Núcleos: 4), cache: 8MB, gráfico do processador; Memória: quantidade 2 x 4GB (Total: 8GB), capacidade de armazenamento: 4GB, velocidade 2400MHz ou superior, arquitetura DDR4; Armazenamento: SSD 240GB; Gravadora de DVD; Placa Mãe: número máximo de memórias 4 Slots x 240 Pinos, memória padrão: DDR4 2400 MHz ou superior, máximo de memória suportado: 32GB, nº de canais de memória: Dual Slots de Expansão (1 x Slot PCI Express 3.0 x16, 1 x Slot PCI Express 2.0 x16 (x4 mode), 1 x Slot PCI Express 2.0 x1, 1 x Slot PCI; Armazenamento: 2 x SATA-II 3.0 Gb/s port(s), 4 x SATA-III 6.0 Gb/s port(s)); Rede: GBE LAN Realtek chip (10/100/1000 Mbit); Audio: USB (2 x USB 3.0 (portas traseiras), 2 x USB 3.0 (via conectores internos), 4 x USB 2.0 (portas traseiras), 4 x USB 2.0 (via conectores internos)); Gabinete: modelo: Black Piano, refrigeração lateral: sim, cooler lateral auxiliar: sim,					
Grupo:	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
Responsável:	RYENE KELLY FERREIRA MARIANO					
Organograma:	022002200 - MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO					
Loc. Física:	PAÇO MUNICIPAL - PROCURADORIA 1					
Empenho/ano:	1944/2024	Processo Adm/ano: 95/2023			Comprov.:	
SF:	1251/2024	Fornecedor: JOAO BRAULIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA				



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 68 / 91

06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
004604	4604	07/08/2024	07/08/2024	20.00%	430,29	430,29
Tombamento:	27/09/2024		Conservação: EXCELENTE			
Descrição:	MONITOR SOYO 21,5" - com no mínimo as seguintes especificações: conexões HDMI, voltagem Bivolt, tipo de monitor LED, tamanho da Tela 21,5"; resolução máxima 1920 x 1080 pixel, pitch 0,24825 x 0,24825 mm; brilho 200 CD/MZ; contraste 600:1, ângulo de visão 90º/60º; tempo de resposta monitor 5ms; pedestal incluso: sim; cor preto; conteúdo da embalagem: 1 monitor. Acessórios: cabo HDMI, fonte de alimentação. Garantia 12 Meses.					
Grupo:	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
Responsável:	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA					
Organograma:	020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD					
Loc. Física:	PAÇO MUNICIPAL - TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO					
Empenho/ano:	3668/2024		Processo Adm/ano: 95/2023		Comprov.:	
SF:	2770/2024		Fornecedor: FULLTECH INFORMATICA LTDA			
004999	4999	24/03/2025	24/03/2025	20.00%	305,00	300,43
Tombamento:	24/03/2025		Conservação: REGULAR			
Descrição:	MONITOR LG					
Grupo:	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
Responsável:	HERMOGENES VANELI					
Organograma:	020712031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS					
Loc. Física:	SECRETARIA DE SAÚDE - RECEPÇÃO					
Empenho/ano:			Processo Adm/ano: Sem informação		Comprov.:	
SF:			Fornecedor:			
002304	2304	03/06/2025	03/06/2025	20.00%	305,00	300,43
Tombamento:	03/06/2025		Conservação: BOM			
Descrição:	MONITOR BENQ, MODELO ET-0025-B					
Grupo:	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
Responsável:	MICHELI EGÍDIO SILVA DE PAULA					
Organograma:	020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD					
Loc. Física:	PAÇO MUNICIPAL - DEPARTAMENTO DE RH					
Empenho/ano:			Processo Adm/ano: Sem informação		Comprov.:	
SF:			Fornecedor:			
005126	5126	07/07/2025	07/07/2025	20.00%	380,00	374,30
Tombamento:	09/07/2025		Conservação: EXCELENTE			
Descrição:	Monitor: Tamanho 21" - MARCA BLUECASE • Tipo de Tela: LED; • Brilho: menor ou igual a 250 cd/m²; • Contraste Estático: menor ou igual a 3000:1; • Tempo de Resposta: menor que 5ms; • Taxa de atualização menor ou igual a 75 Hz; • Bivolt; • Pedestal incluso; • Cor: preta; • Cabo HDMI; • Fonte de alimentação; • Garantia de 12 Meses.					
Grupo:	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
Responsável:	ROBERTA GRAZIELLE BARBOSA					
Organograma:	020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD					
Loc. Física:	PAÇO MUNICIPAL - SALA COMPRAS E LICITAÇÃO					
Empenho/ano:	2310/2025		Processo Adm/ano: 158/2024		Comprov.: 709	
SF:	1601/2025		Fornecedor: PUBLITEK TECNOLOGIA LTDA			



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 69 / 91

06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
005181	5181	06/10/2025	06/10/2025	20.00%	380,00	374,30

Tombamento: 06/10/2025 **Conservação:** EXCELENTE

Descrição: MONITOR: TAMANHO 21' • Tipo de Tela: LED; • Brilho: menor ou igual a 250 cd/m²; • Contraste Estático: menor ou igual a 3000:1; • Tempo de Resposta: menor que 5ms; • Taxa de atualização menor ou igual a 75 Hz; • Bivolt; • Pedestal incluso; • Cor: preta; • Cabo HDMI; • Fonte de alimentação; • Garantia de 12 Meses.

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: JOYCE OLIVEIRA CHAGAS

Organograma: 020712031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS

Loc. Física: UBS - FARMÁCIA

Empenho/ano: 4680/2025 **Processo Adm/ano:** 158/2024 **Comprov.:** 770

SF: 3210/2025 **Fornecedor:** PUBLITEK TECNOLOGIA LTDA

005182	5182	06/10/2025	06/10/2025	20.00%	380,00	374,30
--------	------	------------	------------	--------	--------	--------

Tombamento: 06/10/2025 **Conservação:** EXCELENTE

Descrição: MONITOR: TAMANHO 21' • Tipo de Tela: LED; • Brilho: menor ou igual a 250 cd/m²; • Contraste Estático: menor ou igual a 3000:1; • Tempo de Resposta: menor que 5ms; • Taxa de atualização menor ou igual a 75 Hz; • Bivolt; • Pedestal incluso; • Cor: preta; • Cabo HDMI; • Fonte de alimentação; • Garantia de 12 Meses.

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: HERMOGENES VANELI

Organograma: 020712031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS

Loc. Física: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COORDENAÇÃO E REGULAÇÃO

Empenho/ano: 4680/2025 **Processo Adm/ano:** 158/2024 **Comprov.:** 770

SF: 3210/2025 **Fornecedor:** PUBLITEK TECNOLOGIA LTDA

005183	5183	29/10/2025	29/10/2025	20.00%	323,66	318,81
--------	------	------------	------------	--------	--------	--------

Tombamento: 05/11/2025 **Conservação:** EXCELENTE

Descrição: MONITOR 19.5" BLUECASE -Com no mínimo as seguintes especificações:

- Monitor: Tamanho 19,5";
- Tipo de Tela: LED;
- Brilho: menor ou igual a 250 cd/m²;
- Contraste Estático: menor ou igual a 1000:1;
- Tempo de Resposta: menor que 5ms ;
- Taxa de atualização menor ou igual a 75 Hz;
- Bivolt;
- Cabo de Alimentação
- Cabo HDMI.
- Pedestal incluso
- Garantia: 12 meses.
- Cor do produto: preto;

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: HERMOGENES VANELI

Organograma: 020712031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS

Loc. Física: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SALA ADMINISTRATIVA E COMPRAS

Empenho/ano: 5103/2025 **Processo Adm/ano:** 158/2024 **Comprov.:** 788

SF: 3514/2025 **Fornecedor:** PUBLITEK TECNOLOGIA LTDA

005184	5184	29/10/2025	29/10/2025	20.00%	323,66	318,81
--------	------	------------	------------	--------	--------	--------

Tombamento: 05/11/2025 **Conservação:** EXCELENTE

Descrição: MONITOR 19.5" BLUECASE -Com no mínimo as seguintes especificações:

- Monitor: Tamanho 19,5";
- Tipo de Tela: LED;
- Brilho: menor ou igual a 250 cd/m²;



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 70 / 91
06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------------	-----------	-----------------	---------------

- Contraste Estático: menor ou igual a 1000:1;
- Tempo de Resposta: menor que 5ms ;
- Taxa de atualização menor ou igual a 75 Hz;
- Bivolt;
- Cabo de Alimentação
- Cabo HDMI.
- Pedestal incluso
- Garantia: 12 meses.
- Cor do produto: preto;

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: HERMOGENES VANELI

Organograma: 020712031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS

Loc. Física: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SALA ADMINISTRATIVA E COMPRAS

Empenho/ano: 5103/2025 **Processo Adm/ano:** 158/2024 **Comprov.:** 788

SF: 3514/2025 **Fornecedor:** PUBLITEK TECNOLOGIA LTDA

005320	5320	05/03/2026	05/03/2026	20.00%	380,00	380,00
--------	------	------------	------------	--------	--------	--------

Tombamento: 05/03/2026 **Conservação:** EXCELENTE

Descrição: MONITOR: 21" POLEGADAS • Tipo de Tela: LED;
• Brilho: menor ou igual a 250 cd/m²;
• Contraste Estático: menor ou igual a 3000:1;
• Tempo de Resposta: menor que 5ms;
• Taxa de atualização menor ou igual a 75 Hz;
• Bivolt;
• Pedestal incluso;
• Cor: preta;
• Cabo HDMI;
• Fonte de alimentação;
• Garantia de 12 Meses.

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ANA LUIZA VIEIRA

Organograma: 020712036 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE SAUDE - SACASA

Loc. Física: PSF - SALA DE ESTOQUE ODONTOLÓGICO

Empenho/ano: 212/2026 **Processo Adm/ano:** 158/2024 **Comprov.:** 883

SF: 20/2026 **Fornecedor:** PUBLITEK TECNOLOGIA LTDA

005321	5321	05/03/2026	05/03/2026	20.00%	380,00	380,00
--------	------	------------	------------	--------	--------	--------

Tombamento: 05/03/2026 **Conservação:** EXCELENTE

Descrição: MONITOR 21" • Tipo de Tela: LED;
• Brilho: menor ou igual a 250 cd/m²;
• Contraste Estático: menor ou igual a 3000:1;
• Tempo de Resposta: menor que 5ms;
• Taxa de atualização menor ou igual a 75 Hz;
• Bivolt;
• Pedestal incluso;
• Cor: preta;
• Cabo HDMI;
• Fonte de alimentação;
• Garantia de 12 Meses.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 71 / 91
06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------------	-----------	-----------------	---------------

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ROBERTA GRAZIELLE BARBOSA

Organograma: 020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD

Loc. Física: PAÇO MUNICIPAL - SALA COMPRAS E LICITAÇÃO

Empenho/ano: 5594/2025 **Processo Adm/ano:** 158/2024 **Comprov.:** 884

SF: 3893/2025 **Fornecedor:** PUBLITEK TECNOLOGIA LTDA

005322	5322	05/03/2026	05/03/2026	20.00%	380,00	380,00
--------	------	------------	------------	--------	--------	--------

Tombamento: 05/03/2026 **Conservação:** EXCELENTE

Descrição: MONITOR 21" POLEGADAS • Tipo de Tela: LED;
• Brilho: menor ou igual a 250 cd/m²;
• Contraste Estático: menor ou igual a 3000:1;
• Tempo de Resposta: menor que 5ms;
• Taxa de atualização menor ou igual a 75 Hz;
• Bivolt;
• Pedestal incluso;
• Cor: preta;
• Cabo HDMI;
• Fonte de alimentação;
• Garantia de 12 Meses.

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: DERCIA DE SOUZA TARALLO

Organograma: 020712036 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE SAUDE - SACASA

Loc. Física: CENTRO ODONTOLÓGICO - SALA DE COORDENAÇÃO

Empenho/ano: 5669/2025 **Processo Adm/ano:** 158/2024 **Comprov.:** 882

SF: 4008/2025 **Fornecedor:** PUBLITEK TECNOLOGIA LTDA

005323	5323	05/03/2026	05/03/2026	20.00%	380,00	380,00
--------	------	------------	------------	--------	--------	--------

Tombamento: 05/03/2026 **Conservação:** EXCELENTE

Descrição: MONITOR 21" POLEGADAS • Tipo de Tela: LED;
• Brilho: menor ou igual a 250 cd/m²;
• Contraste Estático: menor ou igual a 3000:1;
• Tempo de Resposta: menor que 5ms;
• Taxa de atualização menor ou igual a 75 Hz;
• Bivolt;
• Pedestal incluso;
• Cor: preta;
• Cabo HDMI;
• Fonte de alimentação;
• Garantia de 12 Meses.

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: HERMOGENES VANELI

Organograma: 020712036 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE SAUDE - SACASA

Loc. Física: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COORDENAÇÃO E REGULAÇÃO

Empenho/ano: 5669/2025 **Processo Adm/ano:** 158/2024 **Comprov.:** 882

SF: 4008/2025 **Fornecedor:** PUBLITEK TECNOLOGIA LTDA

005517	5517	21/05/2026	21/05/2026	20.00%	323,66	323,66
--------	------	------------	------------	--------	--------	--------

Tombamento: 21/05/2026 **Conservação:** EXCELENTE

Descrição: MONITOR 19,5" - Com no mínimo as seguintes especificações:
- Monitor: Tamanho 19,5";
- Tipo de Tela: LED;
- Brilho: menor ou igual a 250 cd/m²;
- Contraste Estático: menor ou igual a 1000:1;



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 72 / 91
06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------------	-----------	-----------------	---------------

- Tempo de Resposta: menor que 5ms ;
- Taxa de atualização menor ou igual a 75 Hz;
- Bivolt;
- Cabo de Alimentação
- Cabo HDMI.
- Pedestal incluso
- Garantia: 12 meses.
- Cor do produto: preto;

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ANA LUIZA VIEIRA

Organograma: 020712036 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE SAUDE - SACASA

Loc. Física: PSF - SALA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Empenho/ano: 1870/2026 **Processo Adm/ano:** 158/2024 **Comprov.:** 960

SF: 1748/2026 **Fornecedor:** PUBLITEK TECNOLOGIA LTDA

005518	5518	21/05/2026	21/05/2026	20.00%	323,66	323,66
--------	------	------------	------------	--------	--------	--------

Tombamento: 21/05/2026 **Conservação:** EXCELENTE

Descrição: MONITOR 19,5" - Com no mínimo as seguintes especificações:

- Monitor: Tamanho 19,5";
- Tipo de Tela: LED;
- Brilho: menor ou igual a 250 cd/m²;
- Contraste Estático: menor ou igual a 1000:1;
- Tempo de Resposta: menor que 5ms ;
- Taxa de atualização menor ou igual a 75 Hz;
- Bivolt;
- Cabo de Alimentação
- Cabo HDMI.
- Pedestal incluso
- Garantia: 12 meses.
- Cor do produto: preto;

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ANA LUIZA VIEIRA

Organograma: 020712036 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE SAUDE - SACASA

Loc. Física: PSF - SALA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Empenho/ano: 1870/2026 **Processo Adm/ano:** 158/2024 **Comprov.:** 960

SF: 1748/2026 **Fornecedor:** PUBLITEK TECNOLOGIA LTDA

005519	5519	21/05/2026	21/05/2026	20.00%	323,66	323,66
--------	------	------------	------------	--------	--------	--------

Tombamento: 21/05/2026 **Conservação:** EXCELENTE

Descrição: MONITOR 19,5" - Com no mínimo as seguintes especificações:

- Monitor: Tamanho 19,5";
- Tipo de Tela: LED;
- Brilho: menor ou igual a 250 cd/m²;
- Contraste Estático: menor ou igual a 1000:1;
- Tempo de Resposta: menor que 5ms ;
- Taxa de atualização menor ou igual a 75 Hz;
- Bivolt;
- Cabo de Alimentação
- Cabo HDMI.
- Pedestal incluso
- Garantia: 12 meses.
- Cor do produto: preto;



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 73 / 91

06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
Responsável: HERMOGENES VANELI						
Organograma: 020712036 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE SAUDE - SACASA						
Loc. Física: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SALA ADMINISTRATIVA E COMPRAS						
Empenho/ano: 1870/2026		Processo Adm/ano: 158/2024			Comprov.: 960	
SF: 1748/2026		Fornecedor: PUBLITEK TECNOLOGIA LTDA				
005610	5610	10/08/2026	10/08/2026	20.00%	314,99	314,99
Tombamento: 13/08/2026		Conservação: EXCELENTE				
Descrição:		MONITOR 21" Brazil PC - Com no mínimo as seguintes especificações: • Tipo de Tela: LED; • Brilho: menor ou igual a 250 cd/m²; • Contraste Estático: menor ou igual a 3000:1; • Tempo de Resposta: menor que 5ms ; • Taxa de atualização menor ou igual a 75 Hz; • Bivolt; • Pedestal incluso • Cor: preta; • Cabo HDMI • fonte de alimentação; • Garantia de 12 Meses. Padrão de qualidade equivalente ou superior às marcas: LG, AOC, Samsung, PCFort.				
Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
Responsável: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA						
Organograma: 020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD						
Loc. Física: PAÇO MUNICIPAL - TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO						
Empenho/ano: 3192/2026		Processo Adm/ano: 24/2026			Comprov.: 3077	
SF: 3150/2026		Fornecedor: E.V. TECNOLOGIA				
005611	5611	10/08/2026	10/08/2026	20.00%	314,99	314,99
Tombamento: 13/08/2026		Conservação: EXCELENTE				
Descrição:		MONITOR 21" Brazil PC - Com no mínimo as seguintes especificações: • Tipo de Tela: LED; • Brilho: menor ou igual a 250 cd/m²; • Contraste Estático: menor ou igual a 3000:1; • Tempo de Resposta: menor que 5ms ; • Taxa de atualização menor ou igual a 75 Hz; • Bivolt; • Pedestal incluso • Cor: preta; • Cabo HDMI • fonte de alimentação; • Garantia de 12 Meses. Padrão de qualidade equivalente ou superior às marcas: LG, AOC, Samsung, PCFort.				
Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
Responsável: ROBERTA GRAZIELLE BARBOSA						
Organograma: 020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD						
Loc. Física: SEMDESH - SALA ADMINISTRATIVA						
Empenho/ano: 3192/2026		Processo Adm/ano: 24/2026			Comprov.: 3077	
SF: 3150/2026		Fornecedor: E.V. TECNOLOGIA				



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 74 / 91
06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
005608	5608	13/08/2026	13/08/2026	20.00%	314,99	314,99

Tombamento: 13/08/2026 **Conservação:** EXCELENTE

Descrição: MONITOR 21" Brazil PC - Com no mínimo as seguintes especificações:

- Tipo de Tela: LED;
- Brilho: menor ou igual a 250 cd/m²;
- Contraste Estático: menor ou igual a 3000:1;
- Tempo de Resposta: menor que 5ms ;
- Taxa de atualização menor ou igual a 75 Hz;
- Bivolt;
- Pedestal incluso
- Cor: preta;
- Cabo HDMI
- fonte de alimentação;
- Garantia de 12 Meses.

Padrão de qualidade equivalente ou superior às marcas: LG, AOC, Samsung, PCFort.

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ANA LUIZA VIEIRA

Organograma: 020712410 - RES SES 6895-2029 - EQUIPTOS (14243-3)

Loc. Física: PSF - SALA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Empenho/ano: 3187/2026 **Processo Adm/ano:** 24/2026 **Comprov.:** 3076

SF: 3129/2026 **Fornecedor:** E.V. TECNOLOGIA

005612	5612	13/08/2026	13/08/2026	20.00%	612,00	612,00
--------	------	------------	------------	--------	--------	--------

Tombamento: 13/08/2026 **Conservação:** EXCELENTE

Descrição: MONITOR 27" Monitor Vx - Com no mínimo as seguintes especificações:

- Conexões HDMI e VGA;
- Tamanho da Tela 27"
- Brilho (típico) 250 cd/m,
- Contraste acima de 600:1;
- Tempo de Resposta 5 ms;
- Taxa de Atualização Max 75Hz;
- Ângulo de Visão (Horizontal / Vertical) 178/178;
- Cor PRETO;
- Pedestal Incluso;
- Fonte de Alimentação AC 100-240V,
- Voltagem: Bivolt.
- Cabo HDMI
- Cabo ou fonte de alimentação.
- Garantia 12 Meses

Padrão de qualidade equivalente ou superior às marcas: LG, AOC, Samsung, PCFort.

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ANA LUIZA VIEIRA

Organograma: 020712410 - RES SES 6895-2029 - EQUIPTOS (14243-3)

Loc. Física: PSF - RECEPÇÃO

Empenho/ano: 3187/2026 **Processo Adm/ano:** 24/2026 **Comprov.:** 3076

SF: 3129/2026 **Fornecedor:** E.V. TECNOLOGIA

005614	5614	20/08/2026	20/08/2026	20.00%	3.850,00	3.850,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 21/08/2026 **Conservação:** EXCELENTE

Descrição: (MICROCOMPUTADOR) com no mínimo as seguintes especificações:

1. MEMÓRIA RAM
 - Tipo: DDR4
 - Capacidade mínima: 16 GB
 - Frequência mínima: 3200 MHz
 - Latência: CL22 ou inferior
 - Suporte a dual-channel
2. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO (SSD)



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 75 / 91

06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------------	-----------	-----------------	---------------

- Tipo: SSD SATA III 2.5"
- Capacidade mínima: 240 GB
- Taxa mínima de leitura sequencial: ≥ 500 MB/s
- Taxa mínima de gravação sequencial: ≥ 450 MB/s

3. PROCESSADOR

O equipamento poderá utilizar processador Intel OU AMD, ou marcas com padrão de qualidade equivalente ou superior, desde que atenda aos requisitos mínimos:

Especificação mínima:

- Desempenho equivalente ou superior a: Intel Core i5 12ª geração ou superior; AMD Ryzen 5 série 5000 (ex.: 5600GT, 5600G, 5600X) ou superior
- Frequência base mínima: 3.0 GHz
- Frequência turbo mínima: 4.4 GHz
- Núcleos: mínimo 6 núcleos / 12 threads
- Cache total mínimo: 16 MB (Intel) ou 4 MB L2 + L3 superior (AMD)
- Suporte a instruções modernas compatíveis

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: JOYCE OLIVEIRA CHAGAS

Organograma: 020712410 - RES SES 6895-2029 - EQUIPTOS (14243-3)

Loc. Física: UBS - ENFERMAGEM / NUTRIÇÃO

Empenho/ano: 3188/2026

Processo Adm/ano: 24/2026

Comprov.: 1347

SF: 3126/2026

Fornecedor: AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA

005615	5615	20/08/2026	20/08/2026	20.00%	3.850,00	3.850,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 21/08/2026

Conservação: EXCELENTE

Descrição: (MICROCOMPUTADOR) com no mínimo as seguintes especificações:

1. MEMÓRIA RAM

- Tipo: DDR4
- Capacidade mínima: 16 GB
- Frequência mínima: 3200 MHz
- Latência: CL22 ou inferior
- Suporte a dual-channel

2. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO (SSD)

- Tipo: SSD SATA III 2.5"
- Capacidade mínima: 240 GB
- Taxa mínima de leitura sequencial: ≥ 500 MB/s
- Taxa mínima de gravação sequencial: ≥ 450 MB/s

3. PROCESSADOR

O equipamento poderá utilizar processador Intel OU AMD, ou marcas com padrão de qualidade equivalente ou superior, desde que atenda aos requisitos mínimos:

Especificação mínima:

- Desempenho equivalente ou superior a: Intel Core i5 12ª geração ou superior; AMD Ryzen 5 série 5000 (ex.: 5600GT, 5600G, 5600X) ou superior
- Frequência base mínima: 3.0 GHz
- Frequência turbo mínima: 4.4 GHz
- Núcleos: mínimo 6 núcleos / 12 threads
- Cache total mínimo: 16 MB (Intel) ou 4 MB L2 + L3 superior (AMD)
- Suporte a instruções modernas compatíveis

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: JOYCE OLIVEIRA CHAGAS

Organograma: 020712410 - RES SES 6895-2029 - EQUIPTOS (14243-3)

Loc. Física: UBS - POSTO ENFERMAGEM

Empenho/ano: 3188/2026

Processo Adm/ano: 24/2026

Comprov.: 1347

SF: 3126/2026

Fornecedor: AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA

005616	5616	20/08/2026	20/08/2026	20.00%	3.850,00	3.850,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 21/08/2026

Conservação: EXCELENTE

Descrição: (MICROCOMPUTADOR) com no mínimo as seguintes especificações:

1. MEMÓRIA RAM



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 76 / 91

06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------------	-----------	-----------------	---------------

- Tipo: DDR4
 - Capacidade mínima: 16 GB
 - Frequência mínima: 3200 MHz
 - Latência: CL22 ou inferior
 - Suporte a dual-channel
2. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO (SSD)
- Tipo: SSD SATA III 2.5"
 - Capacidade mínima: 240 GB
 - Taxa mínima de leitura sequencial: ≥ 500 MB/s
 - Taxa mínima de gravação sequencial: ≥ 450 MB/s
3. PROCESSADOR
- O equipamento poderá utilizar processador Intel OU AMD, ou marcas com padrão de qualidade equivalente ou superior, desde que atenda aos requisitos mínimos:
- Especificação mínima:
- Desempenho equivalente ou superior a: Intel Core i5 12ª geração ou superior; AMD Ryzen 5 série 5000 (ex.: 5600GT, 5600G, 5600X) ou superior
 - Frequência base mínima: 3.0 GHz
 - Frequência turbo mínima: 4.4 GHz
 - Núcleos: mínimo 6 núcleos / 12 threads
 - Cache total mínimo: 16 MB (Intel) ou 4 MB L2 + L3 superior (AMD)
 - Suporte a instruções modernas compatíveis

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: JOYCE OLIVEIRA CHAGAS

Organograma: 020712410 - RES SES 6895-2029 - EQUIPTOS (14243-3)

Loc. Física: UBS - POSTO ENFERMAGEM

Empenho/ano: 3188/2026

Processo Adm/ano: 24/2026

Comprov.: 1347

SF: 3126/2026

Fornecedor: AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA

005617	5617	20/08/2026	20/08/2026	20.00%	3.850,00	3.850,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 21/08/2026 **Conservação:** EXCELENTE

Descrição: (MICROCOMPUTADOR) com no mínimo as seguintes especificações:

1. MEMÓRIA RAM
- Tipo: DDR4
 - Capacidade mínima: 16 GB
 - Frequência mínima: 3200 MHz
 - Latência: CL22 ou inferior
 - Suporte a dual-channel
2. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO (SSD)
- Tipo: SSD SATA III 2.5"
 - Capacidade mínima: 240 GB
 - Taxa mínima de leitura sequencial: ≥ 500 MB/s
 - Taxa mínima de gravação sequencial: ≥ 450 MB/s
3. PROCESSADOR
- O equipamento poderá utilizar processador Intel OU AMD, ou marcas com padrão de qualidade equivalente ou superior, desde que atenda aos requisitos mínimos:
- Especificação mínima:
- Desempenho equivalente ou superior a: Intel Core i5 12ª geração ou superior; AMD Ryzen 5 série 5000 (ex.: 5600GT, 5600G, 5600X) ou superior
 - Frequência base mínima: 3.0 GHz
 - Frequência turbo mínima: 4.4 GHz
 - Núcleos: mínimo 6 núcleos / 12 threads
 - Cache total mínimo: 16 MB (Intel) ou 4 MB L2 + L3 superior (AMD)
 - Suporte a instruções modernas compatíveis

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: JOYCE OLIVEIRA CHAGAS

Organograma: 020712410 - RES SES 6895-2029 - EQUIPTOS (14243-3)

Loc. Física: UBS - FARMÁCIA

Empenho/ano: 3188/2026

Processo Adm/ano: 24/2026

Comprov.: 1347

SF: 3126/2026

Fornecedor: AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 77 / 91

06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
005618	5618	20/08/2026	20/08/2026	20.00%	3.850,00	3.850,00

Tombamento: 21/08/2026 **Conservação:** EXCELENTE

Descrição: (MICROCOMPUTADOR) com no mínimo as seguintes especificações:

1. MEMÓRIA RAM

- Tipo: DDR4
- Capacidade mínima: 16 GB
- Frequência mínima: 3200 MHz
- Latência: CL22 ou inferior
- Suporte a dual-channel

2. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO (SSD)

- Tipo: SSD SATA III 2.5"
- Capacidade mínima: 240 GB
- Taxa mínima de leitura sequencial: ≥ 500 MB/s
- Taxa mínima de gravação sequencial: ≥ 450 MB/s

3. PROCESSADOR

O equipamento poderá utilizar processador Intel OU AMD, ou marcas com padrão de qualidade equivalente ou superior, desde que atenda aos requisitos mínimos:

Especificação mínima:

- Desempenho equivalente ou superior a: Intel Core i5 12ª geração ou superior; AMD Ryzen 5 série 5000 (ex.: 5600GT, 5600G, 5600X) ou superior
- Frequência base mínima: 3.0 GHz
- Frequência turbo mínima: 4.4 GHz
- Núcleos: mínimo 6 núcleos / 12 threads
- Cache total mínimo: 16 MB (Intel) ou 4 MB L2 + L3 superior (AMD)
- Suporte a instruções modernas compatíveis

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: JOYCE OLIVEIRA CHAGAS

Organograma: 020712410 - RES SES 6895-2029 - EQUIPTOS (14243-3)

Loc. Física: UBS - CONSULTÓRIO 2

Empenho/ano: 3188/2026

Processo Adm/ano: 24/2026

Comprov.: 1347

SF: 3126/2026

Fornecedor: AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA

005619	5619	20/08/2026	20/08/2026	20.00%	3.850,00	3.850,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 21/08/2026 **Conservação:** EXCELENTE

Descrição: (MICROCOMPUTADOR) com no mínimo as seguintes especificações:

1. MEMÓRIA RAM

- Tipo: DDR4
- Capacidade mínima: 16 GB
- Frequência mínima: 3200 MHz
- Latência: CL22 ou inferior
- Suporte a dual-channel

2. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO (SSD)

- Tipo: SSD SATA III 2.5"
- Capacidade mínima: 240 GB
- Taxa mínima de leitura sequencial: ≥ 500 MB/s
- Taxa mínima de gravação sequencial: ≥ 450 MB/s

3. PROCESSADOR

O equipamento poderá utilizar processador Intel OU AMD, ou marcas com padrão de qualidade equivalente ou superior, desde que atenda aos requisitos mínimos:

Especificação mínima:

- Desempenho equivalente ou superior a: Intel Core i5 12ª geração ou superior; AMD Ryzen 5 série 5000 (ex.: 5600GT, 5600G, 5600X) ou superior
- Frequência base mínima: 3.0 GHz
- Frequência turbo mínima: 4.4 GHz
- Núcleos: mínimo 6 núcleos / 12 threads
- Cache total mínimo: 16 MB (Intel) ou 4 MB L2 + L3 superior (AMD)
- Suporte a instruções modernas compatíveis



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 78 / 91

06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------------	-----------	-----------------	---------------

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: JOYCE OLIVEIRA CHAGAS

Organograma: 020712410 - RES SES 6895-2029 - EQUIPTOS (14243-3)

Loc. Física: UBS - CONSULTÓRIO 1

Empenho/ano: 3188/2026

Processo Adm/ano: 24/2026

Comprov.: 1347

SF: 3126/2026

Fornecedor: AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA

005620	5620	20/08/2026	20/08/2026	20.00%	3.850,00	3.850,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 21/08/2026

Conservação: EXCELENTE

Descrição: (MICROCOMPUTADOR) com no mínimo as seguintes especificações:

1. MEMÓRIA RAM

- Tipo: DDR4
- Capacidade mínima: 16 GB
- Frequência mínima: 3200 MHz
- Latência: CL22 ou inferior
- Suporte a dual-channel

2. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO (SSD)

- Tipo: SSD SATA III 2.5"
- Capacidade mínima: 240 GB
- Taxa mínima de leitura sequencial: ≥ 500 MB/s
- Taxa mínima de gravação sequencial: ≥ 450 MB/s

3. PROCESSADOR

O equipamento poderá utilizar processador Intel OU AMD, ou marcas com padrão de qualidade equivalente ou superior, desde que atenda aos requisitos mínimos:

Especificação mínima:

- Desempenho equivalente ou superior a: Intel Core i5 12ª geração ou superior; AMD Ryzen 5 série 5000 (ex.: 5600GT, 5600G, 5600X) ou superior
- Frequência base mínima: 3.0 GHz
- Frequência turbo mínima: 4.4 GHz
- Núcleos: mínimo 6 núcleos / 12 threads
- Cache total mínimo: 16 MB (Intel) ou 4 MB L2 + L3 superior (AMD)
- Suporte a instruções modernas compatíveis

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: JOYCE OLIVEIRA CHAGAS

Organograma: 020712410 - RES SES 6895-2029 - EQUIPTOS (14243-3)

Loc. Física: UBS - RECEPÇÃO

Empenho/ano: 3188/2026

Processo Adm/ano: 24/2026

Comprov.: 1347

SF: 3126/2026

Fornecedor: AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA

005621	5621	20/08/2026	20/08/2026	20.00%	3.850,00	3.850,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 21/08/2026

Conservação: EXCELENTE

Descrição: (MICROCOMPUTADOR) com no mínimo as seguintes especificações:

1. MEMÓRIA RAM

- Tipo: DDR4
- Capacidade mínima: 16 GB
- Frequência mínima: 3200 MHz
- Latência: CL22 ou inferior
- Suporte a dual-channel

2. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO (SSD)

- Tipo: SSD SATA III 2.5"
- Capacidade mínima: 240 GB
- Taxa mínima de leitura sequencial: ≥ 500 MB/s
- Taxa mínima de gravação sequencial: ≥ 450 MB/s

3. PROCESSADOR

O equipamento poderá utilizar processador Intel OU AMD, ou marcas com padrão de qualidade equivalente ou superior, desde que atenda aos requisitos mínimos:

Especificação mínima:

- Desempenho equivalente ou superior a: Intel Core i5 12ª geração ou superior; AMD Ryzen 5 série 5000 (ex.: 5600GT,



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 79 / 91

06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------------	-----------	-----------------	---------------

5600G, 5600X) ou superior
• Frequência base mínima: 3.0 GHz
• Frequência turbo mínima: 4.4 GHz
• Núcleos: mínimo 6 núcleos / 12 threads
• Cache total mínimo: 16 MB (Intel) ou 4 MB L2 + L3 superior (AMD)
• Suporte a instruções modernas compatíveis

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: JOYCE OLIVEIRA CHAGAS

Organograma: 020712410 - RES SES 6895-2029 - EQUIPTOS (14243-3)

Loc. Física: UBS - RECEPÇÃO

Empenho/ano: 3188/2026

Processo Adm/ano: 24/2026

Comprov.: 1347

SF: 3126/2026

Fornecedor: AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA

005622	5622	20/08/2026	20/08/2026	20.00%	3.850,00	3.850,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 21/08/2026

Conservação: EXCELENTE

Descrição: (MICROCOMPUTADOR) com no mínimo as seguintes especificações:

- MEMÓRIA RAM
 - Tipo: DDR4
 - Capacidade mínima: 16 GB
 - Frequência mínima: 3200 MHz
 - Latência: CL22 ou inferior
 - Suporte a dual-channel
- UNIDADE DE ARMAZENAMENTO (SSD)
 - Tipo: SSD SATA III 2.5"
 - Capacidade mínima: 240 GB
 - Taxa mínima de leitura sequencial: ≥ 500 MB/s
 - Taxa mínima de gravação sequencial: ≥ 450 MB/s
- PROCESSADOR

O equipamento poderá utilizar processador Intel OU AMD, ou marcas com padrão de qualidade equivalente ou superior, desde que atenda aos requisitos mínimos:
Especificação mínima:

 - Desempenho equivalente ou superior a: Intel Core i5 12ª geração ou superior; AMD Ryzen 5 série 5000 (ex.: 5600GT, 5600G, 5600X) ou superior
 - Frequência base mínima: 3.0 GHz
 - Frequência turbo mínima: 4.4 GHz
 - Núcleos: mínimo 6 núcleos / 12 threads
 - Cache total mínimo: 16 MB (Intel) ou 4 MB L2 + L3 superior (AMD)
 - Suporte a instruções modernas compatíveis

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ERICA PEREIRA CASTRO

Organograma: 020712410 - RES SES 6895-2029 - EQUIPTOS (14243-3)

Loc. Física: LABORATÓRIO MUNICIPAL - RECEPÇÃO

Empenho/ano: 3188/2026

Processo Adm/ano: 24/2026

Comprov.: 1347

SF: 3126/2026

Fornecedor: AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA

005580	5580	20/08/2026	20/08/2026	20.00%	3.850,00	3.850,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 21/08/2026

Conservação: EXCELENTE

Descrição: (MICROCOMPUTADOR) com no mínimo as seguintes especificações:

- MEMÓRIA RAM
 - Tipo: DDR4
 - Capacidade mínima: 16 GB
 - Frequência mínima: 3200 MHz
 - Latência: CL22 ou inferior
 - Suporte a dual-channel
- UNIDADE DE ARMAZENAMENTO (SSD)
 - Tipo: SSD SATA III 2.5"
 - Capacidade mínima: 240 GB
 - Taxa mínima de leitura sequencial: ≥ 500 MB/s



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 80 / 91

06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------------	-----------	-----------------	---------------

- Taxa mínima de gravação sequencial: ≥ 450 MB/s

3. PROCESSADOR

O equipamento poderá utilizar processador Intel OU AMD, ou marcas com padrão de qualidade equivalente ou superior, desde que atenda aos requisitos mínimos:

Especificação mínima:

- Desempenho equivalente ou superior a: Intel Core i5 12ª geração ou superior; AMD Ryzen 5 série 5000 (ex.: 5600GT, 5600G, 5600X) ou superior
- Frequência base mínima: 3.0 GHz
- Frequência turbo mínima: 4.4 GHz
- Núcleos: mínimo 6 núcleos / 12 threads
- Cache total mínimo: 16 MB (Intel) ou 4 MB L2 + L3 superior (AMD)
- Suporte a instruções modernas compatíveis

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: DERCIA DE SOUZA TARALLO

Organograma: 020712410 - RES SES 6895-2029 - EQUIPTOS (14243-3)

Loc. Física: CENTRO ODONTOLÓGICO - SALA DE COORDENAÇÃO

Empenho/ano: 3188/2026

Processo Adm/ano: 24/2026

Comprov.: 1347

SF: 3126/2026

Fornecedor: AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA

005624	5624	20/08/2026	20/08/2026	20.00%	314,99	314,99
--------	------	------------	------------	--------	--------	--------

Tombamento: 20/08/2026

Conservação: EXCELENTE

Descrição: MONITOR 21" - Brazil PC : Com no mínimo as seguintes especificações:

- Tipo de Tela: LED;
- Brilho: menor ou igual a 250 cd/m²;
- Contraste Estático: menor ou igual a 3000:1;
- Tempo de Resposta: menor que 5ms ;
- Taxa de atualização menor ou igual a 75 Hz;
- Bivolt;
- Pedestal incluso
- Cor: preta;
- Cabo HDMI
- fonte de alimentação;
- Garantia de 12 Meses.

Padrão de qualidade equivalente ou superior às marcas: LG, AOC, Samsung, PCFort.

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: MAYARA CRISTINA RIBEIRO OLIVEIRA

Organograma: 020812345 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - RECURSOS PRÓPRIOS

Loc. Física: CASA LAR

Empenho/ano: 3594/2026

Processo Adm/ano: 24/2026

Comprov.: 3082

SF: 3465/2026

Fornecedor: E.V. TECNOLOGIA

005645	5645	25/08/2026	25/08/2026	20.00%	3.850,00	3.850,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 27/08/2026

Conservação: EXCELENTE

Descrição: Computador 1 – 2024 - (MICROCOMPUTADOR) com no mínimo as seguintes especificações:

1. MEMÓRIA RAM

- Tipo: DDR4
- Capacidade mínima: 16 GB
- Frequência mínima: 3200 MHz
- Latência: CL22 ou inferior
- Suporte a dual-channel

2. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO (SSD)

- Tipo: SSD SATA III 2.5"
- Capacidade mínima: 240 GB
- Taxa mínima de leitura sequencial: ≥ 500 MB/s
- Taxa mínima de gravação sequencial: ≥ 450 MB/s

3. PROCESSADOR

O equipamento poderá utilizar processador Intel OU AMD, ou marcas com padrão de qualidade equivalente ou superior, desde que atenda aos requisitos mínimos:



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 81 / 91

06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------------	-----------	-----------------	---------------

Especificação mínima:

- Desempenho equivalente ou superior a: Intel Core i5 12ª geração ou superior; AMD Ryzen 5 série 5000 (ex.: 5600GT, 5600G, 5600X) ou superior
- Frequência base mínima: 3.0 GHz
- Frequência turbo mínima: 4.4 GHz
- Núcleos: mínimo 6 núcleos / 12 threads
- Cache total mínimo: 16 MB (Intel) ou 4 MB L2 + L3 superior (AMD)

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: MICHELI EGÍDIO SILVA DE PAULA

Organograma: 020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD

Loc. Física: PAÇO MUNICIPAL - DEPARTAMENTO DE RH

Empenho/ano: 3690/2026

Processo Adm/ano: 24/2026

Comprov.: 1368

SF: 3591/2026

Fornecedor: AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA

005646	5646	25/08/2026	25/08/2026	20.00%	3.850,00	3.850,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 27/08/2026 **Conservação:** EXCELENTE

Descrição: Computador 1 – 2024 - (MICROCOMPUTADOR) com no mínimo as seguintes especificações:

1. MEMÓRIA RAM

- Tipo: DDR4
- Capacidade mínima: 16 GB
- Frequência mínima: 3200 MHz
- Latência: CL22 ou inferior
- Suporte a dual-channel

2. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO (SSD)

- Tipo: SSD SATA III 2.5"
- Capacidade mínima: 240 GB
- Taxa mínima de leitura sequencial: ≥ 500 MB/s
- Taxa mínima de gravação sequencial: ≥ 450 MB/s

3. PROCESSADOR

O equipamento poderá utilizar processador Intel OU AMD, ou marcas com padrão de qualidade equivalente ou superior, desde que atenda aos requisitos mínimos:

Especificação mínima:

- Desempenho equivalente ou superior a: Intel Core i5 12ª geração ou superior; AMD Ryzen 5 série 5000 (ex.: 5600GT, 5600G, 5600X) ou superior
- Frequência base mínima: 3.0 GHz
- Frequência turbo mínima: 4.4 GHz
- Núcleos: mínimo 6 núcleos / 12 threads
- Cache total mínimo: 16 MB (Intel) ou 4 MB L2 + L3 superior (AMD)

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: MICHELI EGÍDIO SILVA DE PAULA

Organograma: 020312005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMAD

Loc. Física: PAÇO MUNICIPAL - DEPARTAMENTO DE RH

Empenho/ano: 3690/2026

Processo Adm/ano: 24/2026

Comprov.: 1368

SF: 3591/2026

Fornecedor: AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA

005656	5656	01/09/2026	01/09/2026	20.00%	3.850,00	3.850,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 09/09/2026 **Conservação:** EXCELENTE

Descrição: (MICROCOMPUTADOR) com no mínimo as seguintes especificações:

1. MEMÓRIA RAM

- Tipo: DDR4
- Capacidade mínima: 16 GB
- Frequência mínima: 3200 MHz
- Latência: CL22 ou inferior
- Suporte a dual-channel

2. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO (SSD)

- Tipo: SSD SATA III 2.5"
- Capacidade mínima: 240 GB
- Taxa mínima de leitura sequencial: ≥ 500 MB/s



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 82 / 91

06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------------	-----------	-----------------	---------------

- Taxa mínima de gravação sequencial: ≥ 450 MB/s
3. PROCESSADOR
- O equipamento poderá utilizar processador Intel OU AMD, ou marcas com padrão de qualidade equivalente ou superior, desde que atenda aos requisitos mínimos:
- Especificação mínima:
- Desempenho equivalente ou superior a: Intel Core i5 12ª geração ou superior; AMD Ryzen 5 série 5000 (ex.: 5600GT, 5600G, 5600X) ou superior
 - Frequência base mínima: 3.0 GHz
 - Frequência turbo mínima: 4.4 GHz
 - Núcleos: mínimo 6 núcleos / 12 threads
 - Cache total mínimo: 16 MB (Intel) ou 4 MB L2 + L3 superior (AMD)
 - Suporte a instruções modernas compatíveis

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: LILIAN FERNANDA RODRIGUES

Organograma: 020412008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Loc. Física: SALA DA FAZENDA

Empenho/ano: 3113/2026

Processo Adm/ano: 24/2026

Comprov.: 1395

SF: 3068/2026

Fornecedor: AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA

005658	5658	15/09/2026	15/09/2026	20.00%	3.850,00	3.850,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 17/09/2026 **Conservação:** EXCELENTE

Descrição: COMPUTADOR 1 - (MICROCOMPUTADOR) com no mínimo as seguintes especificações:

1. MEMÓRIA RAM
 - Tipo: DDR4
 - Capacidade mínima: 16 GB
 - Frequência mínima: 3200 MHz
 - Latência: CL22 ou inferior
 - Suporte a dual-channel
 2. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO (SSD)
 - Tipo: SSD SATA III 2.5"
 - Capacidade mínima: 240 GB
 - Taxa mínima de leitura sequencial: ≥ 500 MB/s
 - Taxa mínima de gravação sequencial: ≥ 450 MB/s
 3. PROCESSADOR
- O equipamento poderá utilizar processador Intel OU AMD, ou marcas com padrão de qualidade equivalente ou superior, desde que atenda aos requisitos mínimos:
- Especificação mínima:
- Desempenho equivalente ou superior a: Intel Core i5 12ª geração ou superior; AMD Ryzen 5 série 5000 (ex.: 5600GT, 5600G, 5600X) ou superior
 - Frequência base mínima: 3.0 GHz
 - Frequência turbo mínima: 4.4 GHz
 - Núcleos: mínimo 6 núcleos / 12 threads
 - Cache total mínimo: 16 MB (Intel) ou 4 MB L2 + L3 superior (AMD)

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ELIZABETH CRISTINA TERRA

Organograma: 020802377 - CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Loc. Física: CONSELHO TUTELAR - SALA DE SERVIÇOS

Empenho/ano: 4008/2026

Processo Adm/ano: 24/2026

Comprov.: 1408

SF: 3903/2026

Fornecedor: AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA

005659	5659	15/09/2026	15/09/2026	20.00%	3.850,00	3.850,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 17/09/2026 **Conservação:** EXCELENTE

Descrição: COMPUTADOR 1 - (MICROCOMPUTADOR) BRASIL PC - com no mínimo as seguintes especificações:

1. MEMÓRIA RAM
 - Tipo: DDR4
 - Capacidade mínima: 16 GB
 - Frequência mínima: 3200 MHz
 - Latência: CL22 ou inferior



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 83 / 91

06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------------	-----------	-----------------	---------------

- Suporte a dual-channel
- 2. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO (SSD)
 - Tipo: SSD SATA III 2.5"
 - Capacidade mínima: 240 GB
 - Taxa mínima de leitura sequencial: ≥ 500 MB/s
 - Taxa mínima de gravação sequencial: ≥ 450 MB/s
- 3. PROCESSADOR
O equipamento poderá utilizar processador Intel OU AMD, ou marcas com padrão de qualidade equivalente ou superior, desde que atenda aos requisitos mínimos:
Especificação mínima:
 - Desempenho equivalente ou superior a: Intel Core i5 12ª geração ou superior; AMD Ryzen 5 série 5000 (ex.: 5600GT, 5600G, 5600X) ou superior
 - Frequência base mínima: 3.0 GHz
 - Frequência turbo mínima: 4.4 GHz
 - Núcleos: mínimo 6 núcleos / 12 threads
 - Cache total mínimo: 16 MB (Intel) ou 4 MB L2 + L3 superior (AMD)

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ELIZABETH CRISTINA TERRA

Organograma: 020802377 - CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Loc. Física: CONSELHO TUTELAR - SALA DE SERVIÇOS

Empenho/ano: 4008/2026

Processo Adm/ano: 24/2026

Comprov.: 1408

SF: 3903/2026

Fornecedor: AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA

005660	5660	15/09/2026	15/09/2026	20.00%	3.850,00	3.850,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 17/09/2026 **Conservação:** EXCELENTE

Descrição: COMPUTADOR 1 - (MICROCOMPUTADOR) BRASIL PC - com no mínimo as seguintes especificações:

1. MEMÓRIA RAM
 - Tipo: DDR4
 - Capacidade mínima: 16 GB
 - Frequência mínima: 3200 MHz
 - Latência: CL22 ou inferior
 - Suporte a dual-channel
2. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO (SSD)
 - Tipo: SSD SATA III 2.5"
 - Capacidade mínima: 240 GB
 - Taxa mínima de leitura sequencial: ≥ 500 MB/s
 - Taxa mínima de gravação sequencial: ≥ 450 MB/s
3. PROCESSADOR
O equipamento poderá utilizar processador Intel OU AMD, ou marcas com padrão de qualidade equivalente ou superior, desde que atenda aos requisitos mínimos:
Especificação mínima:
 - Desempenho equivalente ou superior a: Intel Core i5 12ª geração ou superior; AMD Ryzen 5 série 5000 (ex.: 5600GT, 5600G, 5600X) ou superior
 - Frequência base mínima: 3.0 GHz
 - Frequência turbo mínima: 4.4 GHz
 - Núcleos: mínimo 6 núcleos / 12 threads
 - Cache total mínimo: 16 MB (Intel) ou 4 MB L2 + L3 superior (AMD)

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ELIZABETH CRISTINA TERRA

Organograma: 020802377 - CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Loc. Física: CONSELHO TUTELAR - SALA DE SERVIÇOS

Empenho/ano: 4008/2026

Processo Adm/ano: 24/2026

Comprov.: 1408

SF: 3903/2026

Fornecedor: AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA

005661	5661	15/09/2026	15/09/2026	20.00%	3.850,00	3.850,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 17/09/2026 **Conservação:** EXCELENTE

Descrição: COMPUTADOR 1 - (MICROCOMPUTADOR) BRASIL PC - com no mínimo as seguintes especificações:

1. MEMÓRIA RAM



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 84 / 91

06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------------	-----------	-----------------	---------------

- Tipo: DDR4
 - Capacidade mínima: 16 GB
 - Frequência mínima: 3200 MHz
 - Latência: CL22 ou inferior
 - Suporte a dual-channel
2. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO (SSD)
- Tipo: SSD SATA III 2.5"
 - Capacidade mínima: 240 GB
 - Taxa mínima de leitura sequencial: ≥ 500 MB/s
 - Taxa mínima de gravação sequencial: ≥ 450 MB/s
3. PROCESSADOR
- O equipamento poderá utilizar processador Intel OU AMD, ou marcas com padrão de qualidade equivalente ou superior, desde que atenda aos requisitos mínimos:
- Especificação mínima:
- Desempenho equivalente ou superior a: Intel Core i5 12ª geração ou superior; AMD Ryzen 5 série 5000 (ex.: 5600GT, 5600G, 5600X) ou superior
 - Frequência base mínima: 3.0 GHz
 - Frequência turbo mínima: 4.4 GHz
 - Núcleos: mínimo 6 núcleos / 12 threads
 - Cache total mínimo: 16 MB (Intel) ou 4 MB L2 + L3 superior (AMD)

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ELIZABETH CRISTINA TERRA

Organograma: 020802377 - CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Loc. Física: CONSELHO TUTELAR - SALA DE SERVIÇOS

Empenho/ano: 4008/2026

Processo Adm/ano: 24/2026

Comprov.: 1408

SF: 3903/2026

Fornecedor: AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA

005662	5662	15/09/2026	15/09/2026	20.00%	3.850,00	3.850,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 17/09/2026 **Conservação:** EXCELENTE

Descrição: COMPUTADOR 1 - (MICROCOMPUTADOR) com no mínimo as seguintes especificações:

1. MEMÓRIA RAM
- Tipo: DDR4
 - Capacidade mínima: 16 GB
 - Frequência mínima: 3200 MHz
 - Latência: CL22 ou inferior
 - Suporte a dual-channel
2. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO (SSD)
- Tipo: SSD SATA III 2.5"
 - Capacidade mínima: 240 GB
 - Taxa mínima de leitura sequencial: ≥ 500 MB/s
 - Taxa mínima de gravação sequencial: ≥ 450 MB/s
3. PROCESSADOR
- O equipamento poderá utilizar processador Intel OU AMD, ou marcas com padrão de qualidade equivalente ou superior, desde que atenda aos requisitos mínimos:
- Especificação mínima:
- Desempenho equivalente ou superior a: Intel Core i5 12ª geração ou superior; AMD Ryzen 5 série 5000 (ex.: 5600GT, 5600G, 5600X) ou superior
 - Frequência base mínima: 3.0 GHz
 - Frequência turbo mínima: 4.4 GHz
 - Núcleos: mínimo 6 núcleos / 12 threads
 - Cache total mínimo: 16 MB (Intel) ou 4 MB L2 + L3 superior (AMD)

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: ELIZABETH CRISTINA TERRA

Organograma: 020802377 - CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Loc. Física: CONSELHO TUTELAR - SALA DE SERVIÇOS

Empenho/ano: 4008/2026

Processo Adm/ano: 24/2026

Comprov.: 1408

SF: 3903/2026

Fornecedor: AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

[SOL] Controle de Bens Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
005673	5673	15/09/2026	15/09/2026	20.00%	3.850,00	3.850,00

Tombamento: 17/09/2026 **Conservação:** EXCELENTE

Descrição: COMPUTADOR 1 - 2024 BRASIL PC - (MICROCOMPUTADOR) com no mínimo as seguintes especificações:
1. MEMÓRIA RAM

- Tipo: DDR4
- Capacidade mínima: 16 GB
- Frequência mínima: 3200 MHz
- Latência: CL22 ou inferior
- Suporte a dual-channel

2. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO (SSD)

- Tipo: SSD SATA III 2.5"
- Capacidade mínima: 240 GB
- Taxa mínima de leitura sequencial: ≥ 500 MB/s
- Taxa mínima de gravação sequencial: ≥ 450 MB/s

3. PROCESSADOR
O equipamento poderá utilizar processador Intel OU AMD, ou marcas com padrão de qualidade equivalente ou superior, desde que atenda aos requisitos mínimos:
Especificação mínima:

- Desempenho equivalente ou superior a: Intel Core i5 12ª geração ou superior; AMD Ryzen 5 série 5000 (ex.: 5600GT, 5600G, 5600X) ou superior
- Frequência base mínima: 3.0 GHz
- Frequência turbo mínima: 4.4 GHz
- Núcleos: mínimo 6 núcleos / 12 threads
- Cache total mínimo: 16 MB (Intel) ou 4 MB L2 + L3 superior (AMD)

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: VERA LÚCIA RIBEIRO GALVÃO

Organograma: 020812344 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - RECURSOS FEAS

Loc. Física: Sem informação

Empenho/ano: 4009/2026 **Processo Adm/ano:** 24/2026 **Comprov.:** 1407

SF: 3904/2026 **Fornecedor:** AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA

005674	5674	15/09/2026	15/09/2026	20.00%	3.850,00	3.850,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 17/09/2026 **Conservação:** EXCELENTE

Descrição: COMPUTADOR 1 - 2024 BRASIL PC - (MICROCOMPUTADOR) com no mínimo as seguintes especificações:
1. MEMÓRIA RAM

- Tipo: DDR4
- Capacidade mínima: 16 GB
- Frequência mínima: 3200 MHz
- Latência: CL22 ou inferior
- Suporte a dual-channel

2. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO (SSD)

- Tipo: SSD SATA III 2.5"
- Capacidade mínima: 240 GB
- Taxa mínima de leitura sequencial: ≥ 500 MB/s
- Taxa mínima de gravação sequencial: ≥ 450 MB/s

3. PROCESSADOR
O equipamento poderá utilizar processador Intel OU AMD, ou marcas com padrão de qualidade equivalente ou superior, desde que atenda aos requisitos mínimos:
Especificação mínima:

- Desempenho equivalente ou superior a: Intel Core i5 12ª geração ou superior; AMD Ryzen 5 série 5000 (ex.: 5600GT, 5600G, 5600X) ou superior
- Frequência base mínima: 3.0 GHz
- Frequência turbo mínima: 4.4 GHz
- Núcleos: mínimo 6 núcleos / 12 threads
- Cache total mínimo: 16 MB (Intel) ou 4 MB L2 + L3 superior (AMD)



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 86 / 91
06/10/2026

[SOL] Controle de Bens Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
Grupo:	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
Responsável:	VERA LÚCIA RIBEIRO GALVÃO					
Organograma:	020812344 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - RECURSOS FEAS					
Loc. Física:	Sem informação					
Empenho/ano:	4009/2026		Processo Adm/ano: 24/2026		Comprov.: 1407	
SF:	3904/2026		Fornecedor: AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA			

005675	5675	15/09/2026	15/09/2026	20.00%	3.850,00	3.850,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 17/09/2026 **Conservação:** EXCELENTE

Descrição: COMPUTADOR 1 - 2024 BRASIL PC - (MICROCOMPUTADOR) com no mínimo as seguintes especificações:

- MEMÓRIA RAM
 - Tipo: DDR4
 - Capacidade mínima: 16 GB
 - Frequência mínima: 3200 MHz
 - Latência: CL22 ou inferior
 - Suporte a dual-channel
- UNIDADE DE ARMAZENAMENTO (SSD)
 - Tipo: SSD SATA III 2.5"
 - Capacidade mínima: 240 GB
 - Taxa mínima de leitura sequencial: ≥ 500 MB/s
 - Taxa mínima de gravação sequencial: ≥ 450 MB/s
- PROCESSADOR

O equipamento poderá utilizar processador Intel OU AMD, ou marcas com padrão de qualidade equivalente ou superior, desde que atenda aos requisitos mínimos:

Especificação mínima:

- Desempenho equivalente ou superior a: Intel Core i5 12ª geração ou superior; AMD Ryzen 5 série 5000 (ex.: 5600GT, 5600G, 5600X) ou superior
- Frequência base mínima: 3.0 GHz
- Frequência turbo mínima: 4.4 GHz
- Núcleos: mínimo 6 núcleos / 12 threads
- Cache total mínimo: 16 MB (Intel) ou 4 MB L2 + L3 superior (AMD)

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
Responsável: VERA LÚCIA RIBEIRO GALVÃO		
Organograma: 020812344 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCAL BÁSICA - RECURSOS FEAS		
Loc. Física: Sem informação		
Empenho/ano: 4009/2026	Processo Adm/ano: 24/2026	Comprov.: 1407
SF: 3904/2026	Fornecedor: AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	

005676	5676	15/09/2026	15/09/2026	20.00%	3.850,00	3.850,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 17/09/2026 **Conservação:** EXCELENTE

Descrição: COMPUTADOR 1 - 2024 BRASIL PC - (MICROCOMPUTADOR) com no mínimo as seguintes especificações:

- MEMÓRIA RAM
 - Tipo: DDR4
 - Capacidade mínima: 16 GB
 - Frequência mínima: 3200 MHz
 - Latência: CL22 ou inferior
 - Suporte a dual-channel
- UNIDADE DE ARMAZENAMENTO (SSD)
 - Tipo: SSD SATA III 2.5"
 - Capacidade mínima: 240 GB
 - Taxa mínima de leitura sequencial: ≥ 500 MB/s
 - Taxa mínima de gravação sequencial: ≥ 450 MB/s
- PROCESSADOR

O equipamento poderá utilizar processador Intel OU AMD, ou marcas com padrão de qualidade equivalente ou superior, desde que atenda aos requisitos mínimos:

Especificação mínima:

- Desempenho equivalente ou superior a: Intel Core i5 12ª geração ou superior; AMD Ryzen 5 série 5000 (ex.: 5600GT, 5600G, 5600X) ou superior



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 88 / 91
06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------------	-----------	-----------------	---------------

desde que atenda aos requisitos mínimos:
Especificação mínima:
• Desempenho equivalente ou superior a: Intel Core i5 12ª geração ou superior; AMD Ryzen 5 série 5000 (ex.: 5600GT, 5600G, 5600X) ou superior
• Frequência base mínima: 3.0 GHz
• Frequência turbo mínima: 4.4 GHz
• Núcleos: mínimo 6 núcleos / 12 threads
• Cache total mínimo: 16 MB (Intel) ou 4 MB L2 + L3 superior (AMD)

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Responsável: VERA LÚCIA RIBEIRO GALVÃO
Organograma: 020812344 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - RECURSOS FEAS
Loc. Física: Sem informação
Empenho/ano: 4009/2026 **Processo Adm/ano:** 24/2026 **Comprov.:** 1407
SF: 3904/2026 **Fornecedor:** AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA

005679	5679	15/09/2026	15/09/2026	20.00%	3.850,00	3.850,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 17/09/2026 **Conservação:** EXCELENTE
Descrição: COMPUTADOR 1 - 2024 BRASIL PC - (MICROCOMPUTADOR) com no mínimo as seguintes especificações:

- MEMÓRIA RAM
 - Tipo: DDR4
 - Capacidade mínima: 16 GB
 - Frequência mínima: 3200 MHz
 - Latência: CL22 ou inferior
 - Suporte a dual-channel
- UNIDADE DE ARMAZENAMENTO (SSD)
 - Tipo: SSD SATA III 2.5"
 - Capacidade mínima: 240 GB
 - Taxa mínima de leitura sequencial: ≥ 500 MB/s
 - Taxa mínima de gravação sequencial: ≥ 450 MB/s
- PROCESSADOR

O equipamento poderá utilizar processador Intel OU AMD, ou marcas com padrão de qualidade equivalente ou superior, desde que atenda aos requisitos mínimos:
Especificação mínima:
• Desempenho equivalente ou superior a: Intel Core i5 12ª geração ou superior; AMD Ryzen 5 série 5000 (ex.: 5600GT, 5600G, 5600X) ou superior
• Frequência base mínima: 3.0 GHz
• Frequência turbo mínima: 4.4 GHz
• Núcleos: mínimo 6 núcleos / 12 threads
• Cache total mínimo: 16 MB (Intel) ou 4 MB L2 + L3 superior (AMD)

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Responsável: VERA LÚCIA RIBEIRO GALVÃO
Organograma: 020812344 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - RECURSOS FEAS
Loc. Física: Sem informação
Empenho/ano: 4009/2026 **Processo Adm/ano:** 24/2026 **Comprov.:** 1407
SF: 3904/2026 **Fornecedor:** AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA

005697	5697	17/09/2026	17/09/2026	20.00%	3.850,00	3.850,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

Tombamento: 17/09/2026 **Conservação:** EXCELENTE
Descrição: COMPUTADOR 1 2024 - BRASIL PC - (MICROCOMPUTADOR) com no mínimo as seguintes especificações:

- MEMÓRIA RAM
 - Tipo: DDR4
 - Capacidade mínima: 16 GB
 - Frequência mínima: 3200 MHz
 - Latência: CL22 ou inferior
 - Suporte a dual-channel
- UNIDADE DE ARMAZENAMENTO (SSD)
 - Tipo: SSD SATA III 2.5"
 - Capacidade mínima: 240 GB



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 89 / 91
06/10/2026

[SOL] Controle de Bens Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------------	-----------	-----------------	---------------

- Taxa mínima de leitura sequencial: ≥ 500 MB/s
- Taxa mínima de gravação sequencial: ≥ 450 MB/s
- 3. PROCESSADOR
- O equipamento poderá utilizar processador Intel OU AMD, ou marcas com padrão de qualidade equivalente ou superior, desde que atenda aos requisitos mínimos:
- Especificação mínima:
- Desempenho equivalente ou superior a: Intel Core i5 12ª geração ou superior; AMD Ryzen 5 série 5000 (ex.: 5600GT, 5600G, 5600X) ou superior
- Frequência base mínima: 3.0 GHz
- Frequência turbo mínima: 4.4 GHz
- Núcleos: mínimo 6 núcleos / 12 threads
- Cache total mínimo: 16 MB (Intel) ou 4 MB L2 + L3 superior (AMD)

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Responsável: MARCO ANTONIO DE ANDRADE AFONSO
Organograma: 020512010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMINFRA
Loc. Física: SEMINFRA - SALA ADMINISTRATIVA

Empenho/ano: 4108/2026	Processo Adm/ano: 24/2026	Comprov.: 1445
SF: 3964/2026	Fornecedor: AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	

005698	53941	17/09/2026	17/09/2026	20.00%	3.850,00	3.850,00
--------	-------	------------	------------	--------	----------	----------

- Tombamento:** 17/09/2026 **Conservação:** EXCELENTE
- Descrição:** COMPUTADOR 1 2024 - BRASIL PC - (MICROCOMPUTADOR) com no mínimo as seguintes especificações:
1. MEMÓRIA RAM
 - Tipo: DDR4
 - Capacidade mínima: 16 GB
 - Frequência mínima: 3200 MHz
 - Latência: CL22 ou inferior
 - Suporte a dual-channel
 2. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO (SSD)
 - Tipo: SSD SATA III 2.5"
 - Capacidade mínima: 240 GB
 - Taxa mínima de leitura sequencial: ≥ 500 MB/s
 - Taxa mínima de gravação sequencial: ≥ 450 MB/s
 3. PROCESSADOR
- O equipamento poderá utilizar processador Intel OU AMD, ou marcas com padrão de qualidade equivalente ou superior, desde que atenda aos requisitos mínimos:
- Especificação mínima:
- Desempenho equivalente ou superior a: Intel Core i5 12ª geração ou superior; AMD Ryzen 5 série 5000 (ex.: 5600GT, 5600G, 5600X) ou superior
 - Frequência base mínima: 3.0 GHz
 - Frequência turbo mínima: 4.4 GHz
 - Núcleos: mínimo 6 núcleos / 12 threads
 - Cache total mínimo: 16 MB (Intel) ou 4 MB L2 + L3 superior (AMD)

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Responsável: MARCO ANTONIO DE ANDRADE AFONSO
Organograma: 020512010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEMINFRA
Loc. Física: SEMINFRA - SALA ADMINISTRATIVA

Empenho/ano: 4108/2026	Processo Adm/ano: 24/2026	Comprov.: 1445
SF: 3964/2026	Fornecedor: AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	

005699	5699	17/09/2026	17/09/2026	20.00%	3.850,00	3.850,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

- Tombamento:** 17/09/2026 **Conservação:** EXCELENTE
- Descrição:** COMPUTADOR 1 - 2024 BRASIL PC - (MICROCOMPUTADOR) com no mínimo as seguintes especificações:
1. MEMÓRIA RAM
 - Tipo: DDR4
 - Capacidade mínima: 16 GB
 - Frequência mínima: 3200 MHz
 - Latência: CL22 ou inferior



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 90 / 91
06/10/2026

[SOL] Controle de Bens Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------------	-----------	-----------------	---------------

- Suporte a dual-channel
- 2. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO (SSD)
 - Tipo: SSD SATA III 2.5"
 - Capacidade mínima: 240 GB
 - Taxa mínima de leitura sequencial: ≥ 500 MB/s
 - Taxa mínima de gravação sequencial: ≥ 450 MB/s
- 3. PROCESSADOR
O equipamento poderá utilizar processador Intel OU AMD, ou marcas com padrão de qualidade equivalente ou superior, desde que atenda aos requisitos mínimos:
Especificação mínima:
 - Desempenho equivalente ou superior a: Intel Core i5 12ª geração ou superior; AMD Ryzen 5 série 5000 (ex.: 5600GT, 5600G, 5600X) ou superior
 - Frequência base mínima: 3.0 GHz
 - Frequência turbo mínima: 4.4 GHz
 - Núcleos: mínimo 6 núcleos / 12 threads
 - Cache total mínimo: 16 MB (Intel) ou 4 MB L2 + L3 superior (AMD)

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Responsável: AMANDA EUGENIO CARVALHO
Organograma: 020812341 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
Loc. Física: Sem informação

Empenho/ano: 4010/2026	Processo Adm/ano: 24/2026	Comprov.: 1409
SF: 3905/2026	Fornecedor: AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	

005700	5700	17/09/2026	17/09/2026	20.00%	3.850,00	3.850,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

- Tombamento:** 17/09/2026 **Conservação:** EXCELENTE
- Descrição:** COMPUTADOR 1 - 2024 BRASIL PC - (MICROCOMPUTADOR) com no mínimo as seguintes especificações:
1. MEMÓRIA RAM
 - Tipo: DDR4
 - Capacidade mínima: 16 GB
 - Frequência mínima: 3200 MHz
 - Latência: CL22 ou inferior
 - Suporte a dual-channel
 2. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO (SSD)
 - Tipo: SSD SATA III 2.5"
 - Capacidade mínima: 240 GB
 - Taxa mínima de leitura sequencial: ≥ 500 MB/s
 - Taxa mínima de gravação sequencial: ≥ 450 MB/s
 3. PROCESSADOR
O equipamento poderá utilizar processador Intel OU AMD, ou marcas com padrão de qualidade equivalente ou superior, desde que atenda aos requisitos mínimos:
Especificação mínima:
 - Desempenho equivalente ou superior a: Intel Core i5 12ª geração ou superior; AMD Ryzen 5 série 5000 (ex.: 5600GT, 5600G, 5600X) ou superior
 - Frequência base mínima: 3.0 GHz
 - Frequência turbo mínima: 4.4 GHz
 - Núcleos: mínimo 6 núcleos / 12 threads
 - Cache total mínimo: 16 MB (Intel) ou 4 MB L2 + L3 superior (AMD)

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Responsável: AMANDA EUGENIO CARVALHO
Organograma: 020812341 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
Loc. Física: Sem informação

Empenho/ano: 4010/2026	Processo Adm/ano: 24/2026	Comprov.: 1409
SF: 3905/2026	Fornecedor: AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	

005701	5701	17/09/2026	17/09/2026	20.00%	3.850,00	3.850,00
--------	------	------------	------------	--------	----------	----------

- Tombamento:** 17/09/2026 **Conservação:** EXCELENTE
- Descrição:** COMPUTADOR 1 - 2024 BRASIL PC - (MICROCOMPUTADOR) com no mínimo as seguintes especificações:
1. MEMÓRIA RAM



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem
CEP: 37195-000 CNPJ: 18.245.183/0001-70 Telefone: (35) 3858-1004
E-mail: compras@santanadavargem.mg.gov.br Site: www.santanadavargem.mg.gov.br

Página: 91 / 91

06/10/2026

[SOL] Controle de Bens

Período: até

Placa	Número	Aquisição	Início Deprec.	% Deprec.	Valor Aquisição	Valor Líquido
-------	--------	-----------	----------------	-----------	-----------------	---------------

- Tipo: DDR4
 - Capacidade mínima: 16 GB
 - Frequência mínima: 3200 MHz
 - Latência: CL22 ou inferior
 - Suporte a dual-channel
2. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO (SSD)
- Tipo: SSD SATA III 2.5"
 - Capacidade mínima: 240 GB
 - Taxa mínima de leitura sequencial: ≥ 500 MB/s
 - Taxa mínima de gravação sequencial: ≥ 450 MB/s
3. PROCESSADOR
- O equipamento poderá utilizar processador Intel OU AMD, ou marcas com padrão de qualidade equivalente ou superior, desde que atenda aos requisitos mínimos:
- Especificação mínima:
- Desempenho equivalente ou superior a: Intel Core i5 12ª geração ou superior; AMD Ryzen 5 série 5000 (ex.: 5600GT, 5600G, 5600X) ou superior
 - Frequência base mínima: 3.0 GHz
 - Frequência turbo mínima: 4.4 GHz
 - Núcleos: mínimo 6 núcleos / 12 threads
 - Cache total mínimo: 16 MB (Intel) ou 4 MB L2 + L3 superior (AMD)

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: AMANDA EUGENIO CARVALHO

Organograma: 020812341 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

Loc. Física: Sem informação

Empenho/ano: 4010/2026

Processo Adm/ano: 24/2026

Comprov.: 1409

SF: 3905/2026

Fornecedor: AZUL TEC LICITACOES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA

005702	5702	21/09/2026	21/09/2026	20.00%	314,99	314,99
--------	------	------------	------------	--------	--------	--------

Tombamento: 21/09/2026 **Conservação:** EXCELENTE

Descrição: MONITOR 21" BRASIL PC - Com no mínimo as seguintes especificações:

- Tipo de Tela: LED;
- Brilho: menor ou igual a 250 cd/m²;
- Contraste Estático: menor ou igual a 3000:1;
- Tempo de Resposta: menor que 5ms ;
- Taxa de atualização menor ou igual a 75 Hz;
- Bivolt;
- Pedestal incluso
- Cor: preta;
- Cabo HDMI
- fonte de alimentação;
- Garantia de 12 Meses.

Padrão de qualidade equivalente ou superior às marcas: LG, AOC, Samsung, PCFort.

Grupo: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Responsável: VERA LÚCIA RIBEIRO GALVÃO

Organograma: 020812339 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

Loc. Física: Sem informação

Empenho/ano: 4022/2026

Processo Adm/ano: 24/2026

Comprov.: 3108

SF: 3912/2026

Fornecedor: E.V. TECNOLOGIA

Total de Bens: 319	Total Geral:	634.966,06	581.206,78
---------------------------	---------------------	-------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO II

MAPA DE RISCOS

Objeto: Pregão Eletrônico para aquisição de acessórios e materiais de informática para manutenção dos equipamentos pertencentes ao Município de Santana da Vargem/MG.

• **RISCO 01: Documentação incompleta ou irregular das empresas participantes**

Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta

Fase: Habilitação

Danos que a ocorrência do risco pode gerar: Atraso no pregão ou desclassificação de licitantes;

Ações Preventivas que deverão ser tomadas para evitar/minimizar a ocorrência do risco identificado: Conferência rigorosa dos documentos exigidos no edital, com checklist detalhado. Publicação clara das exigências no edital

Responsável pelas ações preventivas: Setor de Compras e Licitação

Ações de Contingência: Reavaliação de propostas dos outros fornecedores participantes que estejam com a documentação completa e regular e sua consequente habilitação; ou suspensão e possível revogação do processo e abertura de novo procedimento licitatório, se for caso;

Responsável pelas ações de contingência: Setor de Compras e Licitação

• **RISCO 02: Apresentação de propostas com valores superiores ao mercado**

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Fase: Durante a fase de lances

Danos que a ocorrência do risco pode gerar: Produto em sobrepreço, prejudicando a economicidade

Ações Preventivas que deverão ser tomadas para evitar/minimizar a ocorrência do risco identificado: Pesquisa de mercado prévia detalhada para definir o valor de referência

Responsável pelas ações preventivas: Secretaria Municipal de Administração

Ações de Contingência: Cancelamento do pregão e reabertura com novo valor de referência coletado pelo Secretaria Municipal de Administração

Responsável pelas ações de contingência: Setor de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Administração

• **RISCO 03: Impugnação do edital por parte de licitantes interessados**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Fase: Divulgação do edital de licitação

Danos que a ocorrência do risco pode gerar: Atraso no processo, reavaliação do edital e possível retificação do edital com novo prazo legal contado

Ações Preventivas que deverão ser tomadas para evitar/minimizar a ocorrência do risco identificado: Elaboração, pela Secretaria Municipal de Administração, de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência detalhado, em conformidade com a legislação e claro nas exigências, elaboração e revisão criteriosa do edital de licitação e submetê-lo à apreciação jurídica antes da publicação

Responsável pelas ações preventivas: Secretaria Municipal de Administração/Setor de Compras e Licitações/Setor Jurídico Municipal

Ações de Contingência: Alteração do edital e republicação do processo observando os prazos legais

Responsável pelas ações de contingência: Secretaria Municipal de Administração/Setor de Compras e Licitação/Setor Jurídico Municipal

- **RISCO 04: Atraso na entrega dos itens pela empresa vencedora**

Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta

Fase: Pós-licitação, na execução do contrato

Danos que a ocorrência do risco pode gerar: Comprometimento dos serviços por falta de equipamento.

Ações Preventivas que deverão ser tomadas para evitar/minimizar a ocorrência do risco identificado: Cláusulas contratuais com penalidades por atraso.

Responsável pelas ações preventivas: Setor de Compras e Licitação/Setor Jurídico Municipal

Ações de Contingência: Aplicação de penalidades contratuais e eventual rescisão

Responsável pelas ações de contingência: Setor de Compras e Licitação/Setor Jurídico Municipal

- **RISCO 05: Problemas de qualidade com os itens entregues**

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Fase: Pós-licitação, na execução do contrato

Danos que a ocorrência do risco pode gerar: Necessidade de substituição dos itens, atraso no uso operacional

Ações Preventivas que deverão ser tomadas para evitar/minimizar a ocorrência do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

risco identificado: Inspeção rigorosa no momento da entrega

Responsável pelas ações preventivas: Fiscal do contrato

Ações de Contingência: Ação corretiva junto à empresa, substituição ou reparo do item entregue em não conformidade

Responsável pelas ações de contingência: Secretaria solicitante

Santana da Vargem, 22 de setembro de 2026.

Antônio José Silvério

Subsecretário Municipal de Saúde

Hellen Cristina Fagundes Silvestre

Subsecretário Municipal de Educação

Jiancarly Andrigo Giglioti

Subsecretário Municipal de Administração

Paulo Ricardo Correa

Subsecretário Municipal de Desenvolvimento
Social e Habitação

Ronalthe Dayglas Rocha

Subsecretário Municipal de Cultura, Esporte,
Lazer e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA
MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM – MG

1. MODALIDADE

1.1. Pregão – Art. 6, inciso XLI, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.

2. PROCEDIMENTO AUXILIAR

2.1. Procedimento Auxiliar - Sistema de Registro de Preços – Art. 82 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.

3. FORMA DE JULGAMENTO

3.1. Menor preço por item – Art. 33, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.

4. DO OBJETO

4.1. OBJETO: Pregão Eletrônico para aquisição de acessórios e materiais de informática para manutenção dos equipamentos pertencentes ao Município de Santana da Vargem/MG.

5. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Und.	Qtd.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	UN	02	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6x140MM - com no mínimo as seguintes especificações: abraçadeira de fixação, de confeccionada em nylon, para utilização em amarração e fixação de chicotes e cabos, largura 3,6mm comprimento 140mm; na cor preta, pacote com 100 unidades.	R\$19,38	R\$38,76
02	UN	02	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,6X200MM - com no mínimo as seguintes especificações: abraçadeira de fixação, de confeccionada em nylon, para utilização em amarração e fixação de chicotes e cabos, largura 4,6mm comprimento 200mm; na cor preta, pacote com 100 unidades.	R\$27,52	R\$55,04
03	UN	02	Air Cooler - Com no mínimo as seguintes especificações: TDP:280w Intel:	R\$271,47	R\$542,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

			1356/1366/1156/1155/1150/1151/1200/1700/2011/2066 AMD: AM2/AM2+/AM3/AM3+/FM1/FM2/AM4/AM5 Heat Pipe: 8 Tamanho da fan: 120x120x25mm (2x) Velocidade da fan: 800-1600RPM±10% Fluxo de ar: 65CFM±10% Tipo de rolamento: Rolamento hidráulico Pressão do ar da fan: 1.52mm/HO Ruído: 30 dBA±10% Conector: 4pin PWM Tensão: 12v Corrente da fan: 0.2A Consumo: 2.4W Vida útil do fan: 80000 horas		
04	UN	02	ALCOOL ISOPROPILICO 500ML - com no mínimo as seguintes especificações: álcool isopropílico para limpeza de componentes eletrônicos e de informática, pureza mínima 99,8%, acondicionado em material apropriado que garanta a integridade do produto; rotulo com nome do produto, número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência; validade mínima: de 06 meses na data do recebimento, embalagem com 500ml.	R\$28,72	R\$57,44
05	UN	01	ALICATE DE CRIMPAGEM CONECTOR RJ45 (13928- 013307) - ALICATE DE CRIMPAGEM CONECTOR RJ45 (13928-013307)	R\$37,65	R\$37,65
06	UN	01	ALICATE profissional para CRIMPAGEM rápida - KEYSTONE (RJ45 fêmea) com as seguintes características: possibilitar a conexão simultânea de até 8 (oito) condutores metálicos isolados em terminais de conexão padrão 110 IDC, proporcionando deste modo uma conectorização uniforme; permitir o corte do excedente dos condutores; sistema de conexão sem impacto (punch down); compatível com conectores fêmea padrão Cat5e e Cat6.	R\$854,44	R\$854,44
07	UN	01	ALICATE DECAPADOR DE CABO DE REDE	R\$34,82	R\$34,82
08	UN	01	ALICATE INSERÇÃO PUNCH DOWN IMPACTO RJ45 FÊMEA - ALICATE INSERÇÃO PUNCH DOWN IMPACTO RJ45 FÊMEA	R\$39,30	R\$39,30
09	UN	29	APOIO DE PULSO GEL PARA MOUSE - APOIO DE PULSO GEL PARA MOUSE	R\$20,33	R\$589,57
10	UN	24	APOIO DE PULSO GEL PARA TECLADO - APOIO DE PULSO GEL PARA TECLADO	R\$34,89	R\$837,36
11	UN	01	ASPIRADOR PARA TONER 110V - (115V) com no mínimo as seguintes especificações: aspirador específico para resíduos de toner em cartuchos, funcionamento com voltagem de 110V, potência do motor de 1100 watts para limpeza eficaz, filtro	R\$1.274,67	R\$1.274,67

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

			tipo HEPA que retenha no mínimo 99,9% do pó de toner, microchip de desligamento automático por segurança, filtro que suporte partículas de até 0,5 micron; incluir os seguintes itens: 01 adaptador para inserir mangueira no filtro, 01 bico resistente adaptado, 01 mangueira, 01 filtro Hepa, 01 cabo de força.		
12	UN	02	BANDEJA MÓVEL PARA RACK19" - BANDEJA MÓVEL PARA RACK19"	R\$179,32	R\$358,64
13	UN	06	BASE VENTILAÇÃO PARA NOTEBOOK COM COOLER com no mínimo as seguintes especificações: base refrigerada para notebooks de até 17 polegadas, possuir no mínimo 02 (dois) ventiladores, com fluxo de ar adequado para resfriamento eficaz, possuir estrutura ergonômica com múltiplas posições de inclinação ajustável, possuir porta USB adicional para conexão de periféricos.	R\$66,36	R\$398,16
14	UN	25	BATERIA INTERNA BIOS PLACA MÃE DE NOTEBOOK CR2032 3V - com no mínimo as seguintes especificações:bateria interna bios placa mãe de notebook CR2032 3v	R\$20,52	R\$513,00
15	UN	09	BATERIA SELADA PARA NOBREAK 12V 7.2AH (13924-013302) - BATERIA SELADA PARA NOBREAK 12V 7.2AH (13924-013302)	R\$133,46	R\$1.201,14
16	UN	10	Cabo Auxiliar P2 X P10 Stereo 1,5 Metros	R\$14,19	R\$141,90
17	UN	02	CABO ATX DE 24 PARA 10 PINOS ADAPTADOR PLACA MÃE LENOVO - adaptador de linha de conversão de dados de linha de energia para transformar a rede de 24 pinos para10 pinos lenovo pc mainboard	R\$43,11	R\$86,22
18	UN	47	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR 10A 1,2M PARA COMPUTADOR - CABO DE ENERGIA TRIPOLAR 10A 1,2M PARA COMPUTADOR	R\$12,03	R\$565,41
19	UN	15	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR 10A 1,2m, PARA FONTE DE NOTEBOOK - CABO DE ENERGIA TRIPOLAR 10A 1,2m, PARA FONTE DE NOTEBOOK	R\$26,54	R\$398,10
20	UN	15	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR 10A 2M, PARA COMPUTADOR - CABO DE ENERGIA TRIPOLAR 10A 2M, PARA COMPUTADOR	R\$26,30	R\$394,50
21	UN	32	CABO DE ENERGIA TRIPOLAR 20A 1,2M PARA COMPUTADOR - CABO DE ENERGIA TRIPOLAR 20A 1,2M PARA COMPUTADOR	R\$26,33	R\$842,56
22	UN	11	CABO DE REDE CAT5E CAIXA COM 305M -	R\$1.057,67	R\$11.634,37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

			CABO DE REDE CAT5E CAIXA COM 305M		
23	UN	11	CABO DE REDE CAT6 CAIXA COM 305M - CABO DE REDE CAT6 CAIXA COM 305M	R\$1.221,33	R\$13.434,63
24	UN	02	CABO DE REDE EXTERNO CAT6 BLINDADO (CAIXA COM 305M) - CABO DE REDE EXTERNO CAT6 BLINDADO (CAIXA COM 305M)	R\$1.808,40	R\$3.616,80
25	UN	27	CABO EXTENSOR HDMI 2.0 4K ULTRA HD 3D 2 METROS - com no mínimo as seguintes especificações: cabo extensor hdmi 2.0, 4k ultra hd com 02 metros	R\$19,75	R\$533,25
26	UN	10	CABO EXTENSOR P2 STEREO MD9, 1.8 METROS – CABO EXTENSOR P2 STEREO MD9, 1.8 METROS	R\$23,37	R\$233,70
27	UN	40	CABO EXTENSOR USB 1,8M - CABO EXTENSOR USB 1,8M	R\$34,04	R\$1.361,60
28	UN	07	CABO HDMI 10M - com no mínimo as seguintes especificações: cabo hdmi com 10 metros	R\$45,87	R\$321,09
29	UN	06	CABO HDMI 20M - com no mínimo as seguintes especificações: cabo hdmi com 20 metros.	R\$70,32	R\$421,92
30	UN	35	CABO HDMI 2M - com no mínimo as seguintes especificações cabo hdmi com 02 metros	R\$14,12	R\$494,20
31	UN	18	CABO HDMI 3M - com no mínimo as seguintes especificações: cabo hdmi com 3 metros.	R\$20,02	R\$360,36
32	UN	10	Cabo P10 Stereo X Xlr Fêmea Balanceado Profissional 2 Metros	R\$44,27	R\$442,70
33	UN	10	Cabo P10 Stereo X Xlr Macho Balanceado Profissional 2 Metros	R\$45,10	R\$451,00
34	UN	10	Cabo P10 X P10 Stereo 1 Metro	R\$30,14	R\$301,40
35	UN	10	Cabo P10 X P10 Stereo 3 Metros	R\$46,72	R\$467,20
36	UN	02	CABO PARA KVM TRENDNET TK-CU06 1,8M USB PARA TK-803R E TK-1603R - CABO PARA KVM TRENDNET TKCU06 1,8M USB PARA TK-803R E TK-1603R	R\$206,49	R\$412,98
37	UN	16	CABO SATA (17689-018167) - CABO SATA (17689-018167)	R\$13,33	R\$213,28
38	UN	37	CABO USB 1,8M - CABO USB 1,8M	R\$18,51	R\$684,87
39	UN	33	CABO USB 3M	R\$23,27	R\$767,91
40	UN	37	CABO VGA 1,5m - CABO VGA 1,5m	R\$18,26	R\$675,62
41	UN	10	CABO VGA 3M	R\$25,60	R\$256,00
42	UN	70	CAPAS PARA CONECTOR RJ45 AZUL CLARO (25585-029807) - CAPAS PARA CONECTOR	R\$0,53	R\$37,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

			RJ45 AZUL CLARO(25585-029807)		
43	UN	09	CARREGADOR GENERICO PARA NOTEBOOK - Bivolt,com Ampères de saída: 4.5 A; Regulagem Voltagem de saída: 12v / 15v / 16v / 18v / 19v / 20v / 24V; Dimensões dos Pinos: 1. 6.0 mm OD, 1.0 mm ID 2. 6.3 mm OD, 3.0mm ID 3. 5.5mm OD,2.5mm ID (Compaq,Toshiba, Dell) 4. 5.5mm OD,2.1mm ID (HP, IBM, Gateway) 5. 5.5mm OD,1.75mm ID (Acer) 6. 4.8mm OD,1.7mm ID (Toshiba) 7. 4.0 mm OD,1,7mm ID 8. 3.5mm OD, 1.75mm ID 9) 7.4mm x 5mm	R\$136,00	R\$1.224,00
44	UN	07	CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD 16GB com adaptador SD. - CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD 16GB com adaptador SD.	R\$63,63	R\$445,41
45	UN	07	Clip adesivo Organizador de Fios e Cabos Transparente - clip adesivo organizador de fios e cabos transparente com 20 unidades	R\$20,28	R\$141,96
46	UN	10	CONECTOR RJ11, CAT3 - KEYSTONE JACK - CONECTOR RJ11, CAT3 - KEYSTONE JACK	R\$4,80	R\$48,00
47	UN	780	CONECTOR RJ45 (05919-005696) - CONECTOR RJ45 (05919-005696)	R\$0,74	R\$577,20
48	UN	10	CONECTOR RJ45 CAT5E BLINDADO (25584-029806) - CONECTOR RJ45 CAT5E BLINDADO (25584-029806)	R\$2,82	R\$28,20
49	UN	230	CONECTOR RJ45 CAT6 KEYSTONE FÊMEA (22559-024970) - CONECTOR RJ45 CAT6 KEYSTONE FÊMEA (22559-024970)	R\$2,47	R\$568,10
50	UN	04	CONTROLE REMOTO PORTÃO ROSSI TX433	R\$41,99	R\$167,96
51	UN	13	CONVERSOR DVI 24+1 PARA VGA - CONVERSOR DVI 24+1 PARA VGA	R\$23,20	R\$383,24
52	UN	13	CONVERSOR DVI 24+5 PARA VGA - CONVERSOR DVI 24+5 PARA VGA	R\$29,48	R\$383,24
53	UN	12	CONVERSOR HDMI PARA VGA - com no mínimo as seguintes especificações: conversor hdmi para vga	R\$32,73	R\$392,76
54	UN	10	CONVERSOR USB PARA RJ45 (27278-031987) - CONVERSOR USB PARA RJ45 (27278-031987)	R\$31,91	R\$319,10
55	UN	16	COOLER AUXILIAR (08556-007209) - COOLER AUXILIAR (08556-007209)	R\$146,34	R\$2.341,44
56	UN	10	COOLER PARA PROCESSADOR AM4 -	R\$65,26	R\$652,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

			COOLER PARA PROCESSADOR AM4		
57	UN	25	COOLER PARA PROCESSADOR AMD RYZEN – COOLER PARA PROCESSADOR AMD RYZEN	R\$73,75	R\$1.843,75
58	UN	01	DOCK STATION P/ 2 HD SATA 2,5" E 3,5" USB E-SATA USB 2.0 - DOCK STATION P/ 2 HD SATA 2,5" E 3,5" USB E-SATA USB 2.0	R\$223,88	R\$223,88
59	UN	30	DVD RW (08687-007381) - DVD RW (08687- 007381)	R\$3,89	R\$116,70
60	UN	41	ESTABILIZADOR 1000VA - ESTABILIZADOR 1000VA	R\$230,98	R\$9.470,18
61	UN	38	ESTABILIZADOR 300VA (23003-025566) - ESTABILIZADOR 300VA (23003-025566)	R\$110,83	R\$4.211,54
62	UN	28	ESTABILIZADOR BIVOLT 500W (27306-032019) - ESTABILIZADOR BIVOLT 500W (27306- 032019)	R\$179,97	R\$5.039,16
63	UN	05	FITA BRANCA PARA ROTULADOR BROTHER 12MM 8M - FITA BRANCA PARA ROTULADOR BROTHER 12MM 8M	R\$15,44	R\$77,20
64	UN	08	FONTE ATX 10 PINOS PARA PROCESSADOR LENOVO THIKSERVER TS150 - FONTE ATX 10 PINOS PARA PROCESSADOR LENOVO THIKSERVER TS150	R\$494,95	R\$3.959,60
65	UN	29	FONTE ATX COM POTENCIA REAL - com no mínimo as seguintes especificações: fonte atx com potência real• padrão: atx • potência: 500w reais• cabos com malha (sleeve) de proteção• botão de liga / desliga no painel traseiro e seletor de voltagem• alimentação: bivolt (manual)• padrão: atx versão 2.01• eficiência: máxima: 70%• refrigeração: 1 cooler 14cm• cabos:- 1 x 20+4 pinos (com sleeve)- 1 x 6+2 pinos pci express- 1 x 8 pinos (4+4 placa mãe)- 2 x molex- 1 x floppy- 3 x sata	R\$140,33	R\$4.069,57
66	UN	05	FONTE PARA COMPUTADOR 400W	R\$211,00	R\$1.055,00
67	UN	55	FUSIVEL 3A (07139-006119) - FUSIVEL 3A (07139-006119)	R\$2,59	R\$142,45
68	UN	155	FUSÍVEL 3A 5x20 - FUSÍVEL 3A 5x20	R\$1,78	R\$275,90
69	UN	12	GABINETE PRETO 4 BAIAS SEM FONTE COM ÁUDIO E USB FRONTAL - GABINETE PRETO 4 BAIAS SEM FONTE COM ÁUDIO E USB FRONTAL	R\$206,71	R\$2.480,52
70	UN	03	GRAXA BRANCA 95GR (aproximadamente) – GRAXA BRANCA 95GR (aproximadamente)	R\$14,61	R\$43,83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

71	UN	02	GRAXA CONDUTIVA (20GR) - GRAXA CONDUTIVA (20GR)	R\$37,88	R\$75,76
72	UN	07	GUIA DE CABOS 19" - 1U - GUIA DE CABOS 19" - 1U	R\$46,54	R\$325,78
73	UN	18	HD 1TB SATA 7.200RPM - HD 1TB SATA 7.200RPM	R\$454,78	R\$8.186,04
74	UN	12	HD EXTERNO USB 3.0 1TB - HD EXTERNO USB 3.0 1TB	R\$539,63	R\$6.475,56
75	UN	02	HD SATA 2TB	R\$1.262,83	R\$2.525,66
76	UN	16	HD SATA 4TB - HD SATA 4TB	R\$1.462,11	R\$23.393,76
77	KIT	24	KIT TECLADO WIRELESS 2.4GHZ + MOUSE SEM FIO ÓPTICO. - Com no mínimo as seguintes especificações: distancia de operação: 10m ABNT2; conexão: Wireless nano receptor usb(3.0 2.0 1.1); compatibilidade:Windows 7 e 10; entradas usb compativeis:3.0 e 2.0; tamanho aproximado do teclado; 440* 145*15mm; tamanho aproximado do mouse 110*70*35mm; Alimentação: teclado 1x AAA pilhas AAA; cor preto	R\$119,97	R\$2.879,28
78	UN	05	LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA E MICROSD COM PLUG USB3.0 - LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA E MICROSD COM PLUG USB3.0	R\$95,56	R\$477,80
79	UN	01	LOCALIZADOR DE CABOS COM ALIMENTAÇÃO - com no mínimo as seguintes especificações: 9v 6f22. • corrente máxima: - emissor: 9ma. - receptor: 28ma. • formato de sinal: impulso multi-frequencial. • status sinal de saída: 8v p-p. • multi frequência; distância da transmissão de sinal: 3 km; bolsa organizadora	R\$224,35	R\$224,35
80	UN	06	MALETA PARA NOTEBOOK ATÉ 15,6" - com no mínimo as seguintes especificações: bolso dedicado e aveludado para tablets/e-readers; bolso pequeno para acessórios e cartões; duas alças de transportes; alça lateral para transporte transversal, com apoio macio para os ombros; cor preto; base com apoio emborrachado para maior segurança dimensões aproximadas do produto: 40 x 11 x 32 cm	R\$113,72	R\$682,32
81	UN	10	MEMORIA PARA NOTEBOOK DDR3 4GB 1333 MHZ (22574-024989) - MEMORIA PARA NOTEBOOK DDR3 4GB 1333 MHZ (22574-024989)	R\$147,57	R\$1.475,70
82	UN	03	MOCHILA PARA NOTEBOOK ATÉ 15,6" - com no mínimo as seguintes especificações: material:	R\$277,15	R\$831,45

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

			poliéster *compartimentos e divisórias: - bolsos internos: 2 – bolsos externos mochila: 5 - divisórias: 1 interna *alças: - de mão - fixa de costas - regulável de costas - acolchoada de costas *tipo de fecho: zíper *peso aproximado: 770 gramas *dimensões do produto: largura 30 cm; altura 46 cm; profundidade 18 cm. *garantia: 1 ano cor preto		
83	UN	25	MÓDULO DE MEMÓRIA 8 GB, DDR4, 3200 MHZ PARA NOTEBOOK - MÓDULO DE MEMÓRIA 8 GB, DDR4, 3200 MHZ PARA NOTEBOOK	R\$556,27	R\$13.906,75
84	UN	23	MÓDULO DE MEMÓRIA DDR4 16 GB 3200 MHZ - com no mínimo as seguintes especificações: módulo de memória DDR4 16GB 3200 MHZ	R\$1.157,50	R\$26.622,50
85	UN	20	MÓDULO DE MEMÓRIA DDR4 8 GB 3200 MHZ - com no mínimo as seguintes especificações: módulo de memória DDR4 8 GB 3200 MHZ	R\$450,98	R\$9.019,60
86	UN	25	MODULO DE MEMORIA DDR4 8GB 2400MHZ – MODULO DE MEMORIA DDR4 8GB 2400MHZ	R\$475,65	R\$11.891,25
87	UN	25	MÓDULO DE MEMÓRIA DDR5 16 GB 4800 MHZ - com no mínimo as seguintes especificações: módulo de memória DDR5 16 GB 4800 MHZ	R\$1.771,00	R\$44.275,00
88	UN	02	MÓDULO DE MEMÓRIA DDR5 32 GB 6000 MHZ - com no mínimo as seguintes especificações: módulo de memória DDR5 32 GB 6000 MHZ	R\$4.006,19	R\$8.012,38
89	UN	97	MOUSE OPTICO PRETO USB VELOCIDADE DE RASTREAMENTO - com no mínimo as seguintes especificações: 1.000 DPI Botões 3; Botão de rolagem: sim - mecânico;	R\$17,70	R\$1.716,90
90	UN	20	MOUSE PAD (2024) - MOUSE PAD (2024)	R\$10,00	R\$200,00
91	UN	72	MOUSE SEM FIO PRETO USB - VELOCIDADE DE RASTREAMENTO - com no mínimo as seguintes especificações: mouse sem fio preto, USB, 1.000 DPI Botões 3; Botão de rolagem: sim - mecânico; Conectividade: Wireless rf 2.4GHz com nano receptor USB; Bateria: 1 pilha AA	R\$31,94	R\$2.299,68
92	UN	27	MOUSE VERTICAL ERGONÔMICO COM FIO - com no mínimo as seguintes especificações: 1600 DPI 5 ou 6 botões, compatível com Windows 7 e 10	R\$79,03	R\$2.133,81
93	UN	06	MULTIMETRO DIGITAL - com no mínimo as seguintes especificações: display: 3 ½ dígitos (2000 contagens) - indicação de sobrefaixa: mostra apenas o dígito mais significativo (1), seleção de faixa manual com 7 funções, medidas	R\$223,45	R\$1.340,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

			de tensão ac/dc, corrente dc e resistência, teste de hfe, diodo e continuidade, mudança de faixa: manual, indicador de bateria fraca: símbolo de bateria é mostrado no display, ambiente de operação: 0°C a 40°C, rh tensão dc, faixa: 200mv, 2000mv, 20v, 200v, 600v, precisão: 200mv ± (0.5+5d) 2000mv ~ 600v ± (0.8+5d), resolução: 100µv, 1mv, 10mv, 100mv, 1v, impedância de entrada: 1moahms, proteção de sobrecarga: 600v dc / ac rms, corrente dc, faixa: 200µa, 2000µa, 20ma, 200ma, 10a, precisão: 200µa ~ 20ma ± (1.0+5d). 200ma ± (1.2+5d). 10a ± (2.0+5d), resolução: 0.1µa, 1µa, 10µa, 100µa, 10ma, proteção de sobrecarga: fusível de 0.25a/250v para entrada ma, sem fusível para entrada 10a (10a máximo por 10 segundos) tensão ac, faixa: 200v, 600v, precisão: 200v ~ 600v ± (1.2+10d), resolução: 100mv, 1v, impedância de entrada: 500koahms, resposta em frequência: 40hz a 400hz, proteção de sobrecarga: 600v dc / ac rms, resistência, faixas: 200oahms, 2000oahms, 20koahms, 200koahms, 2000koahms - precisão: 200oahms ± (1.0+5d). 2000 ~ 200koahms ± (0.8+5d). 2000koahms ± (1.2+5d), resolução: 0.1oahms, 1oahms, 10oahms, 100oahms, 1koahms, tensão de circuito aberto: teste de transistor, faixa: 1 a 1000, tipo: npn / pnp, corrente de base: aprox. 10µa dc, tensão vce: 2.8v dc, teste de diodo, faixa: diodo, corrente de teste: 1ma, tensão de teste: 2.8v dc (máximo), proteção de sobrecarga: 250v dc / ac rms		
94	UN	07	NVMe - com a seguinte especificações: 1 TB NV2, M.2 2280 PCIe NVMe, Leitura: 3500 MB/s Gravação: 2100 MB/s	R\$1.159,36	R\$8.115,52
95	UN	10	ORGANIZADOR DE CABOS DE REDE LAN UTP TIPO PENTE DE CABOS - ORGANIZADOR DE CABOS DE REDE LAN UTP TIPO PENTE DE CABOS	R\$39,66	R\$396,60
96	UN	05	Organizador De Fios E Cabos Usb Silicone Materia - Silicone não Tóxico Clipes: 5 slots Tamanho aproximado: 105 * 20 * 13mm Instalação: Fixação em fita auto adesiva dupla face;	R\$16,63	R\$83,15
97	UN	05	ORGANIZADOR DE FIOS PARA COMPUTADOR - com no mínimo as seguintes especificações: - organizador de cabos 3/4 - cor: preto - comprimento: 1 metro - diâmetro externo: 2cm	R\$21,57	R\$107,85
98	PCT	01	PARAFUSO PARA PRENDER SSD AO	R\$36,53	R\$36,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

			GABINETE COM ROSCA FINA, TIPO PHILLIPS, COR PRETA – PARAFUSO PARA PRENDER SSD AO GABINETE COM ROSCA FINA, TIPO PHILLIPS, COR PRETA; pacote com no mínimo 100 unidades.		
99	PCT	05	PARAFUSOS DE IMPASSE PEÇAS PARAFUSO PARA PEÇA DE COMPUTADOR SSD M.2. 2 PLACAS-MÃE - PARAFUSOS DE IMPASSE PEÇAS PARAFUSO PARA PEÇA DE COMPUTADOR SSD M.2. 2 PLACAS-MÃE; pacote com no mínimo 10 unidades.	R\$41,47	R\$207,35
100	UN	08	PASTA TERMICA 10GR - PASTA TERMICA 10GR	R\$17,09	R\$136,72
101	UN	60	PATCH CORD CAT5E DE 15 CM COR AZUL 100% COBRE - PATCH CORD CAT5E DE 15 CM COR AZUL 100% COBRE	R\$9,50	R\$570,00
102	UN	60	PATCH CORD CAT5E DE 20 CM COR AZUL 100% COBRE - PATCH CORD CAT5E DE 20 CM COR AZUL 100% COBRE	R\$14,53	R\$871,80
103	UN	60	PATCH CORD CAT6 DE 20 CM COR AZUL 100% COBRE - PATCH CORD CAT6 DE 20 CM COR AZUL 100% COBRE	R\$18,47	R\$1.108,20
104	UN	07	PATCH PANEL 48PORTAS - com no mínimo as seguintes especificações: com borda de reforço para evitar empenamento; com parafusos e arruelas para fixação; na cor preta; instalação direta em racks de 19.	R\$272,74	R\$1.909,18
105	UN	15	PEN DRIVE DE 16GB - PEN DRIVE DE 16GB	R\$39,63	R\$594,45
106	UN	20	PEN DRIVE DE 32GB - PEN DRIVE DE 32GB	R\$49,41	R\$988,20
107	UN	15	PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 (22166-024147) - PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 (22166-024147)	R\$145,00	R\$2.175,00
108	UN	17	PLACA DE REDE PCI 10/100/1000 PCI E X1	R\$150,00	R\$2.550,00
109	UN	20	PLACA DE VIDEO 1GB - Memória de 1GB DDR3 64Bit - - Interface PCI-Express 2.0 16x - Portas DVI-I / HDMI / VGA	R\$162,09	R\$3.241,80
110	UN	05	PLACA MÃE AM4	R\$485,75	R\$2.428,75
111	UN	20	PLACA MÃE LGA 1151. - Com no mínimo as seguintes especificações: - Soquete LGA 1151 - Suporta 14nm - Memória: 4x DIMM, no máximo 64 GB, DDR4 2666/2400/2133 MHz Arquitetura de memória dual channel - Slots de expansão: 1x Slot PCI Express 3.0/2.0x16 4x Slot PCI Express 3.0/2.0x1 -VGA: Processador gráfico integrado	R\$438,06	R\$8.761,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

			Suporte para saída Multi-VGA: porta HDMI/DVI-D/D-sub - Armazenamento: Chipset Intel H370 com suporte a RAID 0, 1, 5, 10 6x Portas SATA de 6,0 Gb/s (cinza) - LAN: Suporte LAN - USB: 2x Portas USB 3.0 6X Portas USB 2.0/1.1 BIOS UEFI - Portas do Pannel traseiro I/O: 1x Porta de combinação teclado/mouse/PS2 1x Porta HDMI 1X Porta DVI-D 1X Porta LAN 2x Portas USB 3.0 4x Portas USB 2.0/1.1 Portas do Áudio com 4 canais - Conteúdo da embalagem: 1x placa mãe 2x cabos SATA 6Gb/s 1X escudo I/O Garantia de 12 meses		
112	UN	27	PLACA MÃE SOQUETE LGA1700 - Com no mínimo as seguintes especificações: Soquete Intel® LGA1700 4 x Slots DIMM, máx. 128 GB, DDR5 7200+(OC)/7000(OC)/6800(OC)/6600(OC)/6400(OC)/6200 (OC)/6000(OC)/5800(OC)/5600/5400/5200/ Memória não ECC de 5000/4800 MHz sem buffer Processadores Intel® de 13ª e 12ª geração Total suporta 2 slots M.2 e 4 portas SATA 6 Gb/s* Slots de expansão: Processadores Intel® de 13ª e 12ª geração 1 x Slot PCIe 4.0 x16 Chipset Intel® B760 1 x Slot PCIe 4.0 x16 (suporta modo x4) 1 x Slot PCIe 4.0 x16 (suporta modo x1) 1 x Ethernet 2.5Gb USB USB traseiro (total de 6 portas) 2 x Portas USB 3.2 Gen 2 (2 x Tipo A) 4 x Portas USB 2.0 (4 x Tipo A) USB frontal (total de 10 portas) 2 x Conectores USB 3.2 Gen 1 suportam 4 portas USB 3.2 Gen 1 adicionais 1 x Conector USB 3.2 Gen 1 (suporta USB Type-C®) 2 x Conectores USB 2.0 suportam 4 portas USB 2.0 adicionais 1 x Conector USB 2.0 suporta 1 porta USB 2.0 adicional Audio Pannel traseiro 2 x Portas USB 3.2 Gen 2 (2 x Tipo A) 4 x Portas USB 2.0 (4 x Tipo A) 1 x Porta de exibição 2 x Portas HDMI™	R\$649,51	R\$17.536,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

			1 x Módulo Wi-Fi 1 x Porta Ethernet Realtek 2,5 Gb 3 x Entradas de áudio 1 x Porta combinada de teclado/mouse PS/2 Conectores internos: 1 x Conector de ventilador de CPU de 4 pinos 1 x Conector de ventilador OPT de CPU de 4 pinos 2 x Conectores de ventoinha do chassi de 4 pinos 1 x Conector de alimentação principal de 24 pinos 1 x Conector de alimentação de 8 pinos + 12V 2 x Slots M.2 (chave M) 4 x Portas SATA 6 Gb/s 2 x Conectores USB 3.2 Gen 1 suportam 4 portas USB 3.2 Gen 1 adicionais 1 x Conector USB 3.2 Gen 1 (suporta USB Type-C®) 2 x Conectores USB 2.0 suportam 4 portas USB 2.0 adicionais 1 x Conector USB 2.0 suporta 1 porta USB 2.0 adicional 3 x Conectores endereçáveis Gen 2 1 x Conector Aura RGB 1 x Conector CMOS claro 1 x Conector de porta COM 1 x Conector de áudio do painel frontal (AAFP) 1 x Conector LPT 1 x Conector de saída S/PDIF 1 x Conector SPI TPM (14-1pin) 1 x Conector do painel do sistema de 20-3 pinos com função de intrusão do chassi		
113	UN	27	PLACA-MÃE SOQUETE LGA 1200 - Com no mínimo as seguintes especificações: Suporta 10 Gen Intel® Núcleo™ Processors e 11 Gen Intel® Núcleo™ Processors (LGA1200) Memória: Tecnologia de memória DDR4 Dual Channel 2 x Slots DDR4 DIMM Suporta memória DDR4 3200/2933/2800/2666/2400/2133 não ECC, sem buffer Suporta módulos de memória ECC UDIMM (operar em modo não ECC) Máx. capacidade da memória do sistema: 64 GB PCIE x1 Gigabit LAN 10/100/1000 Mb/s Slots de expansão: Processadores Intel® Core™ de 11ª geração 1 x Slot PCI Express 4.0 x16 *	R\$529,66	R\$14.300,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

			Processadores Intel® Core™ de 10ª geração 1 x Slot PCI Express 3.0 x16 * 1 x Slot PCI Express 3.0 x1 Conectores: 1 x Conector SPI TPM 1 x Intrusão de chassi e Conector de alto-falante 1 x Conector da ventoinha da CPU (4 pinos) * 1 x Conector da ventoinha do chassi / bomba de água (4 pinos) (Controle de velocidade da ventoinha inteligente) * * 1 x Conector de alimentação ATX de 24 pinos 1 x Conector de alimentação 12V de 8 pinos 1 x Conector de áudio do painel frontal 1 x Conector USB 2.0 (Suporta 2 portas USB 2.0) (Suporta Proteção ESD) 1 x Conector USB 3.2 Gen1 (Suporta 2 USB 3.2 Portas Gen1) (Suporta proteção ESD) Painel Traseiro: 1 x Porta de teclado PS / 2 1 x Porta de mouse PS / 2 1 x Porta D-Sub 1 x Porta HDMI 2 x Portas USB 3.2 Gen1 (suporta proteção ESD) 4 x Portas USB 2.0 (suporta proteção ESD) 1 x Porta LAN RJ-45 com LED (LED ACT / LINK e LED SPEED)		
114	PCT	10	PRESILHA ORGANIZADORA ADESIVA FIXAR CABOS FIOS - com no mínimo as seguintes especificações: formato do organizador: quadrado, quantidade de cabos suportados: 10; pacote com no mínimo 50 unidades.	R\$26,57	R\$265,70
115	UN	15	PROCESSADOR 1151 COM COOLER - Com no mínimo as seguintes especificações: - Litografia: 14nm;- Número de núcleos: 6; - Número de linhas: 6; -Frequência base do processador: 3,10 GHz; - Frequência máxima do turbo compressor: 4.30 gigahertz; - Cache: 9 MB SmartCache; - Velocidade do barramento: 8 GT/s DMI3; - TDP: 65 W - Tamanho máximo da memória (depende do tipo de memória): 64 GB - Tipos de memória: DDR4-2666 – Número máximo de canais de memória: 2 - Largura de banda máxima da memória: 41,6 GB/s - Frequência básica de gráficos: 350 MHz - Frequência dinâmica máxima de gráficos de 1,15 GHz - Vídeo Graphics Max Memory: 64 GB - Suporte 4K: a 60Hz - Resolução máxima (HDMI 1.4): 4096x2304 @ 24Hz - Resolução máxima (DP): 4096X2304 @ 60Hz -	R\$404,22	R\$6.063,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

			Resolução máxima (eDP - Painel Plano Integrado): 4096x2304 @ 60Hz - Suporte DirectX*: 12 - Suporte OpenGL*: 4.5 - Escalabilidade: 1S Apenas - Revisão PCI Express: 3.0 - Configurações PCI Express: Até 1x16, 2x8, 1x8 + 2x4 - Número máximo de pistas PCI Express: 16 - Conjunto de instruções de 64 bits - 01 cooler - Garantia de 12 meses		
116	UN	22	PROCESSADOR AM4 - Com no mínimo as seguintes especificações: processador AMD Ryzen 5 5600 ou equivalente com Altura do produto 6 milímetros Largura do produto 40 milímetros marca do processador AMD Tipo de processador Ryzen 5 Velocidade do processador 3.5 Tipo de soquete do processador Socket AM4 Número de processadores: 6 Potência em watts 65 watts	R\$1.122,96	R\$24.705,12
117	UN	25	PROCESSADOR SOQUETE LGA1200 - Com no mínimo as seguintes especificações: Frequência Base: 2,60 GHz Frequência Turbo: 4,40 GHz Núcleos: 6 Threads: 12 Litografia: 14 nm Cache: 12 MB Intel® Smart Cache Velocidade do barramento: 8 GT / s	R\$1.128,75	R\$28.218,75
118	UN	17	PROCESSADOR SOQUETE LGA1700 - Com no mínimo as seguintes especificações: Soquete: LGA1700 Litografia: Intel 7nm Frequência Base: 3.80 GHz Frequência Turbo Max: 5,10 GHz Intel Smart Cache: 30 MB Núcleos: 16 Threads: 24 Tipos de memória: Até DDR5 4800 MT/s Até DDR4 3200 MT/s Gráficos do Processador: Não possui TDP Base: 65 W TDP Max.: 202 W	R\$1.385,78	R\$23.558,26
119	UN	18	ROTEADOR WIRELES COM TECNOLOGIA DUAL-BAND - com no mínimo as seguintes especificações roteador wireles com tecnologia dual-band simultânea e Portas LANWAN x 1, LAN x 4 RJ-45 for 10/100/1000 Base T Suporte a Ethernet e 802.3 com máximo bit rate de 10/100/1000Mbps e auto cross-over (MDI-X)	R\$166,05	R\$2.988,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

			Antena2 x antena externa para aplicações de 5GHz simultâneos Taxa de dados802.11n: até 300 Mbps 802.11a/g: até 54 Mbps 802.11b: até 11 Mbps Protocolo de rede IP automático, IP estático, PPPoE (suporta MPPE), PPTP, L2TP Segurança Firewall: NAT e SPI (Stateful Packet Inspection), detecção de intrusão, incluindo registro. Registro: pacotes deixados, evento de segurança, syslog. Filtro: porta, pacote de IP, palavra-chave URL, endereço MAC.		
120	UN	03	SOPRADOR DE AR PARA COMPUTADOR - com no mínimo com as seguintes especificações: soprador de ar para computador Potência: 500w Frequência: 50-60hz Rotação: 16000rpm Volume De Sopros: 2,3m³/Min	R\$329,25	R\$987,75
121	UN	27	SSD 120 GB COM - INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB / S) - com compatibilidade com versão anteriores para SATA rev. 2.0 (3 Gb/s) - dimensoes aproximadas : 100,0 mm x 69,9mm x 7,00mm, velocidade de leitura: 550 MB / s,J velocidade de gravação : ate 350MB/s	R\$170,84	R\$4.612,98
122	UN	26	SSD 240 GB COM - INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB / S) - com compatibilidade com versão anteriores para SATA rev. 2.0 (3 Gb/s) - dimensoes aproximadas : 100,0 mm x 69,9mm x 7,00mm, velocidade de leitura: 550 MB / s, velocidade de gravação : ate 350MB/s	R\$339,96	R\$8.838,96
123	UN	22	SSD 480 GB com no minimo as seguintes especificações: - dimensoes: 2,75 x 3,96 x 0,28 polegadas (69,85 x 100,5 x 7,00mm) choque: resistente A ate 1500G -Vibração : Resistente A 4,9 Grms, 7-800mm -Temperatura: -32 F A 158 F (0C A 70C) - Interface: Sata Revisão 3,0 (6 Gb/S)	R\$486,71	R\$10.707,62
124	UN	20	SUPORTE BASE COOLER PARA PLACA MÃE AM4 COMPLETO AMD COM BLACKPLATE - SUPORTE BASE COOLER PARA PLACA MÃE AM4 COMPLETO AMD COM BLACKPLATE	R\$75,57	R\$1.511,40
125	UN	20	SUPORTE DE COOLER AMD SEM BACKPLATE - SUPORTE DE COOLER AMD SEM BACKPLATE	R\$26,60	R\$532,00
126	UN	70	SUPORTE PARA CPU COM RODAS (18979-020029) - SUPORTE PARA CPU COM RODAS (18979-020029)	R\$37,67	R\$2.636,90
127	UN	02	SUPORTE PARA PROJETOR DE TETO INCLINÁVEL COM PROLONGADOR - SUPORTE	R\$285,53	R\$571,06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

			PARA PROJETO DE TETO INCLINÁVEL COM PROLONGADOR		
128	UN	101	TECLADO USB (18389-019232) - TECLADO USB (18389-019232)	R\$29,37	R\$2.966,37
129	UN	02	TESTADOR DE CABO DE REDE RJ45 - com no mínimo as seguintes especificações: alimentação: 1 bateria alcalina 9v (não inclusa) - 11 leds indicadores de conexão - botão de posição: liga/desliga/stand-by - possui entrada para testar/certificar cabos RJ45 e RJ11 teste de continuidade: 1,2,3,4,5,6,7,8 e G(terra) - acompanha bolsa para armazenamento.	R\$46,18	R\$92,36
130	UN	02	TESTADOR DE FONTES ATX COM VISOR LCD (12301-011440) - TESTADOR DE FONTES ATX COM VISOR LCD (12301-011440)	R\$144,67	R\$289,34
131	UN	260	TOMADA 4X2 COM CONEXÃO RJ45 E RJ11 COMPLETA, COM ESPELHO E CONECTORES, - TOMADA 4X2 COM CONEXÃO RJ45 E RJ11 COMPLETA, COM ESPELHO E CONECTORES,	R\$35,24	R\$9.162,40
132	UN	06	WATER COOLER - com no mínimo as seguintes especificações: Soquete: LGA1700 Bomba Dimensões: 66 x 45 mm Material: Cobre/Plástico Tensão nominal: 12V Velocidade: 2400 RPM ±10% Rolamento: Cerâmico Bloco de água: Dimensões: 154 x 120 x 25 mm Material: Alumínio Ventoinha: Dimensões: 120 x 120 x 25 mm Tensão: 12V Corrente: 0,37 (MÁX.) Velocidade da ventoinha: 600-1650 RPM ± 10% Fluxo de ar: 21,5 ~ 42,5 CFM Pressão estática: 1,04 mm/H2O ± 10% Nível de ruído: 24,8dB(A) Rolamento de luva Cor preta	R\$351,62	R\$2.109,72
Valor Total:					R\$452.894,96

5.1. Os itens a serem adquiridos enquadram-se nos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre o contratado e a Administração, vedando-se qualquer relação entre o contratado e a Administração e qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

6. JUSTIFICATIVA

6.1. A Administração Municipal possui diversas tecnologias relacionadas a área de informática, a exemplo dos inúmeros computadores utilizados pelos servidores para



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

desempenhar seus trabalhos. Sabe-se que o investimento em aparelhos de informática é considerado de alto custo, e, levando em consideração os princípios da eficiência e da economicidade, realizar manutenções e substituições de peças nos aparelhos permanentes de informática, assim como é feito com os cartuchos de impressoras, pode ser considerado viável para a Administração Pública Municipal.

6.2. A maioria dos equipamentos permanentes de informática existentes atualmente na Prefeitura de Santana da Vargem e suas Secretarias vinculadas, já não possuem mais garantia e, por isso, seus componentes internos já não são mais atuais do mercado, ocasionando obsolescência no desempenho das máquinas e, consequentemente nos serviços prestados.

6.3. Com a possibilidade de efetuarmos trocas de componentes, a vida útil dos equipamentos pode ser prolongada, gerando economia financeira à Administração Municipal.

6.4. Encontra-se especificado no item “II – Necessidade da aquisição/contratação” do Estudo Técnico Preliminar as necessidades de cada Secretaria em manter o funcionamento os equipamentos de informática e estrutura de cabeamento.

6.5. É fundamental esclarecer que a escolha por marcas específicas não representa qualquer preferência arbitrária. Pelo contrário, essa decisão baseia-se em critérios técnicos rigorosos, fundamentados na necessidade de garantir a compatibilidade entre os novos equipamentos e os sistemas já patrimoniados. Os computadores atualmente em uso foram adquiridos em processos anteriores e estão integrados ao nosso parque tecnológico, desempenhando funções essenciais para a manutenção da eficiência das atividades públicas. A compatibilidade entre os novos equipamentos e os sistemas existentes é vital para assegurar uma manutenção eficaz, ágil e econômica. Ao optar por marcas específicas, buscamos evitar problemas que poderiam surgir com a incompatibilidade de peças, o que resultaria em paradas desnecessárias, perda de produtividade e, principalmente, em custos mais elevados para o erário. Todas as decisões administrativas estão alinhadas ao princípio da economicidade, o que contribui significativamente para a preservação dos recursos públicos e a gestão responsável do orçamento.

6.6. Além disso, a especificação de marcas que garantam plena compatibilidade com os equipamentos já existentes assegura a continuidade dos serviços públicos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

evitando que as atividades sejam interrompidas ou prejudicadas. Dessa forma, mantemos a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à sociedade, entregando o atendimento esperado e merecido pela população. É importante ressaltar que o princípio da isonomia será rigorosamente observado, preservando a competitividade do processo licitatório. Todos os fornecedores que atendam aos requisitos técnicos estarão aptos a participar e a apresentar suas propostas, garantindo um processo transparente e igualitário. Desta maneira, já foi anexado ao Estudo Técnico Preliminar um relatório do setor de Patrimônio contendo todos os computadores atualmente em uso, acompanhada de suas respectivas especificações técnicas. Isso garante total transparência ao processo e permite que todos compreendam os critérios técnicos que fundamentaram essa decisão.

7. DA ESCOLHA DA MODALIDADE

7.1. Na Lei Federal n.º 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

temos (*grifos nossos*):

Art. 6º Para fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XIII- bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

7.2. E que pese o conceito seja aberto quanto ao que seja comum, ao analisarmos as especificações dos bens demandados, verificamos que estes são passíveis de padronização por critérios objetivos de desempenho e qualidade comuns no mercado correspondente, possuem especificações usuais de mercado e possuem disponibilidade de mercado;

7.3. Logo, os bens que se pretende adquirir podem ser classificados como bem comum;

7.4. A escolha da modalidade Pregão, conceituada pelo Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal n.º 14.133/2021, é modalidade obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns. Deste modo, resta clara a viabilidade de sua utilização para adquirir os itens, objeto do presente certame, na forma da Lei.

7.5. O pregão, em sua forma eletrônica, facilita a participação de vários fornecedores, o que amplia a disputa licitatória, promovendo, assim, a possibilidade de uma aquisição mais vantajosa para a administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

8. DA PESQUISA DE PREÇOS

8.1. Em entendimento ao que preconiza o Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como dos parâmetros estabelecidos no Decreto Municipal n.º 012/2023 do Município de Santana da Vargem, será demonstrado nesse item a metodologia utilizada para aferir o preço médio desse Processo Licitatório, cujos orçamentos seguem anexos aos autos do processo licitatório.

8.2. O Art. 5º do Decreto Municipal 012/2023 versa:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail ou protocolo, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; Parágrafo único: a pesquisa direta de que trata o inciso IV, não será considerada, caso não sejam observados os requisitos formais de cotação, bem como não seja acompanhada dos espelhos dos respectivos e-mails de solicitação e de resposta da proposta.

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia

8.3. Dessa maneira, buscando atender ao disposto no Decreto Municipal n.º 012/2023, a Secretaria Municipal de Administração – responsável pela coleta de preços para o presente processo de licitação – responsável pela coleta de preços para o presente processo de licitação – utilizou o método elencado no inciso III do Art. 5º do referido Decreto Municipal.

9. CRITÉRIOS DE ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

- 9.1.** A entrega das mercadorias será de acordo com as necessidades de consumo da Administração Pública, por meio de suas Secretarias vinculadas;
- 9.2.** As mercadorias, objeto deste processo licitatório, deverão ser entregues em conformidade com a Solicitação de Fornecimento (SF), sendo que a quantidade a ser entregue será observada conforme conveniência das Secretarias Municipais, independente de quantidade mínima estabelecida pela empresa licitante;
- 9.3.** O prazo de entrega do objeto é de 15 (quinze) dias corridos a contar do envio da Solicitação de Fornecimento (SF);
- 9.4.** Caso não seja possível efetuar a entrega no prazo estipulado no item acima, o(a) licitante vencedor(a) deverá comunicar, com antecedência mínima de 48 horas, suas respectivas razões para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior;
- 9.5.** Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;
- 9.6.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 9.7.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado e quando a Nota Fiscal será atestada por servidor da contratante;
- 9.8.** Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
- 9.9.** Os bens, objetos deste Termo de Referência deverão ser entregues no setor do almoxarifado central, situado à Rua Projetada S/N, Quadra D, próximo ao trevo saída para Três Pontas, de segunda a sexta, no horário de 07h00min às 10h30min e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

12h00min às 15h30min, ou em qualquer outro endereço indicado na Solicitação de Fornecimento (SF);

9.10. Os itens que necessitarão de montagem e instalação deverão ser entregues, sempre, no local indicado pela Secretaria requisitante na Solicitação de Fornecimento;

9.11. Os itens deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificados, arranhados, ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade e desempenho dos mesmos;

9.12. As marcas apresentadas na proposta não poderão ser substituídas por outra no ato da entrega da mercadoria, a não ser por outra que melhor atenda o objeto deste instrumento;

9.13. A licitante vencedora deverá fornecer aos itens licitados, observado, sempre, previsão de garantia mínima exigida na descrição de cada item. Nos itens que não há tal previsão, a empresa contratada deverá fornecer, no mínimo, a garantia legal expressa no Art. 26, inciso II, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990).

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Concluído todo o processo licitatório a empresa vencedora será notificada de que o Município efetivará a contratação, devendo a licitante vencedora assinar o instrumento administrativo em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Termo de Referência;

10.2. Após a assinatura do instrumento administrativo a licitante vencedora obrigarse-á:

10.2.1. Fornecer os itens, objeto do presente estudo técnico preliminar, em total conformidade com os prazos e condições aqui estabelecidos, o qual será o objeto exclusivo do instrumento contratual a ser firmado entre as partes;

10.2.2. Apresentar a contratante, caso esta venha a solicitar, a programação geral de fornecimento;

10.2.3. Proceder com o fornecimento do(s) objeto(s) adquirido(s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após a emissão e envio da Solicitação de Fornecimento (SF), sob pena de suspensão parcial do pagamento ou rescisão pela contratante por descumprimento de cláusulas contratuais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

10.2.4. Caso não seja possível efetuar a entrega no prazo estipulado no item acima, a contratada deverá comunicar, com antecedência mínima de 48 horas úteis, suas respectivas razões para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior;

10.2.5. Deverão ser tomadas as providências para correção das falhas detectadas, a fim de manter o controle de qualidade do fornecimento do objeto contratado, reportando-se ao fiscal do contrato quando houver necessidade;

10.2.6. Arcar com eventuais prejuízos causados ao contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

10.2.7. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos que causar ao órgão, ou a terceiros, ainda que ato culposo praticado por seus prepostos, empregado ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante.

10.2.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.2.9. A empresa contratada deverá fornecer garantia aos itens licitados, observado, sempre, a previsão de garantia mínima exigida na descrição de cada item. Nos itens que não há tal previsão, a empresa contratada deverá fornecer, no mínimo, a garantia legal expressa no Art. 26, inciso II, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.2.10. Manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços e execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação fiscal exigidas na licitação;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Além das obrigações resultantes da observância à Lei n.º 14.133/21 são obrigações da CONTRATANTE:

11.1.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

11.1.2. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

11.1.3. Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

11.1.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

11.1.5. Comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do contrato, informando, após, à CONTRATANTE tal providência;

11.1.6. Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;

11.1.7. Fiscalizar a execução do contrato, informando à CONTRATADA para fins de supervisão;

11.1.8. Efetuar o pagamento no devido prazo fixado no Edital.

12. AVALIAÇÃO APROXIMADA DE CUSTOS

12.1. Foi realizada a coleta de preços, a fim de se estimar o valor aproximado do processo licitatório e, chegou-se ao valor médio estimado em R\$452.894,96 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos);

12.2. A referida contratação será destinada ao licitante que apresentar o menor preço por item, onde se comprovada que a mesma atende todas as exigências e possui documentação necessária para executar o objeto do instrumento contratual pertinente, será a responsável pelo fornecimento dos itens.

13. DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela unidade recebedora;

13.2. A nota fiscal será precedida do recebimento definitivo do objeto;

13.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

13.4. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da Regularidade Fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no Art. 68 da Lei n.º 14.133/2021;

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, justificará a imposição de sanções à contratada pela contratante;

13.6. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS DE HABILITAÇÃO

14.1. A empresa deverá estar enquadrada no ramo de atividade compatível ao objeto da licitação, estar devidamente habilitada e registrada no(s) órgão(s) pertinente(s) às suas atividades comerciais;

14.2. A empresa deverá apresentar os documentos de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira;

14.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA

14.3.1. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

14.3.2. Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;

14.3.3. Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;

14.3.4. Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

14.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

14.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda;

14.4.2. Prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública Federal – CND (Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa) relativa a tributos federais;

14.4.3. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual – Certidão Negativa de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

Débito;

14.4.4. Prova de regularidade junto à Fazenda do Município sede do licitante:

Certidão Negativa de Débito;

14.4.5. Prova de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

14.4.6. Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

14.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA

14.5.1. Certidão Negativa de Falência e de Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a realização da sessão pública de Pregão Eletrônico.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente aquisição poderão onerar os recursos orçamentários abaixo ou outros que se fizerem necessários durante a vigência da ata de registro de preços:

Ficha 63: 02.031.04.122.0402.2005.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.0000.000 – Manutenção de Atividades Administrativas – Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Administração.

FICHA 91: 02.041.04.122.0402.2008.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – Secretaria Municipal de Finanças.

FICHA 155: 02.061.12.361.1202.2018.3.3.90.30.00 / 1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO – Secretaria Municipal de Educação.

Ficha 433: 02.071.10.301.1003.2390.3.3.90.30.00/2.621.000.0000.000 – Saúde – Atenção Básica – Atenção a Saúde da Comunidade – Res Ses 5523/2016 – Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

Ficha 254: 02.080.08.243.0801.2377.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Ficha 270: 02.081.08.244.0801.2339.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Gestão Administrativa do FMAS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Ficha 289: 02.081.08.244.0801.2341.3.3.90.30.00 / 1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Ficha 302: 02.081.08.244.0801.2341.3.3.90.30.00 / 1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Ficha 316: 02.081.08.245.0801.2343.3.3.90.30.00 / 1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Recursos FNAS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Ficha 340: 02.081.08.244.0801.2349.3.3.90.30.00 / 1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

FICHA 359: 02.100.13.392.1501.2193.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MANUTENÇÃO SETOR CULTURA – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

FICHA 372: 02.100.13.695.1504.2197.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MANUTENÇÃO ATIV. SETOR LAZER/TURISMO – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

FICHA 382: 02.100.27.812.2702.2196.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MANUTENÇÃO ATIV. SETOR ESPORTE – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

FICHA 393: 02.100.13.392.2704.2199.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - FUNDO MUN. DE PROTEÇÃO AO PATRIM. CULTURAL - FUMPAC – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

FICHA 401: 02.200.04.122.0402.2200.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO – Procuradoria-Geral do Município.

16. DO PRAZO E EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1. O Instrumento Administrativo a ser assinado com a licitante vencedora terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de homologação do processo licitatório;

16.2. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) obedecer aos prazos determinados para a entrega dos produtos. No caso do não cumprimento dos prazos determinados será aplicado multa por atraso, independentemente de notificação, conforme especificado no edital e neste termo de referência.

16.3. O objeto deverá ser efetuado em conformidade com a Solicitação de Fornecimento (SF), sendo que a quantidade a ser entregue em cada parcela será observada conforme conveniência da Secretaria solicitante, independente de quantidade mínima estabelecida pela empresa licitante;

17. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos.

17.2. A respeito da fiscalização do contrato devem haver ações voltadas ao apoio e capacitação do fiscal do contrato para que este atue no sentido de garantir a adequada execução do contrato, de modo a atender as expectativas de todos envolvidos.

17.3. No caso em apreço, considerando que o objeto licitado abrange demandas de múltiplas Secretarias Municipais, que se trata de aquisição de baixa complexidade e que o recebimento dos produtos ocorrerá no Almoxarifado Municipal, a fiscalização e o acompanhamento contratual serão exercidos pelo servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e responsável pelo recebimento das mercadorias, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

quem competirá verificar a conformidade dos itens entregues com as especificações do edital. O responsável designado é o servidor efetivo:

UNIDADE REQUISITANTE	SERVIDOR DESIGNADO
Secretaria Municipal de Administração	Valdir Vitor de Oliveira, MASP 3779

17.4. O fiscal do contrato deverá respeitar e cumprir todas as obrigações que prevê o Art. 117 da Lei 14.133/2021 e demais previstos no Decreto Municipal n.º 33/2023;

17.5. As férias do fiscal do contrato ou qualquer outra falta, deverá ser escalonada pelo mesmo de modo a não ensejar ausência de gestão contratual.

17.6. A presença de fiscalização não exclui e nem diminui a responsabilidade da contratada inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.

18. DAS SANÇÕES

18.1. A aplicação de penalidade à licitante reger-se-á conforme o estabelecido no “Título IV”, “Capítulo I” da Lei Federal n.º 14.133/2021;

18.2. Nos termos do art. 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021 o licitante ou contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

18.2.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

18.2.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

18.2.3. dar causa à inexecução total do contrato;

18.2.4. deixar de entregar a documentação exigida;

18.2.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.2.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.2.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

18.2.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou execução do contrato;

18.2.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

- 18.2.10.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 18.2.11.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetos da licitação;
- 18.2.12.** praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 18.3.** Nos termos do Art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021 serão aplicadas aos responsáveis pelas infrações administrativas as seguintes sanções:
- 18.3.1.** advertência;
- 18.3.2.** multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo;
- 18.3.3.** multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência até o prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução total do mesmo;
- 18.3.4.** impedimento de licitar e contratar;
- 18.3.5.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
- 18.4.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- 18.4.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 18.4.2.** as peculiaridades do caso concreto;
- 18.4.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 18.4.4.** os dados que dela provierem para a Administração Pública;
- 18.4.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;
- 18.5.** As demais orientações ou normas pertinentes às infrações e sanções administrativas seguirão em conformidade com os Arts. 155 a 163 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

19. DA PUBLICIDADE

19.1. A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, garante a divulgação do edital de licitação visando atender ao que preconiza o Princípio da Publicidade, disposto nos arts. 5º e 13 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o qual demonstra que os atos devem ser públicos e acessíveis, permitindo, de tal maneira, o seu controle e fiscalização, senão vejamos:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei 4.657, de 4 setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)

[...]

Art. 13. Os atos praticados no processo licitatório são públicos, ressalvadas as hipóteses de informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, na forma da lei.

Parágrafo único. A publicidade será diferida:

I - quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura;

II - quanto ao orçamento da Administração, nos termos do art. 24 desta Lei. (BRASIL, 2021).

19.2. É obrigatória a publicação no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM);

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Foro da Comarca de Três Pontas/MG.

Santana da Vargem, 06 de outubro de 2026.

Roberta Grazielle Barbosa

Secretária Municipal de Administração

Lilian Fernanda Rodrigues

Secretária Municipal de Finanças

Neander Oliveira

Procurador-Geral do Município

Angela Aparecida Silva

Secretária Municipal de Educação

Hermogenes Vaneli

Secretário Municipal de Saúde

Vera Lúcia Ribeiro Galvão

Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social e Habitação

Gabriel de Paula Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte,
Lazer e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 123/2026

OBJETO: Pregão Eletrônico para aquisição de acessórios e materiais de informática para manutenção dos equipamentos pertencentes ao Município de Santana da Vargem/MG.

A empresa _____ (razão social), devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ n.º _____, com sede na _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso I do artigo 63, da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, para os fins de cumprimento do exigido no Pregão Eletrônico n.º 39/2026, DECLARA que atende aos requisitos de habilitação exigidos pelo Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus anexos, estado ciente de todos os seus termos.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 123/2026

OBJETO: Pregão Eletrônico para aquisição de acessórios e materiais de informática para manutenção dos equipamentos pertencentes ao Município de Santana da Vargem/MG.

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____ **Optante pelo SIMPLES:** ()SIM ()NÃO

Endereço: _____

Bairro: _____ **Cidade:** _____ **CEP:** _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Banco: _____ **Conta Bancária:** _____

Nome e nº da Agência: _____

Representante Legal: _____

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01						
TOTAL						

Condições de pagamento:

Prazo para entrega:

Validade da proposta: O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, da data fixada para a sua apresentação.

Local e data.

(Nome e Assinatura do responsável legalmente)

Número de documento de identificação

Carimbo da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2026

OBJETO: Pregão Eletrônico para aquisição de acessórios e materiais de informática para manutenção dos equipamentos pertencentes ao Município de Santana da Vargem/MG.

Para fins de participação na licitação (indicar o n.º registrado no edital), a(o) (Nome completo do Proponente), CNPJ, sediada na (Endereço completo), declara, sob as penas da lei que é (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), na forma da Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de junho de 2006.

E, para efeito do §4º do Art. 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, não se enquadra em nenhuma das situações abaixo:

- cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- Seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócio de outra empresa que receba tratamento diferenciado nos termos desta Lei complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
- constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 05 (cinco) anos-calendário anteriores;
- constituída sob a forma de sociedade por ações;
- cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante o serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.
- que ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública, no ano calendário da realização da licitação, contratos cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte. (Art. 4º § 2º da Lei 14.133/2021).

Local, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal/CPF

Carimbo de CNPJ da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 123/2026

OBJETO: Pregão Eletrônico para aquisição de acessórios e materiais de informática para manutenção dos equipamentos pertencentes ao Município de Santana da Vargem/MG.

DECLARAMOS, para fins do disposto no inciso VI do At. 68 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, buscando atender ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() **Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, ____ de _____ de 2026.

Nome e assinatura do representante legal

(carimbo da empresa)

(Observação): em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 123/2026

OBJETO: Pregão Eletrônico para aquisição de acessórios e materiais de informática para manutenção dos equipamentos pertencentes ao Município de Santana da Vargem/MG

Declaramos a inexistência de fato impeditivo quanto à habilitação para participar neste Pregão, bem como estamos cientes de que devemos declará-los quando ocorridos durante o certame.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

_____, ____ de ____ de ____

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Lei Federal n.º 13.709/2018 – Decreto Municipal n.º 57/2023

A empresa _____, inscrita sob o CNPJ sob o n.º _____, localizada na Rua _____, n.º _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, através de seu representante legal _____, portador de Documento de Identidade n.º _____, inscrito no CPF/MF sob o n.º _____,

DECLARA:

Que para fins de cumprimento ao Art. 11, inciso I da LGPD, bem como o Princípio da Publicidade autoriza a divulgação dos dados necessários, inclusive os definidos como sensíveis, no que compete aos contratos administrativos decorrentes deste certame.

Que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos, bem como cientificar os colaboradores, sócios, dentre outros sob sua responsabilidade, sobre eventuais dados que possam vir a serem divulgados em decorrência deste procedimento licitatório.

Que tem conhecimento sobre a vedação às partes da utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Que se compromete a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial dos dados pessoais e dos dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, exceto as informações públicas, em consonância com o disposto na LGPD, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do objeto definido por este edital e seus respectivos anexos.

Que tem ciência sobre sua responsabilidade administrativa e judicial, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

Que tem conhecimento e autoriza, em atendimento ao disposto na LGPD, bem como o Decreto Municipal 57/2023, o CONTRATANTE, para a efetiva execução do objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA/DETENDORA DA ATA, tais como: número do CPF e do RG, endereço físico e eletrônico, cópia do documento de identificação dentre outros previstos no art. 5º, inciso II da LGPD.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Cidade/UF, xx de xxx de 2026.

Nome/Ass.
Empresa/CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO X

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 123/2026

VALIDADE: 12 (doze) meses

O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, n.º 15, Centro, Santana da Vargem/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Argemiro Rodrigues Galvão, considerando o julgamento da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 39/2026, Processo Licitatório n.º 123/2026, RESOLVE registrar de preços para aquisição de acessórios e materiais de informática para manutenção dos equipamentos pertencentes ao Município de Santana da Vargem/MG, com as especificações e condições constantes em edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo III (Termo de Referência) do edital, que passa a fazer parte desta, tenha sido classificado a proposta apresentada pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, localizada à _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado de _____, CEP: _____, neste ato representado por _____, nacionalidade, portador do Documento de Identidade RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____.

I – DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo a contratação de empresas para aquisição de acessórios e materiais de informática para manutenção dos equipamentos pertencentes ao Município de Santana da Vargem/MG.

Item	Qtd.	Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

II – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Art. 84 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

III – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente da licitação oriunda do Processo Licitatório n.º 123/2026, Pregão Eletrônico – Registro de Preços n.º 39/2026.

IV – DO PREÇO

4.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes na Ata de Reunião e Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação do Pregão Eletrônico n.º 39/2026;

4.2. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será de acordo com a Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao Pregão Eletrônico n.º 39/2026, pela empresa detentora da presente ata.

V – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados por crédito em conta bancária da empresa (preferencialmente Banco do Brasil), em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela unidade recebedora;

5.2. A Nota Fiscal será precedida do recebimento definitivo do objeto;

5.3. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto a ser adquirido;

5.4. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação de regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no Art. 68 da Lei n.º 14.133/2021;

5.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, justificará a imposição de sanções à contratada pela contratante;

5.6. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VI – DA ANÁLISE DOS RISCOS

6.1. A matriz de riscos, é conceituada pelo Art. 6º, XXVII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, como uma cláusula contratual definidora de riscos e responsabilidades entre as partes e caracterizador do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação;

6.2. Em outras palavras, a análise dos riscos define os riscos e as responsabilidades diante das circunstâncias supervenientes que podem ocorrer durante a execução de um contrato. Desta forma, seus principais objetivos tratam-se da previsão de eventos (que poderão se concretizar ou não) tendenciosos a prejudicar a execução do contrato, e da definição das responsabilidades dos envolvidos ao bom e fiel cumprimento da obrigação contratual;

6.3. Durante a referida análise de riscos, foram elencados problemas referentes à execução dos serviços, os quais encontram-se descritos no Anexo III do edital de licitação.

VII – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. A aplicação de penalidade à licitante reger-se-á conforme o estabelecido no “Título IV”, “Capítulo I” da Lei Federal n.º 14.133/2021;

7.2. Nos termos do Art. 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021 o licitante ou contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

7.2.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.2.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.2.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.2.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.2.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.2.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.2.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.2.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

7.2.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.2.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.2.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetos da licitação;

7.2.12. praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013;

7.3. Nos termos do Art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021 serão aplicadas aos responsáveis pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

7.3.1. advertência;

7.3.2. multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo;

7.3.3. multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução total do mesmo;

7.3.4. impedimento de licitar e contratar.

7.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

7.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.4.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.4.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.4.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.4.4. os dados que dela provierem para a Administração Pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

7.4.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

7.5. As demais orientações ou normas pertinentes às infrações e sanções administrativas seguirão em conformidade com os Arts. 155 a 163 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VIII – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E REAJUSTE

8.1. Nos moldes do Art. 124, inciso II, alínea “d” o reequilíbrio econômico-financeiro poderá ocorrer em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato como está pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida em contrato;

8.2. Conforme preconiza o Art. 92, V, da Lei 14.133/2021, os preços e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento dos preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento, devem estar estabelecidos no contrato.

8.3. Os preços inicialmente registrados são fixos e irrealizáveis pelo período de 60 (sessenta) dias, todavia se os preços solicitados forem menores do que o inicialmente contratados, o reajuste de suprimento de valor poderá ser realizado;

8.4. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao contratante promover as necessárias negociações junto a contratada.

8.5. Nos termos do art. 77, inciso V, do Decreto Municipal nº 33/2023, estabelece-se o IPCA ou o INPC como índices de reajuste de preços, aplicáveis exclusivamente na hipótese de prorrogação da vigência da ata, sendo o reajuste devido somente após o transcurso de 12 (doze) meses do início da vigência do registro de preço. A escolha do índice a ser aplicado caberá à Administração Pública, conforme o que melhor atenda ao interesse público.

IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

9.1. Constituirão motivos para cancelamento da Ata de Registro de Preços, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

9.1.1. não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

9.1.2. desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

9.1.3. alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

9.1.4. decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

9.1.5. caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

9.1.6. atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou a alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

9.1.7. atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

9.1.8. razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

9.1.9. não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou aprendiz;

9.2. Regulamento poderá especificar procedimentos e critérios para verificação da ocorrência dos motivos previstos neste item;

9.3. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

9.3.1. supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;

9.3.2. suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

9.3.3. repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

9.3.4. atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

9.3.5. não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

9.4. As hipóteses de extinção a que se referem os itens 9.3.2, 9.3.3 e 9.3.4, observarão as seguintes disposições:

9.4.1. não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

9.4.2. assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.

9.5. Os emitentes das garantias previstas no art. 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021 deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

X – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição poderão onerar os recursos orçamentários abaixo e seus correspondentes para o exercício financeiro, ou outros que se fizerem necessários durante a vigência da ata de registro de preços:

Ficha 63: 02.031.04.122.0402.2005.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.0000.000 – Manutenção de Atividades Administrativas – Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

FICHA 91: 02.041.04.122.0402.2008.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – Secretaria Municipal de Finanças.

FICHA 155: 02.061.12.361.1202.2018.3.3.90.30.00 / 1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO – Secretaria Municipal de Educação.

Ficha 433: 02.071.10.301.1003.2390.3.3.90.30.00/2.621.000.0000.000 – Saúde – Atenção Básica – Atenção a Saúde da Comunidade – Res Ses 5523/2016 – Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.

Ficha 254: 02.080.08.243.0801.2377.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Ficha 270: 02.081.08.244.0801.2339.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Gestão Administrativa do FMAS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Ficha 289: 02.081.08.244.0801.2341.3.3.90.30.00 / 1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Ficha 302: 02.081.08.244.0801.2341.3.3.90.30.00 / 1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Ficha 316: 02.081.08.245.0801.2343.3.3.90.30.00 / 1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Recursos FNAS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Ficha 340: 02.081.08.244.0801.2349.3.3.90.30.00 / 1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

FICHA 359: 02.100.13.392.1501.2193.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MANUTENÇÃO SETOR CULTURA – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

FICHA 372: 02.100.13.695.1504.2197.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MANUTENÇÃO ATIV. SETOR LAZER/TURISMO – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

FICHA 382: 02.100.27.812.2702.2196.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MANUTENÇÃO ATIV. SETOR ESPORTE – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

FICHA 393: 02.100.13.392.2704.2199.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - FUNDO MUN. DE PROTEÇÃO AO PATRIM. CULTURAL - FUMPAC – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

FICHA 401: 02.200.04.122.0402.2200.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO – Procuradoria-Geral do Município.

XI – DAS DISPOSIÇÕES PARA FORNECIMENTO DO OBJETO

11.1. A entrega das mercadorias será de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG;

11.2. Os produtos, objeto deste procedimento, deverão ser entregues em conformidade com a Solicitação de Fornecimento (SF), sendo que a quantidade a ser entregue será observada conforme conveniência das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG, independente de quantidade mínima estabelecida pela empresa licitante;

11.3. O prazo de entrega do objeto é de 15 (quinze) corridos dias a contar do envio da Solicitação de Fornecimento (SF);

11.4. Caso não seja possível efetuar a entrega no prazo estipulado no item acima, o(a) licitante vencedor(a) deverá comunicar, com antecedência mínima de 48 horas, suas respectivas razões para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

11.5. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;

11.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

11.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado e quando a Nota Fiscal será atestada por servidor da contratante;

11.8. Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

11.9. Os bens, objetos deste Termo de Referência deverão ser entregues no setor do almoxarifado central, situado à Rua Projetada S/N, Quadra D, próximo ao trevo saída para Três Pontas, de segunda a sexta, no horário de 07h00min às 10h30min e 12h00min às 15h30min, ou em qualquer outro endereço indicado na Solicitação de Fornecimento (SF);

11.10. Os itens que necessitarão de montagem e instalação deverão ser entregues, sempre, no local indicado pela Secretaria requisitante na Solicitação de Fornecimento;

11.11. Os itens deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificados, arranhados, ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade e desempenho dos mesmos;

11.12. As marcas apresentadas na proposta não poderão ser substituídas por outra no ato da entrega da mercadoria, a não ser por outra que melhor atenda o objeto deste instrumento;

11.13. A licitante vencedora deverá fornecer aos itens licitados, observado, sempre, previsão de garantia mínima exigida na descrição de cada item. Nos itens que não há tal previsão, a empresa contratada deverá fornecer, no mínimo, a garantia legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

expressa no Art. 26, inciso II, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990).

XII – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

12.1. Concluído todo o processo licitatório a empresa vencedora será notificada de que o Município efetivará a contratação, devendo a licitante vencedora assinar o instrumento administrativo em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Termo de Referência;

12.2. Após a assinatura do instrumento administrativo a licitante vencedora obrigarse-á:

12.2.1. Manter-se, durante todo o processo licitatório, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o artigo 62 da Lei nº 14.133/21;

12.2.2. Fornecer os itens, objeto do presente Termo de Referência, em total conformidade com os prazos e condições aqui estabelecidos, o qual será o objeto exclusivo do instrumento contratual a ser firmado entre as partes;

12.2.3. Apresentar a contratante, caso esta venha a solicitar, a programação geral de fornecimento;

12.2.4. Proceder com o fornecimento do(s) objeto(s) adquirido(s) no prazo máximo de 10 (dez) dias após a emissão e envio da Solicitação de Fornecimento (SF), sob pena de suspensão parcial do pagamento ou rescisão pela contratante por descumprimento de cláusulas contratuais;

12.2.5. Caso não seja possível efetuar a entrega no prazo estipulado no item acima, a contratada deverá comunicar, com antecedência mínima de 48 horas, suas respectivas razões para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior;

12.2.6. Deverão ser tomadas as providências para correção das falhas detectadas, a fim de manter o controle de qualidade do fornecimento do objeto contratado, reportando-se ao fiscal do contrato quando houver necessidade;

12.2.7. Arcar com eventuais prejuízos causados ao contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

12.2.8. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos que causar ao órgão, ou a terceiros, ainda que ato culposo praticado por seus prepostos, empregado ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante.

XIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Além das obrigações resultantes da observância à Lei 14.133/2021 são obrigações da CONTRATANTE:

- I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;
- II - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;
- III - Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- IV - Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- V - Comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do contrato, informando, após, à CONTRATANTE tal providência;
- VI - Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;
- VII - Fiscalizar a execução do contrato, informando à CONTRATADA para fins de supervisão;
- VIII - Efetuar o pagamento no devido prazo fixado no Edital.

XIV – DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, LEI FEDERAL N.º 13.709/2018 E DECRETO MUNICIPAL N.º 57/2023

14.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

14.2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e dos dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n.º 13.709/2018, sendo vedado repasse de informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

cumprimento do instrumento contratual.

14.3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância da Lei n.º 13.709/2018;

14.4. Em atendimento ao disposto na Lei n.º 13.709/2018, bem como no Decreto Municipal n.º 57/2023, o CONTRATANTE, para a efetiva execução do objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, tais como: número do CPF e do RG, endereço físico e eletrônicos, cópia do documento de identificação dentre outros previstos no Art. 5º, inciso II da LGPD.

XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Integram e vinculam esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico n.º 39/2026 e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento;

15.2. A administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados;

15.3. Fica eleito o foro da Comarca de Três Pontas – MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata;

15.4. Os casos omissos, e caso de rescisão contratual, bem como à execução do contrato, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal n.º 14.133/2021, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do direito.

Santana da Vargem, xx de xxx de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

Detentora da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO XI

MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 123/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2026

CONTRATO N.º XX/2026

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, n.º 15, centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.245.183/0001-70, neste ato representada por seu prefeito, Sr. Argemiro Rodrigues Galvão, portador do RG n.º 7.364.468-7 e inscrito no CPF sob o n.º 721.104.148-04, considerando a homologação do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 39/2026, bem como a classificação das propostas conforme o PROCESSO LICITATÓRIO n.º 123/2026, RESOLVE, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, firmar contrato para “aquisição de acessórios e materiais de informática para manutenção dos equipamentos pertencentes ao Município de Santana da Vargem/MG”, com a empresa [qualificar empresa], inscrita no CNPJ sob o n.º xx.xxx.xxx/xxxx-xx, situada a xxxxxxxx, neste ato representado por [qualificar representante legal], portador do RG n.º xxx e inscrito no CPF n.º xxx.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato trata-se da aquisição de acessórios e materiais de informática para manutenção dos equipamentos pertencentes ao Município de Santana da Vargem/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E PAGAMENTO

2.1. Os valores e quantitativos referente ao presente contrato são:

Item	Qtd.	Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

2.2. Os pagamentos serão efetuados por crédito em conta bancária da empresa (preferencialmente Banco do Brasil), em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela unidade recebedora;

2.3. A Nota Fiscal será precedida do recebimento definitivo do objeto;

2.4. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto a ser adquirido;

2.5. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação de regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no Art. 68 da Lei n.º 14.133/2021;

2.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, justificará a imposição de sanções à contratada pela contratante;

2.7. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

2.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a Ordem Bancária para pagamento.

2.9. A contratante efetuará o pagamento somente à contratada, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ÍNDICE DE REAJUSTE

3.1. O Instrumento Administrativo a ser assinado com a licitante vencedora terá vigência de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual pertinente, podendo ser prorrogado.

3.2. Nos termos do Art. 92, §3º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, ficam estipulados os índice IPCA ou INPC como índices de reajuste de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES PARA FORNECIMENTO DO OBJETO

4.1. A entrega das mercadorias será de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG;

4.2. Os produtos, objeto deste procedimento, deverão ser entregues em conformidade com a Solicitação de Fornecimento (SF), sendo que a quantidade a ser entregue será observada conforme conveniência das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG, independente de quantidade mínima estabelecida pela empresa licitante;

4.3. O prazo de entrega do objeto é de 15 (quinze) dias corridos a contar do envio da Solicitação de Fornecimento (SF);

4.4. Caso não seja possível efetuar a entrega no prazo estipulado no item acima, o(a) licitante vencedor(a) deverá comunicar, com antecedência mínima de 48 horas, suas respectivas razões para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior;

4.5. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;

4.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

4.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado e quando a Nota Fiscal será atestada por servidor da contratante;

4.8. Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

4.9. Os bens, objetos deste Termo de Referência deverão ser entregues no setor do almoxarifado central, situado à Rua Projetada S/N, Quadra D, próximo ao trevo saída para Três Pontas, de segunda a sexta, no horário de 07h00min às 10h30min e 12h00min às 15h30min, ou em qualquer outro endereço indicado na Solicitação de Fornecimento (SF);

4.10. Os itens que necessitarão de montagem e instalação deverão ser entregues, sempre, no local indicado pela Secretaria requisitante na Solicitação de Fornecimento;

4.11. Os itens deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificados, arranhados, ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade e desempenho dos mesmos;

4.12. As marcas apresentadas na proposta não poderão ser substituídas por outra no ato da entrega da mercadoria, a não ser por outra que melhor atenda o objeto deste instrumento;

4.13. A licitante vencedora deverá fornecer aos itens licitados, observado, sempre, previsão de garantia mínima exigida na descrição de cada item. Nos itens que não há tal previsão, a empresa contratada deverá fornecer, no mínimo, a garantia legal expressa no Art. 26, inciso II, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990).

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação poderão onerar os recursos orçamentários abaixo ou outros que se fizerem necessários durante a vigência do contrato:

Ficha 63: 02.031.04.122.0402.2005.3.3.90.30.00.00 / 1.500.000.0000.000 – Manutenção de Atividades Administrativas – Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos – Secretaria Municipal de Administração.

FICHA 91: 02.041.04.122.0402.2008.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – Secretaria Municipal de Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

FICHA 155: 02.061.12.361.1202.2018.3.3.90.30.00 / 1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO – Secretaria Municipal de Educação.

Ficha 433: 02.071.10.301.1003.2390.3.3.90.30.00/2.621.000.0000.000 – Saúde – Atenção Básica – Atenção a Saúde da Comunidade – Res Ses 5523/2016 – Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.

Ficha 254: 02.080.08.243.0801.2377.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Ficha 270: 02.081.08.244.0801.2339.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Gestão Administrativa do FMAS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Ficha 289: 02.081.08.244.0801.2341.3.3.90.30.00 / 1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Ficha 302: 02.081.08.244.0801.2341.3.3.90.30.00 / 1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Ficha 316: 02.081.08.245.0801.2343.3.3.90.30.00 / 1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Recursos FNAS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Ficha 340: 02.081.08.244.0801.2349.3.3.90.30.00 / 1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

FICHA 359: 02.100.13.392.1501.2193.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MANUTENÇÃO SETOR CULTURA – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

FICHA 372: 02.100.13.695.1504.2197.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MANUTENÇÃO ATIV. SETOR LAZER/TURISMO – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

FICHA 382: 02.100.27.812.2702.2196.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MANUTENÇÃO ATIV. SETOR ESPORTE – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

FICHA 393: 02.100.13.392.2704.2199.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - FUNDO MUN. DE PROTEÇÃO AO PATRIM. CULTURAL - FUMPAC – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

FICHA 401: 02.200.04.122.0402.2200.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO – Procuradoria-Geral do Município.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. A aplicação de penalidade à licitante reger-se-á conforme o estabelecido no “Título IV”, “Capítulo I” da Lei Federal n.º 14.133/2021;

6.2. Nos termos do art. 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021 o licitante ou contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

6.2.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

6.2.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

6.2.3. dar causa à inexecução total do contrato;

6.2.4. deixar de entregar a documentação exigida;

6.2.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

6.2.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

6.2.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

6.2.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou execução do contrato;

6.2.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

- 6.2.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 6.2.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetos da licitação;
- 6.2.12. praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 6.3. Nos termos do Art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021 serão aplicadas aos responsáveis pelas infrações administrativas as seguintes sanções:
 - 6.3.1. advertência;
 - 6.3.2. multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo;
 - 6.3.3. multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência até do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução total do mesmo;
 - 6.3.4. impedimento de licitar e contratar;
 - 6.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
- 6.4. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 6.4.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 6.4.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 6.4.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 6.4.4. os dados que dela provierem para a Administração Pública;
 - 6.4.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;
- 6.5. As demais orientações ou normas pertinentes às infrações e sanções administrativas seguirão em conformidade com os Arts. 155 a 163 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. O contrato será rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização, nos casos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA – DA ANÁLISE DOS RISCOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

8.1. A matriz de riscos, é conceituada pelo Art. 6º, XXVII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, como uma cláusula contratual definidora de riscos e responsabilidades entre as partes e caracterizador do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação;

8.2. Em outras palavras, a análise dos riscos define os riscos e as responsabilidades diante das circunstâncias supervenientes que podem ocorrer durante a execução de um contrato. Desta forma, seus principais objetivos tratam-se da previsão de eventos (que poderão se concretizar ou não) tendenciosos a prejudicar a execução do contrato, e da definição das responsabilidades dos envolvidos ao bom e fiel cumprimento da obrigação contratual;

8.3. Durante a referida análise de riscos, foram elencados problemas referentes à execução dos serviços, os quais encontram-se descritos no Anexo II do edital de licitação.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Concluído todo o processo licitatório a empresa vencedora será notificada de que o Município efetivará a contratação, devendo a licitante vencedora assinar o instrumento administrativo em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Termo de Referência;

9.2. Após a assinatura do instrumento administrativo a licitante vencedora obrigarse-á:

9.2.1. Manter-se, durante todo o processo licitatório, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o artigo 62 da Lei nº 14.133/21;

9.2.2. Fornecer os itens, objeto do presente Termo de Referência, em total conformidade com os prazos e condições aqui estabelecidos, o qual será o objeto exclusivo do instrumento contratual a ser firmado entre as partes;

9.2.3. Apresentar a contratante, caso esta venha a solicitar, a programação geral de fornecimento;

9.2.4. Proceder com o fornecimento do(s) objeto(s) adquirido(s) no prazo máximo de 10 (dez) dias após a emissão e envio da Solicitação de Fornecimento (SF), sob pena



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

de suspensão parcial do pagamento ou rescisão pela contratante por descumprimento de cláusulas contratuais;

9.2.5. Caso não seja possível efetuar a entrega no prazo estipulado no item acima, a contratada deverá comunicar, com antecedência mínima de 48 horas, suas respectivas razões para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior;

9.2.6. Deverão ser tomadas as providências para correção das falhas detectadas, a fim de manter o controle de qualidade do fornecimento do objeto contratado, reportando-se ao fiscal do contrato quando houver necessidade;

9.2.7. Arcar com eventuais prejuízos causados ao contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

9.2.8. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos que causar ao órgão, ou a terceiros, ainda que ato culposo praticado por seus prepostos, empregado ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Além das obrigações resultantes da observância à Lei 14.133/2021 são obrigações da CONTRATANTE:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

II - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;

III - Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

IV - Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

V - Comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do contrato, informando, após, à CONTRATANTE tal providência;

VI - Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;

VII - Fiscalizar a execução do contrato, informando à CONTRATADA para fins de supervisão;

VIII - Efetuar o pagamento no devido prazo fixado no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, LEI FEDERAL N.º 13.709/2018 E DECRETO MUNICIPAL N.º 57/2023

11.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

11.2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado repasse de informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

11.3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância da Lei nº 13.709/2018.

11.4. Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018, bem como no Decreto Municipal nº 57/2023, o CONTRATANTE, para a efetiva execução do objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, tais como: número do CPF e do RG, endereço físico e eletrônico, cópia do documento de identificação dentre outros previstos no art. 5º inciso II da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) fiscal do contrato, especialmente designado, conforme requisitos estabelecidos;

12.2. No caso em apreço, considerando que o objeto licitado abrange demandas de múltiplas Secretarias Municipais, que se trata de aquisição de baixa complexidade e que o recebimento dos produtos ocorrerá no Almoxarifado Municipal, a fiscalização e o acompanhamento contratual serão exercidos pelo servidor lotado na Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

Municipal de Administração e responsável pelo recebimento das mercadorias, a quem competirá verificar a conformidade dos itens entregues com as especificações do edital. O responsável designado é o servidor efetivo:

UNIDADE REQUISITANTE	SERVIDOR DESIGNADO
Secretaria Municipal de Administração	Valdir Vitor de Oliveira, MASP 3779

13.3. O fiscal do contrato deverá respeitar e cumprir todas as obrigações que prevê o Art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais previstos no Decreto Municipal n.º 33/2023;

13.4. As férias do fiscal do contrato ou qualquer outra falta, deverá ser escalonada pelo mesmo de modo a não ensejar ausência de gestão contratual;

13.5. A presença de fiscalização não exclui e nem diminui a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Integram e vinculam este contrato, o Termo de Referência e o edital do Pregão Eletrônico n.º 39/2026;

14.2. É vedada a alteração do quantitativo durante a vigência do contrato;

14.3. Fica eleito o foro da comarca de Três Pontas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização do presente contrato;

14.4. E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas para que surta seus jurídicos efeitos.

Santana da Vargem, XX de XXX de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

TESTEMUNHA

NOME

CPF

TESTEMUNHA

NOME

CPF